



Senzala

UMA MEMÓRIA INDESEJADA

Bárbara Maria Cavalcanti de Oliveira
Dissertação de Mestrado
PPG-AU UFBA | 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO ACADÊMICO

SENZALA:

UMA MEMÓRIA INDESEJADA

SALVADOR-BA

MARÇO, 2022

BÁRBARA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SENZALA:

UMA MEMÓRIA INDESEJADA

Dissertação acadêmica apresentada à banca avaliadora, de acordo com o regulamento do programa de pós-graduação em arquitetura e urbanismo da Universidade Federal da Bahia, como requisito para defesa final.

Orientadora: profa. dra. Gabriela Leandro Pereira.

SALVADOR-BA

MARÇO, 2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca da Faculdade de Arquitetura (BIB/FAU)**

O48

Oliveira, Bárbara Maria Cavalcanti de.
Senzala [manuscrito] : uma memória indesejada / Bárbara Maria Cavalcanti de Oliveira. – Salvador, 2022.
122 f. : il.

Cópia de computador (*printout(s)*).
Dissertação – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. 2022.
Orientadora: Prof^ª. Dra. Gabriela Leandro Pereira.

1. Preservação história. 2. Conservação histórica. 3. Arquitetura de habitação. 4. Senzala. 5. Escravatura I. Pereira, Gabriela Leandro. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Arquitetura. III. Título.

CDU: 72.025

Responsável técnico: Magali Alves Albuquerque – CRB/5-1438



ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ARQUITETURA E
URBANISMO **DA MESTRANDA BÁRBARA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se por convocação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, a comissão composta pelos Professores Doutores Gabriela Leandro Pereira, Fabio Macedo Velame, André Luiz de Araújo Oliveira, sob a presidência da primeira, na qualidade de orientadora, para proceder ao exame do trabalho apresentado **pela mestranda BÁRBARA MARIA CAVALCANTIDE OLIVEIRA** intitulado **“Senzala: uma memória indesejada”**.

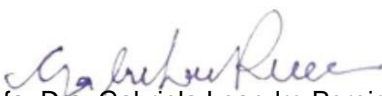
O ato teve início às 08:30 horas, tendo sido concedido à **mestranda** cinquenta (50) minutos para exposição resumida dos conteúdos do seu trabalho. De acordo com as normas que regulam a matéria, cada examinador fez suas observações e levantou questões, que foram respondidas pela candidata.


Concluído o exame, os professores atribuíram as seguintes indicações:

Profa. Dra. Gabriela Leandro Pereira	APROVADA COM DISTINÇÃO
Prof. Dr. Fabio Macedo Velame	APROVADA COM DISTINÇÃO
Prof. Dr. André Luiz de Araújo Oliveira	APROVADA COM DISTINÇÃO

Com o que se julgou **a mestranda APROVADA COM DISTINÇÃO**, sendo recomendado ao Colegiado de Curso deste Programa de Pós- Graduação que seja concedido à **BÁRBARA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA** o grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Salvador, 21 de março de 2022


Profa. Dra. Gabriela Leandro Pereira
Orientadora e Presidente da Banca
Examinadora PPG-AU/FAUFBA


Prof. Dr. Fabio Macedo Velame
Membro da Banca Examinadora
PPGAU/FAUFBA



Prof. Dr. André Luiz de
AraújoOliveira Membro da
Banca Examinadora UFSB

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal
da Bahia Rua Caetano Moura, 121, Federação –
CEP: 40210-905 Salvador/BA – Brasil
www.ppgau.ufba.br/ |
E-mail: ppgau@ufba.br | Telefone: (071)3283-5900

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO -----	11
1. CAPÍTULO 1 – PANORAMA DAS SENZALAS BRASILEIRAS -----	18
1.1. Senzala: arquitetura rural escravocrata-----	18
1.1.1. É adequado nomear as senzalas como “habitações de escravos”? -----	25
1.2. Conceitos de memória, memória coletiva e a relação com o mito da democracia racial-----	33
1.3. Epistemicídio, Necromemória e memória forjada-----	43
2. CAPÍTULO 2 – MEMÓRIA DAS SENZALAS E A DIMENSÃO INSTITUCIONAL DA SALVAGUARDA DE BENS CULTURAIS -----	49
2.1. Onde está a senzala na historiografia de políticas públicas governamentais da salvaguarda de bens culturais do Brasil?-----	49
2.2. Senzalas: outras camadas e complexidades-----	58
2.3. Revisitando o Engenho Massangana: uma prática institucional (caso Pernambuco) -----	60
2.4. Racismo Institucional e a memória das senzalas-----	62
3. CAPÍTULO 3 - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL DA BAHIA (1975-2002) -----	66
3.1. Identificação das senzalas nas fichas cadastrais do Inventário-----	72
3.2. Leitura e a análise das informações do inventário-----	89
3.2.1. Arquiteturas históricas de confinamento em sobrados urbanos no Inventário IPAC-SIC-----	95
3.2.2. Breve panorama sobre a formação dos principais técnicos responsáveis pelo inventário IPAC-SIC--	102
4. CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	108
4.1. Atravessamentos e desafios nas práticas de preservação patrimonial: O caso do Inventário IPAC-SIC-----	108
4.2. Memória indesejada para quem? -----	112
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	120

Em primeiro lugar, dedico a Deus e à espiritualidade, as forças maiores que me mantiveram perseverante nessa trajetória tão desafiadora e bonita.

À minha mãe, Solange, uma mulher negra que me deu o melhor possível, através de tantas batalhas enfrentadas, para que eu pudesse realizar esse sonho, em diáspora.

À minha tia-avó, 'Vita', uma mulher negra retinta, de coração alegre, que sempre confiou na minha potência.

Essa conquista é o resultado das resistências dos meus ancestrais negros e indígenas.

Eu não ando só.

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação durante uma pandemia e vivendo em diáspora, foi o meu maior desafio pessoal e profissional até aqui, sem dúvidas!

Para iniciar, agradeço a FAPESB – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, que fomentou por vinte e seis meses a minha pesquisa e a minha permanência na cidade de Salvador, através da bolsa de mestrado – tipo cotas. Apoio indispensável para que eu pudesse sair de Recife e cursar todo o mestrado em modo presencial; e, assim, ter concluído esse trabalho com toda a excelência dentro do PPG-AU UFBA.

Segui com o apoio da minha orientadora, dra. Gabriela Leandro Pereira, que foi muito sensível a todo meu processo de estudo, me ajudando a ampliar o olhar sobre as senzalas, até a formação dessa complexa memória coletiva. Carrego o orgulho por ter sido orientada por essa mulher negra potente, um dos meus exemplos como profissional.

Agradeço ao dr. Fábio Velame, que enriqueceu minha trajetória na pós-graduação. Pela primeira vez tive contato com questões étnico-raciais em forma de disciplinas ofertadas por ele. É uma honra aprender tanto com uma das minhas maiores referências como docente em arquitetura e urbanismo.

Agradeço ao dr. André Araújo pelas contribuições e saberes a partir de sua extensa pesquisa sobre patrimônio e culturas populares, que me abriu outros caminhos para pensar e tensionar a temática das senzalas nesse campo do conhecimento.

Um agradecimento especial à minha mãe, Solange Maria, a mulher que acreditou no meu sonho e dedicou seu amor e seus poucos recursos materiais para que eu pudesse viver essa imersão acadêmica. Sem ela, não sei como conseguiria chegar até aqui, sinceramente. Ela sempre me conduziu pelo caminho da educação para atingir grandes realizações. E é assim que sigo caminhando dignamente.

Às amigas arquitetônicas: Allyson Campos, que me auxiliou com a criação de toda a parte gráfica dessa pesquisa; e Beatriz Lima, que me deu forças e boas energias em fases desafiadoras, ao longo desses três anos em diáspora. Cibele Bonfim, que me apoiou em momentos cruciais aqui em Salvador.

Por fim, gostaria de agradecer à professora dra. Kainara Anjos, a primeira mulher negra que me inspirou a seguir a carreira acadêmica na arquitetura, desde o meu ingresso na Iniciação Científica em 2012, dentro da minha graduação em arquitetura e urbanismo na UFPE.

*“A nossa escrevivência não pode ser lida como história de ninar os da casa-grande,
e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”*

Conceição Evaristo.

RESUMO

Esta dissertação acadêmica elaborada no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU UFBA), orientada pela dra. Gabriela Leandro Pereira, seguiu desenvolvida a partir de revisão bibliográfica, discute a memória das senzalas dentro do campo da preservação de bens culturais, tomando como estudo de caso principal o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, conhecido como Inventário IPAC-SIC, publicado de 1975 a 2002, em sete volumes. Tivemos acesso à uma cópia digital das fichas desse documento histórico através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (IPAC-BAHIA), e assim buscamos identificar registros de senzalas e pavimentos de sobrados com função de cárcere escravista. Conseguimos identificar 21 fichas catalogadas de outros bens arquitetônicos edificadas dentro da economia da escravidão, e que apresentavam fragmentos informativos sobre esses bens analisados. Preferimos priorizar a colaboração de autores negros e questões raciais na história da arquitetura do Brasil, para aprofundarmos nessa pesquisa. Buscamos estabelecer um lugar político para a senzala, a qual definimos como um tipo de arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira. Trabalhamos com três categorias de análise: apagamentos, distorções e romantizações. Problematizamos a expressão “habitação de escravos” (e outras derivadas) comumente utilizada pela historiografia nacional para caracterizar as senzalas. Compreendemos a memória das senzalas por um viés coletivo, implicado pelo mito da democracia racial, e pelos conceitos do epistemicídio, da necromemória e do Racismo Institucional. Revisitamos o caso do Engenho Massangana, em Pernambuco, estudado pela autora em sua monografia, o qual suscitou o nosso interesse pelo tema, em 2017, e que nos ajuda a ingressar na discussão tomando o Estado da Bahia como recorte espacial. E por fim discutimos como a memória das senzalas segue indesejada principalmente pelas instituições da salvaguarda de bens culturais no país.

Palavras-chave: Senzalas; Preservação; Inventário; Confinamento; Escravatura.

ABSTRACT

This academic dissertation prepared in the Architecture and Urbanism Post-Graduate Program at Federal University of Bahia (PPG-AU UFBA), supervised by Dra. Gabriela Leandro Pereira, was developed from a literature review and discusses the memory of slave quarters within the field of preservation of cultural goods, taking as the main case study the *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia* (Protection Registry of the Cultural Collection of Bahia), known as *Inventário IPAC-SIC*, published from 1975 to 2002, in seven volumes. We had access to a digital copy of this historical document records through the Institute of Artistic and Cultural Heritage of the State of Bahia (IPAC-BAHIA), and so we searched as to identify records of slave quarters and two-story houses' floors with slave prison functions. We were able to identify 21 cataloged files of other architectural goods built within the slavery economy, and which presented information fragments about these analyzed goods. We prioritize the collaboration of black authors and racial issues in the history of Brazilian architecture, in order to deepen this research. We also tried to establish a political place for the slave quarters, which we define as a type of historical architecture for the confinement of Brazilian slavery. We worked with three analysis categories: erasure, distortion and romanticization. We question the expression "slave housing" (and other ramifications) commonly used by national historiography to characterize slave quarters. We comprehend the memory of slave quarters through a collective bias, implied by the myth of racial democracy, and by the concepts of epistemicide, necromemory and Institutional Racism. We revisit the case of Engenho Massangana (Massangana Sugar Plantation), in Pernambuco, studied by the author in her undergraduate thesis, which increased our interest in the subject, in 2017, and which helps us to start the discussion by taking the State of Bahia as a spatial focus. Finally, we discuss how the slave quarters memory remains unwanted mainly by the institutions that safeguard cultural goods in the country.

Key-words: Slave quarters; Preservation; Inventory; Confinement; Slavery.

LISTA DE FIGURAS

Tabela 1	Lista de senzalas e pavimentos escravistas no Inventário IPAC-SIC.....	95
Figura 1	Capas do Álbum <i>Voyage pittoresque et historique au Brésil</i>	26
Figura 2	Gravura “Feitores castigando negros” de Jean-Baptiste Debret.....	27
Figura 3	Planta baixa de barracão de pátio utilizado em Cuba.....	30
Figura 4	Povoado de cabanas de escravizados do Cafezal El Padre, em Cuba.....	31
Figura 5	Réplica da cabana de escravizados onde Booker T. Washington nasceu nos EUA.....	32
Figura 6	Elisabeth Dolson vestida de “sinhá” na Fazenda Santa Eufrásia.....	55
Figura 7	‘Turismo da escravidão’, promovido na Fazenda Santa Eufrásia.....	55
Figura 8	Arquiteturas restauradas do Engenho Massangana, em Pernambuco.....	61
Figura 9	Ficha cadastral do Sobrado da Fazenda Camuciatá, em Itapicuru-BA.....	68
Figura 10	Ficha cadastral do Sobrado da Fazenda Camuciatá, em Itapicuru-BA.....	71
Figura 11	Croqui esquemático da situação da senzala da Fazenda Camiutá.....	73
Figura 12	Planta baixa da antiga senzala da fazenda Camuciatá.....	74
Figura 13	Ficha do Sobrado da Fazenda Camuciatá.....	74
Figura 14	Antiga senzala da Fazenda Camuciatá.....	75
Figura 15	Croqui esquemático da situação da senzala, em função da sede da Fazenda Rumo.....	76
Figura 16	Planta baixa do uso atual da antiga senzala da Fazenda Rumo.....	77
Figura 17	Fotografias da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo.....	78
Figura 18	Fotografias da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo.....	79
Figura 19	Fotografias da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo.....	80
Figura 20	Fotografias da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo.....	81
Figura 21	Fotografias da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo.....	82
Figura 22	Digitalização de Planta baixa da senzala do Engenho Pimentel.....	83
Figura 23	Planta baixa do uso primitivo da casa grande do Engenho Grande de Malhada.....	87
Figura 24	Planta baixa do térreo e do porão do sobrado da fazenda Guanabara.....	88
Figura 25	Digitalização de fotografia da senzala do Engenho Vitória, em Cachoeira.....	89
Figura 26	Áreas de concentração no Estado da Bahia.....	91
Figura 27	Ampliação nº 01.....	92
Figura 28	Ampliação nº 02.....	93
Figura 29	Ampliação nº 03.....	94
Figura 30	Gráfico barra nº1.....	97
Figura 31	Gráfico barra nº 2.....	98
Figura 32	Gráfico barra nº 3.....	99
Figura 33	Planta baixa da casa da Fazenda Conceição.....	100

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPDOC/FGV	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas
FAU-UFBA	Faculdade de arquitetura e urbanismo da Universidade Federal da Bahia
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
IPAC	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
IPCE	Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural Europeu
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
MDU-UFPE	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco
MEC	Ministério da Educação
MP-CECRE	Mestrado Profissional em conservação e restauração de monumentos e núcleos históricos
ONU	Organização das Nações Unidas
PPSH-RMR	Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife
PPSH-I	Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior
PPG-AU	Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
RTID	Relatório Territorial de Identificação e Delimitação
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco
UNIFACS	Universidade Salvador

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa emerge como desdobramento do trabalho de conclusão de curso da mesma autora, que foi intitulado como O reconhecimento das senzalas na conservação de engenhos (OLIVEIRA, 2017), e que se trata de uma monografia defendida no curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que contou com a orientação da professora doutora Natália Vieira (MDU-UFPE).

Essa discussão, agora desenvolvida como dissertação acadêmica - dentro do programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU UFBA) - inicialmente voltada à memória das senzalas brasileiras, aprofunda ao se debruçar sobre o contexto das senzalas no Estado da Bahia, dentro do campo da salvaguarda de bens culturais, a partir do acesso de informações extraídas dos sete volumes do Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia. (IPAC-SIC, 1975-2002).

Fundamental salientar que esse estudo segue um propósito geral: estabelecer um lugar político para o que aqui definimos como **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira** (mais adiante vamos destrinchar essa expressão). Esse esforço em discutir senzalas dentro do curso de pós-graduação em arquitetura e urbanismo no Brasil, país que ainda encara com dificuldade suas feridas vivas da colonização, é compreender que essa própria escrita e pesquisa também são atos políticos. De acordo com a escritora e pesquisadora¹ Conceição Evaristo:

[...] uma vez que se para mulheres em geral escrever se torna um ato político, para as mulheres negras publicar se converte em um ato político também. Podemos ainda ampliar o sentido político de escrever e publicar, acrescentando o ato de ler. Promover os nossos textos entre nós mesmas e, para além de nós, investigar uma bibliografia não conhecida ou não recepcionada como objeto científico, mas que nos informa a partir de nosso universo cultural negro, insistir em apreender as informações contidas na obra, são atos de leitura que se transformam em atos políticos. (EVARISTO, 2019, p. 7-8)

E justamente por não encarar profundamente essas feridas da colonização que diversas consequências atingem a população negra no país, de modo incessante. A pesquisadora, escritora e militante Sueli Carneiro² já vinha problematizando, lá nos anos

¹ mestre em Literatura Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), e doutora em Literatura Comparada na Universidade Federal Fluminense (UFF). Disponível em <http://www.letras.ufmg.br/literafr/autoras/188-conceicao-evaristo> acesso em 05 de jan. de 2021.

² A doutora em educação pela Universidade de São Paulo (USP), escritora e fundadora do site Geledés – Instituto da Mulher Negra Primeira organização negra e feminista independente de São Paulo. Disponível em < <https://www.geledes.org.br/sueli-carneiro/> > acesso em 05 de jan. de 2021.

1980, sobre a condição da mulher negra, e desde então já detectou uma das perspectivas sobre a memória das senzalas, atrelando esse tipo de arquitetura histórica como matriz das desigualdades sociais, raciais, políticas e econômicas das grandes cidades do Brasil, pós abolição:

“Embora o presente estudo não possua uma abrangência que possibilite detectar a situação da mulher negra em outros aspectos inerentes à sua sobrevivência, há de se concluir ou inferir sobre a precariedade quanto à saúde e habitação da população negra no Brasil, dispersa no trágico percurso da senzala à favela na periferia das grandes cidades” (CARNEIRO, 1985, p. 58)

Entendemos a formação da memória das senzalas brasileiras, sem renunciar a relação senzala e casa-grande, e que ganha complexidade, também, com a presença dos diversos quilombos nessa trama. É necessário saber que a leitura das senzalas jamais pode ser feita de forma isolada. Entretanto, estamos trabalhando com uma memória complexa que envolve diferentes poderes econômicos, políticos e sociais, e uma série de resistências e articulações negras e indígenas no meio rural e urbano colonial.

Estamos discutindo, aqui, senzalas como memória coletiva, como um tipo de arquitetura da história da escravidão brasileira e como memória indesejada³ para a instância institucional da preservação de bens culturais; considerando registros na história nacional considerada oficial (por ser produzida por órgãos oficiais do Estado). Para o historiador e mestre em história política e bens culturais pelo Centro de pesquisa e documentação de história contemporânea do Brasil, na Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), Vandelir Camilo (2020):

"Nossa memória é doente, é necrosada, é amórfica, é uma pústula que faísca em um corpo social" (2020, p.13). Esse corpo socialmente vivo é, justamente, onde se localizam nossas histórias oficiais por um lado que representam o negro unicamente como o sujeito escravizado, sem voz, sem direito, sem projeção. Busca-se assim, apagar as histórias de liberdade, resistência, guerrilhas, revoltas e reinvenções de sujeitos negros e negras durante diversas épocas" (CAMILO, 2020, p. 13)

Esse esforço de pensar sobre as senzalas através de um caráter político, parte de um tema tão plural, e que aqui compreendemos a partir de três categorias de análise, que em alguns casos até se sobrepõem: as *romantizações*, os *apagamentos* e as *distorções*;

³ Por um lado, se a memória das senzalas segue indesejada para as instituições da salvaguarda patrimonial, a memória das senzalas na contemporaneidade encontra um paradoxo: chega a ser utilizada em forma de símbolos para fetiches sexuais, ou seja, ao entrar na dimensão do desejo e da hiperssexualização de corpos negros desde a colonização até a contemporaneidade, problematizamos o uso do termo *senzala* e elementos distorcidos em suítes e fachadas de motéis, tomando a memória da presença negra escravizada de forma distorcida e até romantizada, especificamente nos casos de dois estabelecimentos: Motel Senzala, em Recife e Motel Senzala, em Porto Alegre, estudos abordados na monografia da autora.

ciente que o foco deste trabalho passa por questionar qual é o lugar das senzalas no campo da salvaguarda dos patrimônios culturais brasileiros.

Embora esse diálogo se estenda por muitos outros campos do conhecimento afins, como a sociologia, a arqueologia etc. Contudo, aqui tomaremos partido de algumas lacunas dentro do campo da preservação do patrimônio cultural, vinculadas a algumas narrativas problemáticas, ainda respaldadas dentro da história da arquitetura colonial brasileira. Percebemos questões que merecem atenção sobre a ideia das senzalas, como a construtividade e a formação das memórias desse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravidão brasileira**.

Entendemos o conceito de patrimônio cultural brasileiro a partir do artigo 216 da Constituição Federal de 1988:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

Antes de seguirmos, é fundamental explicarmos as três seguintes categorias de análise, que vão aparecer ao longo desta pesquisa:

- **Apagamentos:**

Sendo o processo que dá substância para os outros dois seguintes, os apagamentos criam lacunas que nos distanciam, a nível oficial e institucional, da original história da presença negra africana no Brasil. Os processos de apagamentos sobre a história escravista não se encerram no território brasileiro: Nesse caso é interessante destacar o trabalho de Rafael de Bivar Marquese⁴ (2005), ao mencionar o arquiteto estadunidense Carl Anthony, autor que escreveu em 1976 sobre apagamentos históricos a respeito da presença africana escravizada, ou seja, sobre o interesse que a historiografia estadunidense passa a dar, ou não, sobre a escravidão em seu próprio território, a partir de 1960 (2005, p.166).

Por exemplo: no livro *Inter-Relações Afro-Brasileiras na Arquitetura*, publicado em 2014 de autoria do arquiteto, pesquisador, professor universitário e escritor Günter Weimer (2014), é possível ver o caso da recusa de interesse de registro de senzalas, quando esse

⁴ Pesquisador do departamento de história da Universidade de São Paulo. Autor do artigo *Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba, c. 1830-1860*.

autor cita o livro⁵ do André João Antonil⁶, (2014, p. 174). Ou seja, conscientemente da presença desse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**, Antonil colaborou nesse processo de apagamento de registros de senzalas brasileiras do século XVII e XVIII, ao decidir não as registrar em seus escritos de viajante.

- **Distorções:**

Está diretamente atrelada aos apagamentos sobre a presença negra na história da escravatura nacional. Nesse sentido, através dos apagamentos, essas narrativas distorcidas ganham espaço e respaldo como registros oficiais históricos. Para além dos apagamentos, as distorções possuem função política de estabelecer condições irreais para a formação e repasse das memórias coletivas sobre a escravatura. Nesse sentido, Borges (2020) destrincha:

“O que é nação brasileira? Os discursos de mulatização, as políticas de embranquecimento e as teorias deterministas e eugenistas do fim do século XIX e do início do século XX são exemplos dessa negação de pertencimento. Foram ações de apagamento da existência do negro no processo de constituição da sociedade brasileira. Houve, em um primeiro momento, a negação da contribuição positiva do negro no que se constitui Brasil e no *corpus* e compreensão identitária e geográfica do que se entende por sociedade brasileira. **Posteriormente, essa contribuição, ao invés de negada, é subvertida, aculturada e abrandada, reduzida ao caráter festivo, alimentício e desportivo no país**, desconsiderando, com isso, epistemologias, modos de olhar e entender o mundo. A contribuição do negro passa, portanto, a figurar apenas no aspecto cultural da sociedade brasileira e, mesmo nessa seara, de modo inferiorizado. (BORGES, 2020, p.64, grifo nosso)

Nos concentramos nas distorções sobre a memória das senzalas, mas se faz necessário ter uma breve visão do enredamento que vinha se formando desde o final do século XIX, após a abolição da escravatura, e de forma mais sofisticada, para operar pela criação da imagem do negro e sua presença no país de forma distorcida, estereotipada, limitada. Ou seja, os processos de distorção para forjar essa memória coletiva da escravatura seguiam interesses políticos pré-determinados.

- **Romantizações:**

Surgindo, também, a partir dos processos de apagamentos e sendo um desdobramento dos processos de distorções, porém por linhas narrativas eufemistas sobre as relações entre as pessoas negras escravizadas e os exploradores brancos, as romantizações respondem as narrativas históricas distantes dessas violências, dos

⁵ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil*. Salvador: Progresso, 1955.

⁶ Jesuíta italiano nascido na região de Lucca, Toscana. Formou-se em Direito pela Universidade de Perúgia e aos dezoito anos ingressou na Companhia de Jesus, em Roma. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/antonil/>> acesso em 05 de dez. de 2021

intensivos processos de desumanização dos africanos e afro-brasileiros, e direcionadas às supostas relações amistosas e amorosas entre brancos e negros durante esse período.

O sociólogo inglês Paul Gilroy, no prefácio à edição brasileira do seu livro, *O Atlântico Negro* (2019) nos chama atenção quando aponta o impacto dos movimentos negros brasileiros, entendendo que existe mais de um eixo no padrão dos posicionamentos políticos, ou seja: essa perspectiva “*ajuda a conter os desejos românticos de empregar a cultura brasileira como um signo único que antecipa a possibilidade de um mundo sem raças*” (GILROY, 2019, p.9).

Mais uma vez é preciso compreender as múltiplas camadas, quando se discute questões de raça no âmbito político, ainda mais em um país que ainda tem uma relação viva e remodelada em sua estrutura, contando com todo esse passado escravista. Entender as romantizações nos traçados dessa história oficial da escravidão brasileira pode nos revelar interesses profundos, desdobramentos através de interesses políticos.

Com essa lógica das romantizações já seria possível entender as origens das relações políticas, econômicas, sociais, culturais do Brasil e suas complexidades. Compreendemos o domínio da história considerada “oficial” na constituição dessa memória coletiva das senzalas, ou seja, como essas narrativas escritas, institucionalmente respaldadas, implicam em uma série de manutenções de desigualdades entre diversos grupos raciais e étnicos no Brasil, através de interesses políticos que ditam a história da escravatura brasileira.

Estruturamos a dissertação em quatro partes:

No capítulo 1, intitulado **Panorama sobre as senzalas brasileiras**, iniciamos com uma apresentação sobre a materialidade de algumas senzalas brasileiras, para, em seguida, discutirmos o conceito de memória e memória coletiva, a fim de compreender o que é e como é mantida a memória das senzalas no Brasil, atravessada pelo *mito da democracia racial*. Considerando a amplitude do tema, elegemos circunscrever essa discussão mobilizando os conceitos epistemicídio e necromemória, a fim de destrinchar como a memória das senzalas nesse país foi sendo construída e forjada.

No capítulo 2, **Memória das senzalas e a dimensão institucional da salvaguarda de bens culturais**, seguimos a partir da revisitação do caso do restauro do Engenho Massangana, em Pernambuco, que foi estudado na monografia da autora, e que nos auxilia a ingressar na discussão sobre práticas institucionais que descuidam e assim promovem o apagamento da memória das senzalas em projetos pela preservação de bens culturais.

No capítulo 3, - **Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia (1975-2002)**, apresentaremos uma análise sobre esse inventário, a partir de uma leitura completa dos seus sete volumes, destacando os poucos registros de antigas senzalas pelo Estado da Bahia. Tensionaremos essa análise com gráficos e mapas que ilustram melhor as questões identificadas na leitura do documento.

No capítulo 4 – **Considerações Finais** - apresentaremos as considerações finais, através de um balanço analítico sobre todas as informações teóricas e práticas apresentadas nos capítulos anteriores, cruzando o que foi apurado após a análise do Inventário de Proteção do acervo cultural do Estado da Bahia (IPAC/SIC) sem pretender esgotar o assunto, mas sim, pretendendo abrir outras pesquisas sobre senzalas no Brasil.

Como uma decisão política, enfatizaremos os autores negros e autoras negras que enriqueceram essa jornada: Isso ficará visível quando prenciamos as pequenas biografias desses intelectuais antes de apresentarmos seus nomes no texto, seguidos de complementos informativos como notas de rodapé; em contrapartida entregaremos esse mesmo tipo de informação sobre autores e autoras brancas em forma de nota de rodapé.

Além da senzala, como tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**, apresentaremos pavimentos de sobrados rurais e urbanos, construídos nesse mesmo período regido pela economia da escravidão de pessoas negras, sendo esses **pavimentos** térreos, sótãos e porões e que tinham **função de cárcere**. A partir da identificação desses casos nas fichas do inventário aqui analisado, lançamos exemplares desses casos de pavimentos.



Capítulo 1

PANORAMA DAS SENZALAS BRASILEIRAS



1. CAPÍTULO 1 – PANORAMA DAS SENZALAS BRASILEIRAS

1.1. Senzala: arquitetura rural escravocrata

Apesar de ser de um autor branco, o livro *Inter-Relações Afro-Brasileiras na Arquitetura* (2014), do Günter Weimer, segue com relevância para essa pesquisa, desde a elaboração da monografia da autora. Não isento de controvérsias escritas, e problemáticas sobre as imagens publicadas no mesmo, foi uma introdução do tema no campo da história da arquitetura no Brasil, especialmente pelo tópico "As senzalas" - parte do segundo capítulo do livro.

Tomando partido dessa parte do livro de Weimer e somando com a colaboração de alguns artigos científicos, vamos revisitar algumas informações que compuseram a monografia da autora. Assim, também, vamos apresentar outras inéditas, com o trabalho de outros pesquisadores, para dar continuidade à essa parte deste estudo sobre a construtividade das senzalas no Brasil.

Weimer (2014) atrela a etimologia das senzalas às *sanzalas africanas*, porém não podemos confundir: o termo *sanzala* foi apropriado e adaptado para *senzala* pelos escravocratas, mas o uso das *sanzalas* era voltado para a habitação de pessoas livres no continente africano, ou seja, remete a uma tipologia de moradia coletiva e, livre, obviamente (WEIMER, 2014, p. 173 APUD OLIVEIRA, 2017). Já a senzala estava voltada ao uso do cerceamento, diretamente integrada à economia da escravidão, sendo essa a noção que defendemos nessa pesquisa, distante da ideia de habitação livre.

Weimer cita Stanley Stein⁷, que definiu que a composição de senzala para esse primeiro autor seria feita por "*um telhado feito de telhas, às vezes um corredor externo para refrescar, fechado por sólidas barras de madeira, nunca assoalhado*" (WEIMER, APUD STEIN, 2014, p.173). Quanto aos elementos encontrados nos interiores de senzalas - "*estreitos cubículos sem janelas*" (WEIMER, 2014 APUD STEIN, 2014, p. 173) para casados, Stein aponta para a presença de:

"[...] uma cama, ou tarimba de tábuas apoiadas sobre dois cavaletes de serraria, coberta com uma esteira de capim trançado, talvez um pequeno baú de madeira, e na parede alguns prendedores e diversas cuias para guardar o feijão, arroz ou gordura de porco" (WEIMER APUD STEIN, 2014, p.173)

Weimer (2014) nos aponta tipos de senzalas encontradas na região Centro-Sul do Brasil, ao citar Robert Slenes⁸, que criou as seguintes categorias a partir de relatos de

⁷ Historiador e escritor estadunidense.

⁸ "Possui graduação em Liberal Arts - Oberlin College (1965), mestrado em Literatura Espanhola e Hispanoamericana - University of Wisconsin - Madison (1966) e doutorado em História - Stanford University (1976). Atualmente é professor colaborador do departamento de história da Universidade Estadual de Campinas, tendo-se aposentado como professor titular nessa universidade em agosto de 2013." Disponível em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/colaboradores/historia/840/Robert-Wayne-Andrew-Slenes> acesso em 24 de out de 2021.

alguns viajantes europeus: *senzala-pavilhão*, *senzala-barracão* e senzala em forma de *cabanas*. E nessa escrita de Weimer, interpretamos que Slenes já entende a senzala, não como moradia, mas como o local onde as pessoas escravizadas tinham para dormir, o local que as protegiam de intempéries. E que essa possível relação do habitar, ou seria melhor apontar como dinâmica de vida coletiva, para essas pessoas escravizadas, seria algo que ocorresse com maior probabilidade no entorno da senzala ou cabana, do que no interior dessas arquiteturas da escravidão. (WEIMER APUD SLENES, 2014, p.173-174)

O livro de Weimer (2014) busca apontar um paralelo tipológico entre *senzalas* brasileiras e *sanzalas* (habitações livres coletivas) encontradas no noroeste de Angola, no Gabão e nas Ilhas atlânticas da costa africana, para definir o que seria senzala: assim, exclui-se desse conceito o que corresponde às “*construções habitacionais isoladas*” (WEIMER, 2014, p. 174), o que denomina como “cabanas” ou “choupanas”. Ou seja, temos, aqui, a senzala como “*uma ou duas construções formadas por um conjunto de habitações geminadas*” (WEIMER, 2014, p. 174)

Já para Geraldo Gomes⁹, no livro *Arquitetura na Formação do Brasil* (2008), de acordo com dados sobre as senzalas do século XIX, existia um único partido construtivo de senzala, pelo menos em toda a região da cultura do açúcar, sendo uma arquitetura composta por cubículos conjugados, cada um desses com portas voltadas a um corredor coberto, sendo que esses cubículos não ultrapassaram os 12m² de área. Ainda de acordo com Gomes (UNESCO, 2008), as senzalas não possuíam janelas.

Entendemos que seria precipitado englobar senzalas em um único tipo, algo que precisamos tomar cuidado enquanto investigamos pesquisas sobre senzalas. Agora, algumas senzalas brasileiras possuem traços oriundos de técnicas e tecnologias aplicadas em construções africanas livres, edificadas em regiões quentes, de acordo com Weimer (2014). Por exemplo, segundo Weimer (2014), parafraseando Johann Jakob Von Tschudi¹⁰ (1980), tomando partido desses saberes africanos, as senzalas brasileiras, muitas vezes, eram edificadas sem janelas, mas apresentavam uma abertura contínua entre o teto e as paredes, o que promovia ventilação cruzada e iluminação natural nos interiores.

⁹ Professor aposentado da Universidade Federal de Pernambuco, “*pesquisador, gestor, com marcantes realizações no campo do restauro do Patrimônio Histórico*”. Disponível em < <https://vitruvius.com.br/revistas/read/drops/21.167/8201> > acesso em 23 de out. de 2021.

¹⁰ *Natural de Glarus, na Suíça, [...] esteve pela primeira vez na América do Sul entre 1838 a 1843 [...]. De 1857 a 1859 esteve pela primeira vez no Brasil, país ao qual retornaria em 1860, na qualidade de embaixador da Confederação Helvética. Aqui permaneceu até 1868.* Disponível em < <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/download/12451/8753/0> > acesso em 23 de out de 2021.

Outra questão construtiva importante é sobre o uso da taipa para compor as paredes das senzalas, acompanhadas de tetos de palha e sem forro. Weimer (2014) discute que a ausência das janelas não tinha relação com a promoção do cárcere, uma vez que a própria fragilidade construtiva dessa técnica de origem bantu já permitiria que os escravizados pudessem romper as paredes para fugir. Mas, aqui nesse estudo, provocamos o leitor a pensar conosco: *o que os condicionava mentalmente a permanecer em cárcere nessas frágeis construções?*

Ainda discutindo essa lógica do cárcere escravista rural, a partir de relatos de alguns viajantes europeus, que viveram no período correspondente à economia da escravidão de pessoas africanas, Weimer (2014) afirma que: *“diante da fragilidade das construções das senzalas, esse abrir e fechar de portas deve ser entendido muito mais como um cerimonial de afirmação de autoridade do que um seguro enclausuramento noturno dos cativos”* (WEIMER, 2014, p. 189). Inclusive, a taipa de mão, não era uma técnica conhecida no continente europeu (WEIMER, 2014).

Abordaremos trechos do trabalho do pesquisador Marcos André Torres de Souza¹¹ (2011), sobre as senzalas do Engenho São Joaquim, datado de 1800 e localizado em Pirenópolis, no Estado de Goiás: *“não existem remanescentes em superfície das senzalas do engenho”* (SOUZA, 2011, p. 85), ou seja, mais um pesquisador que reforça a impossibilidade de acessar, materialmente, as senzalas as quais investigou. Fontes documentais e arqueológicas descrevem que eram senzalas compostas por dois longos pavilhões assentadas no formato de um ‘L’, sendo uma com 150m de comprimento e outra com 50m de comprimento (2011, p.85). Com isso, destacamos as seguintes informações arqueológicas sobre essas mesmas senzalas:

O alto número de fragmentos encontrados no interior das senzalas é um indicador de intensa atividade cotidiana. Mais ainda, mostra que, no seu interior, era aceita a acumulação de resíduos. Considerando que as senzalas do engenho foram ocupadas por mais de meio século, a presença de um piso de ocupação pouco espesso é um indicador que alguma atividade de manutenção e limpeza era realizada no seu interior. Todavia, e a contar pelas evidências arqueológicas encontradas, isso não era realizado de forma extensiva. (SOUZA, 2011, p. 89)

Ou seja, como Souza (2011) discute adiante, parafraseando M. Algranti, não são incomuns relatos históricos elaborados por uma perspectiva eurocêntrica a respeito do acúmulo de elementos, artefatos, considerados *resíduos*, encontrados em forma de fragmentos, através dessa prospecção arqueológica nas senzalas do Engenho São Joaquim. Esse olhar eurocêntrico é o que justifica as menções históricas sobre arquiteturas serem consideradas insalubres (2011, p.89). Perceber senzalas demanda, mesmo, um

¹¹ professor do departamento de arqueologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

olhar que considere a complexidade de seu uso, como se insere nesse contexto rural escravista e como dialoga com gerações futuras como memória.:

As descrições do interior das senzalas são mais raras, já que só eventualmente preocupavam-se os cronistas em descrever seu interior. Quando as descreviam, o relato não era muito diferente. Esse foi o caso da impressão colhida por Ribeyrolles, que retratou as senzalas do sudeste de meados do século XIX como mal asseadas e infectadas. Na América do Norte, um quadro similar apresentava-se, sugerindo uma base comum para tais práticas. Na análise de Vlach sobre as mudanças na arquitetura das habitações escravas americanas durante a primeira metade do século XIX, os senhores descreviam a tendência dos escravos de acumular lixo e sujeira nas suas residências, tanto no solo, quanto nas rachaduras das paredes, onde tendiam a acumular-se toda sorte de objetos, incluindo trapos de tecido, sapatos velhos, peles de animais e penas de galinha. (SOUZA APUD RIBEYROLLES APUD VLACH, 2011, p. 89 grifo nosso)

Ou seja, fica evidente, nesse caso, que os apagamentos, o próprio não registro de informações, e as distorções e romantizações das narrativas sobre a vida nas senzalas por parte dos cronistas europeus da época: desenhavam as senzalas como lugares insalubres, ao desconsiderar o que seria sobreviver na condição de escravizado, em outro território, dentro de uma economia desumanizadora para essas pessoas negras.

Weimer (2014) afirma que escreveu sobre senzalas com o objetivo de *“examinar a questão das habitações dos escravos a partir do ponto de vista de sua herança cultural e não – como vem sendo feito comumente, em nosso país – através da visão do escravocrata”* (WEIMER, 2014, p. 181). Mas nos inquieta, a princípio, que esse suposto interesse em romper com a perspectiva do escravocrata não tem coerência, uma vez que Weimer insiste em atrelar a senzala, uma arquitetura do cárcere, à definição de *“habitação de escravos”*. Vamos discutir mais sobre essa arquitetura não corresponder a uma lógica de habitação adiante.

De todo modo, Weimer prossegue reconhecendo a dificuldade de lidar com essa perspectiva eurocêntrica sobre a escravatura brasileira, uma vez que *“as fontes das informações provêm, em sua maioria, dos vencedores e não dos vencidos”* (2014, p. 181). Retornando às relações sociais entre interior e exterior de senzalas, considerando práticas sociais em partes do continente africano que passariam por reconfigurações implicadas pela escravatura, vamos retomar a amostra do caso das senzalas da Fazenda São Joaquim, em Goiás:

Sabe-se que em muitas regiões das partes oeste e central da África é comum que a socialização se dê em áreas externas, ainda que, em algumas situações, apenas nas estações chuvosas. No Engenho de São Joaquim, onde o ambiente sofria estrito controle por seu proprietário, é possível que os escravos viram-se compelidos a interagir em suas horas de folga, majoritariamente, nas áreas internas das senzalas. (SOUZA, 2011, p.91)

A vida nas senzalas era permeada por diversas camadas complexas. Contemplados por essa análise arqueológica sobre as senzalas da Fazenda São Joaquim, é possível construir imagens sobre o cotidiano dessas pessoas, que mesmo na condição de escravizadas, ocupavam essas **arquiteturas históricas de confinamento da escravatura brasileira**, carregando suas humanidades com resiliência, criando (e recriando) práticas originárias africanas, utilizando os recursos possíveis:

Do conjunto material escavado nas senzalas do engenho é possível obter-se um quadro da vida no seu interior. Ali se ocupavam os escravos das suas necessidades mais imediatas. À volta do fogo, podiam acender um cachimbo. Podiam costurar suas roupas, preparar e consumir sua refeição ao fim do dia. Bebiam alguma coisa. Ali também se adornavam. No espaço de cada cubículo, guardavam seus objetos de uso cotidiano, que podiam relacionar-se tanto a sua ocupação quanto a sua sobrevivência, incluindo as selas dos cavalos e armas. O registro arqueológico é incompleto e em decorrência disso, escapa-nos a chance de chegar a outros tantos fragmentos de um cotidiano precioso. Não é possível encontrar itens perecíveis, aqueles que não se preservam no registro arqueológico, tais como cestarias e tecidos. Não falta, contudo, a nossa percepção o fato de que o espaço de cada cubículo era complexo, envolvido em múltiplas possibilidades e formas de intervir no mundo. (SOUZA, 2011, p.102)

Percebamos as camadas que atravessam esse tipo de construção histórica, mesmo sob um regime que desumanizavam pessoas africanas e afro-brasileiras na condição forçada de escravizadas, elas ainda mantinham suas humanidades nos gestos, nas práticas cotidianas possíveis, na relação com o fogo, na narração de contos africanos para as crianças e jovens, nos artefatos adquiridos, guardados ou escondidos. A vida teimava em emergir dentro e fora das senzalas, apesar do cárcere e dos abusos.

O relato do Viajante Tschudi, citado no livro do Weimer (2014), também aponta essa relação das pessoas negras na condição de escravas socializando, dentro do possível, em volta do fogo: *“Os negros gostam de reunir-se ao cair da noite ao redor do fogo, fumando, palestrando e gesticulando, em grande algazarra”* (WEIMER APUD TSHUDI, 2014, p. 188). Reparemos na descrição que segue a perspectiva eurocêntrica sobre inferiorizar hábitos e comportamentos não brancos nas senzalas.

Após a abolição da escravatura no Brasil, em 1888 (sendo, então, o último país colonial a decretar o fim oficial desse regime de exploração humana), as senzalas caíram em desuso. O artigo *“Terra Nostra” só para os italianos*, escrito por Carneiro (2019), trata como muitas senzalas brasileiras perderam a função de cárcere de pessoas negras escravizadas, passando pelo processo de desuso, na medida que a imigração europeia estava sendo estimulada, no século XIX, para ser a nova mão-de-obra nas fazendas de café, principalmente as do sudeste do país. Sobre algumas cenas e cenários da telenovela *Terra Nostra* (1999), apresentada no canal televisivo aberto, notoriamente conhecido como Rede Globo, temos o seguinte apontamento:

[...]o barão do café pondera com seu contratador sobre a impossibilidade de abrigar os italianos nas senzalas desertas pela abolição. Diz ele: “São brancos. Trazem no coração o espírito da liberdade. Não vão aceitar essa história de senzala” (CARNEIRO 2019, p. 104)

Ou seja, Sueli Carneiro já aponta o descaso material e simbólico sobre esse tipo de arquitetura **histórica de confinamento da escravidão brasileira**, voltada para a escravidão de pessoas negras, para dar lugar ao posterior uso habitacional para os imigrantes europeus, brancos, assalariados, que estavam chegando para engrenar a nova economia rural: cafeeira. Era inconcebível para a mentalidade social da época que esses últimos ocupassem as antigas senzalas, uma vez que para os grandes poderosos donos das terras, esses imigrantes deveriam ter seus direitos respeitados sobre trabalhar e, de fato, habitar arquiteturas rurais livres: “[...] são brancos. Trazem no coração o espírito da liberdade. Não vão aceitar essa história de senzala” (CARNEIRO, 2019, P. 104)

Considerando que as senzalas reutilizadas para alojar os imigrantes foram as que possuíam um certo grau de solidez. Além desse novo uso, algumas dessas senzalas passaram a ter a função de moradia para os escravizados libertos, que continuaram trabalhando nas fazendas. Outras foram transformadas em depósitos e similares. (WEIMER, 2014). Destacamos o desinteresse institucional e estrutural do país sobre essa série de marcas históricas simbólicas violentas sobre essas arquiteturas escravistas rurais. De toda forma:

[...] as chamadas senzalas, têm sido pouco valorizadas na preservação de nosso patrimônio arquitetônico. Poucos são os exemplares que se encontram preservados. As senzalas tenderam a desaparecer deixando no esquecimento a "vergonha" do uso de outrora” (ZAKIA. 2005. p. 1).

Ainda ao pensar na dificuldade de acessar fisicamente senzalas, contudo, considerando as condições de assentamento dessas arquiteturas no meio rural escravocrata, Esterzilda Berenstein de Azevedo¹² levantou a seguinte leitura entre as arquiteturas que compõem o “*quadrilátero principal do engenho de açúcar, constituído pela casa-grande, capela, fábrica e senzala, [...]*” (1990. p.96):

Seu arranjo sobre a topografia e diferentes materiais utilizados em cada um destes edifícios reflete a hierarquia social e o sistema de valores dessa sociedade. Num extremo, a casa-grande e a capela, geralmente construídas por especialistas em materiais nobres – pedra e cal -, situadas na parte mais alta do terreno; no outro, a senzala minúscula, construída em materiais precários – terra, madeira, cipó e palha -, localizada na parte mais baixa do terreno. Por esta razão poucas são as senzalas e até mesmo as fábricas que chegaram até nós. Esta hierarquização das construções, expressa pelo tamanho, materiais e tratamento das casas-grandes e capelas, em contraste com as demais construções, tende a ser maior em períodos de grande concentração de capital, como foram os três primeiros séculos do nosso estudo, (AZEVEDO, 1990, p.96)

¹² Pesquisadora e professora, autora do livro *Arquitetura do Açúcar*, publicado em 1990.

Ou seja, as origens da memória das senzalas são afetadas pela fragilidade construtiva, pelo assentamento topográfico estratégico e sua própria posição hierarquizada subalternizada, com relação ao poder dominante político, econômico, social e simbólico das casas grandes e das capelas católicas, dentro do conjunto arquitetônico dos engenhos e das fazendas coloniais.

Reforçando esse quesito da dificuldade em acessar senzalas, Azevedo (1990) afirmou que:

“É possível que, no final dos Seicentos, estas construções lineares, com pequenas celas para escravos, tenham sido frequentes. Poucas são as senzalas do século XVIII que chegaram até nós, em razão da precariedade de sua técnica construtiva e da solução de continuidade para seu uso” (AZEVEDO, 1990, p. 155).

Revisitando essas informações, trabalhamos Gomes (2006), que já aponta para a não existência material de senzalas originárias do século XVI, XVII. Já para Azevedo: “*não encontramos notícias desse tipo de moradia na documentação histórica do século XVII, sequer na abundante iconografia dos pintores holandeses consultados.*” (AZEVEDO, 1990, p.155).

Por outro lado, a pesquisadora e doutora em História pela UFBA, Joceneide Cunha, ao trabalhar sobre senzalas novecentistas em Sergipe nos aponta uma ampliação sobre a variedade construtiva dessas arquiteturas históricas de confinamento, a partir da inserção de novas tecnologias construtivas:

Dessa maneira, possivelmente algumas das senzalas eram cobertas de telhas, provavelmente as moradias dos escravizados cujos senhores eram fortunados. Informo ainda que alguns desses engenhos **tinham olaria** que serviam para fazer as formas para o açúcar ser feito, **e quiçá as telhas que serviam para cobrir as senzalas**, a casa do senhorio e demais trabalhadores dos engenhos. O Sargento-mor Dionizio Rodrigues Santos, residente em São Cristóvão, além de possuir um engenho também possuía uma olaria. No entanto, não posso mensurar se tais construções eram a regra. Posso afirmar que as telhas não eram os únicos materiais usados para as moradias dos escravos, conforme veremos adiante. (CUNHA, 2016, p. 25. Grifo nosso)

De toda forma, os poucos registros já nos desafiam desde 2017, quando esse estudo inicia como monografia da autora, e agora amadurece com novas camadas com essa dissertação acadêmica.

1.1.1. É adequado nomear as senzalas como “*habitações de escravos*”?

A partir da pesquisa bibliográfica, tomando como método o recorte sobre conteúdos escritos e iconográficos a respeito das senzalas brasileiras em livros, artigos, dissertações etc. identificamos a seguinte expressão, que supostamente caracterizaria esse tipo de arquitetura escravocrata: o uso como “*habitações de escravos*” (AZEVEDO, 1990; GOMES, 2006; WEIMER, 2014).

Essa expressão foi localizada, diversas vezes, em alguns livros de história da arquitetura colonial do país. Por exemplo: seria interessante levantar o seguinte trecho: “*Evidentemente, aqui cometeu um equívoco ao identificar ‘senzala’ com ‘habitação de escravos’.* A senzala é apenas um tipo de *habitação de cativos*” (WEIMER, 2014, p. 197), ou seja, Weimer insiste nesse equívoco, sem abrir uma discussão sobre a relação entre habitar nas condições de escravizado no contexto colonial brasileiro, uma vez que defende que existiriam outras “*habitações de escravos*” (WEIMER, 2014, p. 197), além das senzalas. Weimer nos inquieta quando também apresenta a expressão “*habitações dos negros*” (2014, p. 174), o que soa até desumanizado, genérico e distorcido.

Nos chama a atenção quando Weimer (2014) cita o relato escrito do viajante Johann Tschudi, após visitar uma fazenda colonial no Rio de Janeiro:

As senzalas ficam abertas até às 10 horas da noite, havendo até lá, um convívio misto nas mesmas. **A um sinal dado por uma campainha, os homens e as mulheres se retiram, cada qual para a sua habitação, e o guarda as fecha a chave, abrindo-as na manhã seguinte, uma hora antes de iniciar-se a tarefa diária.** As crianças dormem com as mães, as maiores possuem suas tarimbas individuais, dormindo em geral duas crianças em cada uma. Os negros casados vivem em recintos menores devidamente separados. (WEIMER APUD TSHUDI, 2014, p.188, grifos nossos)

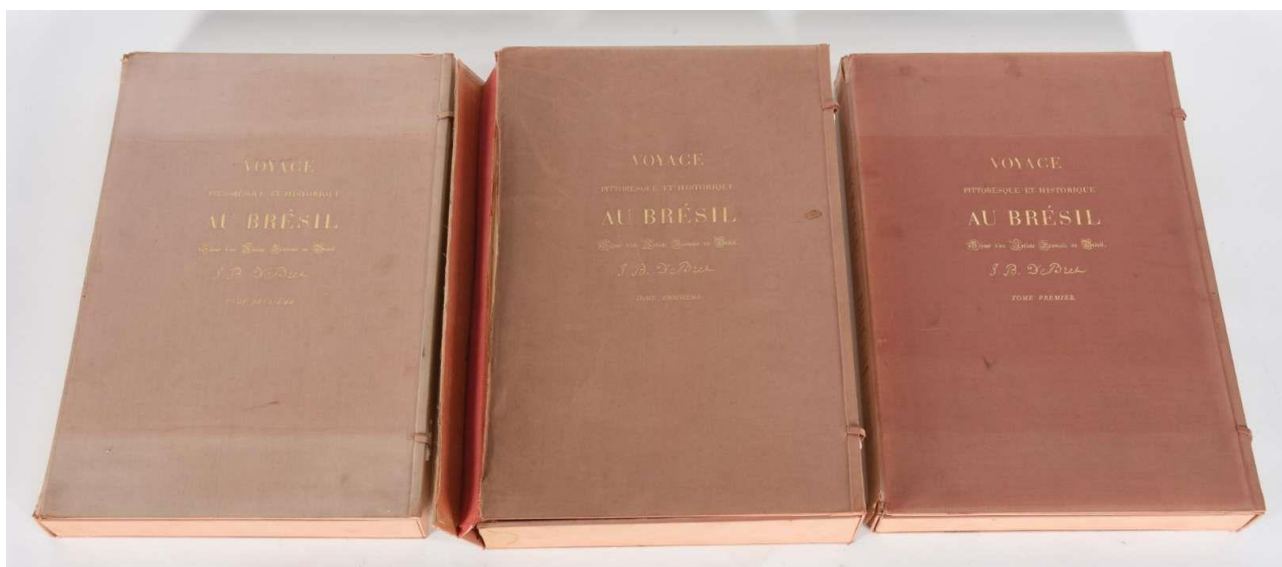
Questionamos: tomando partido desse trecho do viajante Tshudi a respeito dessa senzala, como é que estar condicionado à abertura e ao trancamento, executado por um guarda, pode estar atrelado à suposta condição do habitar? Já para Marquese (2005), a senzala pode ser compreendida como “*moradia escrava*” antes de comparar dois tipos dessa suposta “moradia”, construída após o segundo quartel do século XIX: o barracão de pátio, em Cuba; e a senzala em forma de quadra, tomando como recorte o Vale do Paraíba cafeeiro.

As expressões “*habitações escravas*” (2011, p.235) e “*moradia escrava*” (2011, p.236) podem ser encontradas na dissertação acadêmica de Juliana Prestes Ribeiro de Faria, que foca na arquitetura produzida por escravizados africanos em Minas Gerais. Sobre tipologias de arquiteturas africanas: “*Contudo, estes não foram os únicos exemplares*

de matrizes arquitetônicas africanas em Minas Gerais, pois além dos quilombos, podemos citar as **moradias rurais dos escravos nas fazendas [...]**” (FARIA, 2011, p. 98, grifo nosso).

Faria (2011) faz uma relação entre as senzalas, que consideramos **arquiteturas históricas de confinamento da escravatura brasileira**, com as matrizes da arquitetura popular no Estado de Minas Gerais, percebendo um grau de autonomia construtiva dessas pessoas, na condição de escravizadas. Faria (2011) também identifica as limitações sobre informações históricas, o que fez esses autores recorrerem à iconografia e registros escritos da época, como o álbum iconográfico, publicado em 3 volumes, intitulado “*Voyage pittoresque et historique au Brésil*” do artista francês Jean-Baptiste Debret.

Figura 1 - Capas dos três volumes do Álbum iconográfico *Voyage pittoresque et historique au Brésil*, da autoria do Jean-Baptiste Debret.



Fonte: Disponível em <<https://www.galeriaalphaville.com.br/leiloes/171/lote/349>> acesso em 19 de fev. de 2022.

De acordo com Faria (2011), na pintura “Feitores castigando negros”, encontrada no Álbum iconográfico de Debret, temos choças de escravizados ao fundo, uma casa com possível planta retangular ou mesmo quadrada, que usa cobertura vegetal e apresenta uma única porta na fachada frontal, visível na representação. (2011, p.107). Importante frisar que Faria (2011) analisa “moradias isoladas”, ou seja, não se trata das senzalas, que consideramos arquiteturas de uso coletivo, partilhado.

Figura 2 - Gravura intitulada “Feitores castigando negros” de Jean-Baptiste Debret. De acordo com Faria (2011), podemos ver as choças dos escravizados ao fundo.



Fonte: (FARIA, 2011, p. 107 APUD DEBRET, 1954, p. 195).

Weimer (2014) também cita Ribeyrolles, viajante que passou pelo Rio de Janeiro entre 1858 e 1861: “Os negros da fazenda, casados ou não, habitam compartimentos alinhados em fila ou por grupos, os quais à noite, após a ceia, são fechados pelo feitor. Dormem debaixo de chave como os presidiários[...].” (WEIMER APUD RIBEYROLLES, 2014, p. 193). Ou seja, temos, aqui, um viajante que reforça a lógica distorcida e romantizada da habitação em senzalas, sendo habitação, compreendida nesta dissertação, vinculada ao uso seguro, digno da arquitetura voltada ao habitar, e no trânsito livre de entrada e saída dos usuários desses recintos, o que não correspondia à condição dos escravizados rurais, encarcerados em senzalas.

Todavia, Weimer (2014) segue tentando distanciar a senzala da lógica do cárcere, partindo da fragilidade construtiva da taipa de mão, técnica empregada na construção das paredes de muitas dessas arquiteturas históricas de confinamento escravista, uma afirmação que consideramos delicada:

“Não é possível conceber que essa construção pudesse ser caracterizada como sendo uma prisão, visto que as “paredes de barro” estavam “desmoronando-se aqui e acolá” por causa de uma deterioração “pela ação da chuva e do calor. Se elas

estavam desmoronando, certamente, não haveria dificuldade para fazer uma abertura que permitisse a evasão do morador “trancafiado”. (WEIMER, 2014, p.192)

Entendemos que a expressão “*habitação de escravos*” (e outras similares) carrega uma leitura *distorcida* e *romantizada* para qual finalidade essa arquitetura era, de fato, pensada e construída: Uma vez que as condições subumanas impostas sobre aquelas pessoas negras escravizadas, forçosamente alojadas nessas construções, impossibilitam o caráter do habitar, atrelado à condição de liberdade de quem habita. É notório que: sob uma série de violências psicológicas, verbais e físicas, seguindo da longa jornada semanal de trabalho escravo, fugir não seria uma opção tão acessível, mesmo confinados em uma arquitetura de taipa.

Tomando partido de duas arquiteturas rurais coloniais para reflexão: Como seria possível habitar quando o sujeito está na condição de escravizado, ou seja, privado de usufruir a liberdade de ir e vir e de experienciar arquiteturas como cidadão livre? As condições físicas, funcionais e simbólicas de ocupação das senzalas poderiam proporcionar a experiência de habitar para essas pessoas negras escravizadas? Ciente que a experiência do habitar, de fato, aconteceu nas casas grandes, apenas para donos de engenhos, e suas respectivas famílias.

Reiteramos: senzalas não devem, portanto, ser enquadradas como uso habitacional, uma vez que é ilegítimo sustentar essa condição de uso, enquanto funcionava como alojamento de africanos e afro-brasileiros cativos, condicionados à uma série de privações e obrigados a atender um regime de trabalho escravo, seja em fazendas ou engenhos. Ou seja, essa discussão sobre o legítimo caráter das senzalas se aproxima da lógica do cárcere. O raciocínio também se aplica para os pavimentos de sobrados e casarões das cidades coloniais, utilizados para o mesmo cerceamento escravista.

Antes de prosseguirmos, chegamos, então, até a expressão “*arquitetura histórica de confinamento*” (OLIVEIRA, 2020), através da qual conseguimos sintetizar as senzalas ao longo da pesquisa, de forma que esse tipo de construção tão usada ao longo da história da escravatura brasileira não mais se aproxima da noção de habitação.

Bom, o que seria uma *arquitetura histórica de confinamento*? Pensando melhor, percebemos que toda edificação dentro do sistema sociopolítico e econômico da escravatura não seria, de fato, uma arquitetura da escravidão (pertencente a um conjunto arquitetônico construído durante a economia da escravatura)? Essa expressão aparece diversas vezes nessa mesma dissertação acadêmica, pois nos auxilia a compreender as senzalas nesse escopo de construção pensada e produzida para o cerceamento de pessoas escravizadas no Brasil, em todo o mundo colonial, a partir do século XVI ao XIX.

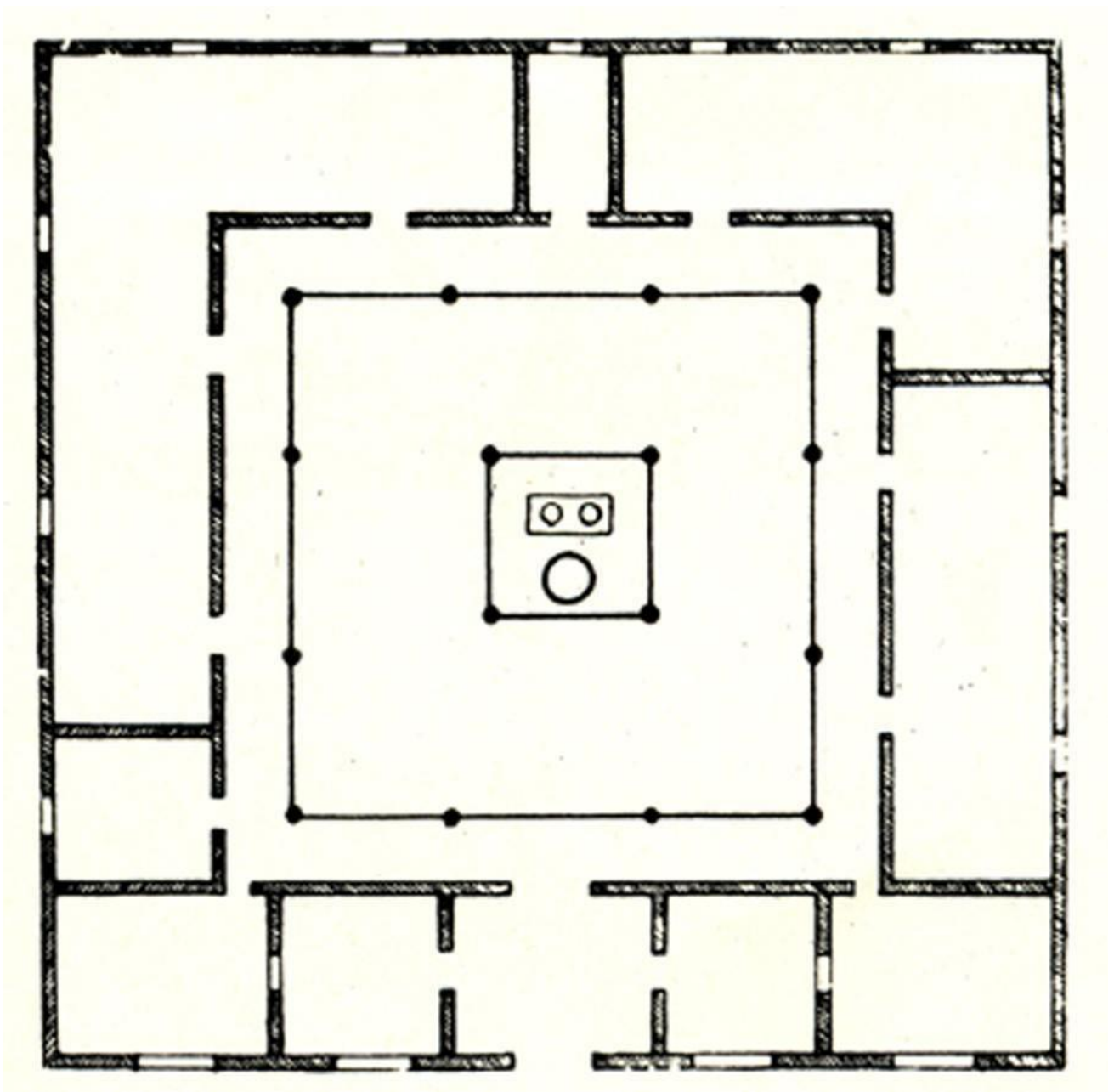
Sobre essas arquiteturas e lugares da economia da escravidão podemos, preliminarmente, apontar alguns exemplos: os “portões da escravidão” em alguns países africanos, com a função simbólica de retirar a identidade dos sequestrados que passavam por eles, antes do embarque nos navios tumbeiros; os próprios portos africanos ativados para atender o mercado escravista, as alfândegas e portos nas colônias, que receberam contingentes de sequestrados, (além desses, os mercados, também funcionavam como cenários de compra e venda dessas pessoas africanas escravizadas); as enxovias¹³ da mineração; os porões dos sobrados urbanos etc.

Importante salientar que não pretendemos aprofundar nesse estudo sobre outros tipos de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**, que funcionavam na lógica da prisão psicológica e física de milhões de pessoas africanas e afro-brasileiras, ao longo dos 388 anos de regime escravocrata no Brasil. O entendimento sobre a memória coletiva das senzalas demanda uma leitura sobre a pluralidade de camadas que as compõem, uma vez que há uma tendência a direcionar essas memórias por um viés romantizado. Quando as senzalas são, de fato, complexas.

Já que apresentamos tipos de cárcere da escravidão, podemos apontar em âmbito internacional, em outras colônias europeias nas américas, sendo as que mais se aproximam das senzalas brasileiras: os *Barracones*, em Cuba - edificadas a partir do século XIX, e que de acordo com GOMES (2006), poderiam alojar 600 escravizados. Em Cuba também confinavam os escravizados em conjuntos de cabanas ou *Bohíos*:

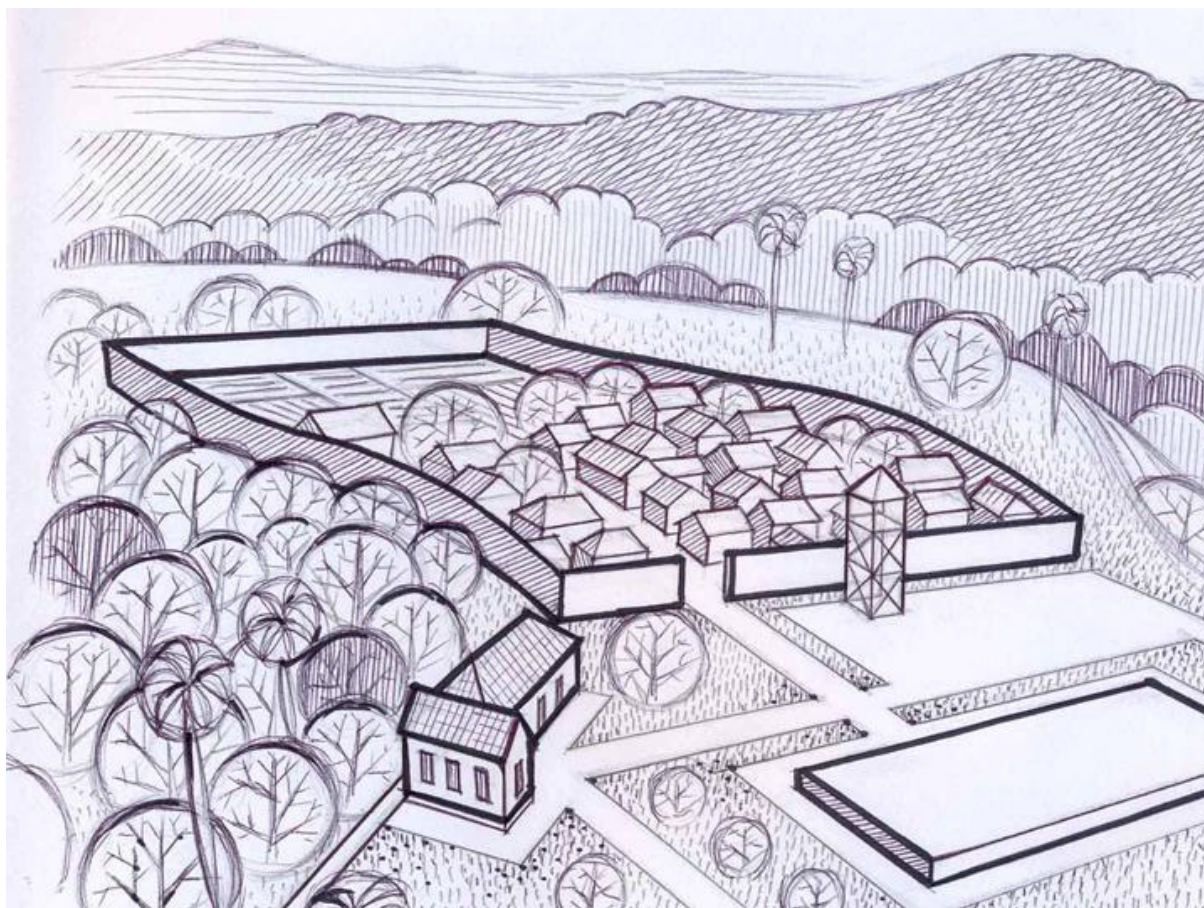
¹³ Sobre a mineração, e a vigilância sobre os escravizados para controlar o manejo das pepitas de ouro e pedrinhas de diamantes, Weimer (2014) afirma que “*isso impôs também uma convivência muito próxima entre senhores e escravos também fora dos limites físicos do local de trabalho. Tudo isso fez com que fosse desenvolvida uma alternativa de moradia da massa escravizada, a chamada ‘enxovia’ que passaria a ter importância muito grande a parte de então [...]*” (p. 177)

Figura 3 – Planta baixa de barracão de pátio utilizado em Cuba



Fonte: Disponível em <http://www.perfiles.cult.cu/index.php?r=site/articulo&id=425> acesso em 05 de jul. de 2021.

Figura 4 – Ilustração do Amilkar Feria Flores para representar um povoado murado de cabanas de escravizados do Cafezal El Padre, em Cuba.



Fonte: Disponível em < <http://www.perfiles.cult.cu/index.php?r=site/articulo&id=425>> acesso em 05 de jul. de 2021.

É possível encontrar, também, registros de cabanas de escravizados nas fazendas de *Plantations*, no Sul dos Estados Unidos¹⁴. O pesquisador da Universidade da Califórnia - Berkeley, Stephen Small, nos apresenta o caso de uma dessas cabanas, na qual uma das principais lideranças do movimento negro estadunidense, Booker T. Washington, nasceu entre 1890 e o início do século XX e cresceu até os 9 anos de idade (2012, p. 99-100). De acordo com Small (2012), ao visitar a então cabana, dentro do Monumento Nacional a Booker T. Washington, na Virgínia, correspondente à antiga Fazenda Burroughs, é possível encontrar um folheto com a seguinte informação: “*Washington ‘nasceu’ em uma cabana de tábuas com um único cômodo. Sua mãe era cozinheira e a pequena habitação tinha de servir também como ‘cozinha’*” (2012, p. 100). Essa cabana existente hoje nessa Fazenda é uma réplica da original:

¹⁴ SMALL, Stephen. “E o vento levou”: cabanas de escravos e escravidão no turismo histórico sulista nos Estados Unidos. Livro *Memórias da África: Patrimônios, museus e políticas das identidades*. EDUFBA. SALVADOR, 2012. p.91-123

Figura 5 - Digitalização de fotografia da réplica da cabana de escravizados na qual Booker T. Washington nasceu e passou a infância, localizada no Estado da Virgínia, nos Estados Unidos.

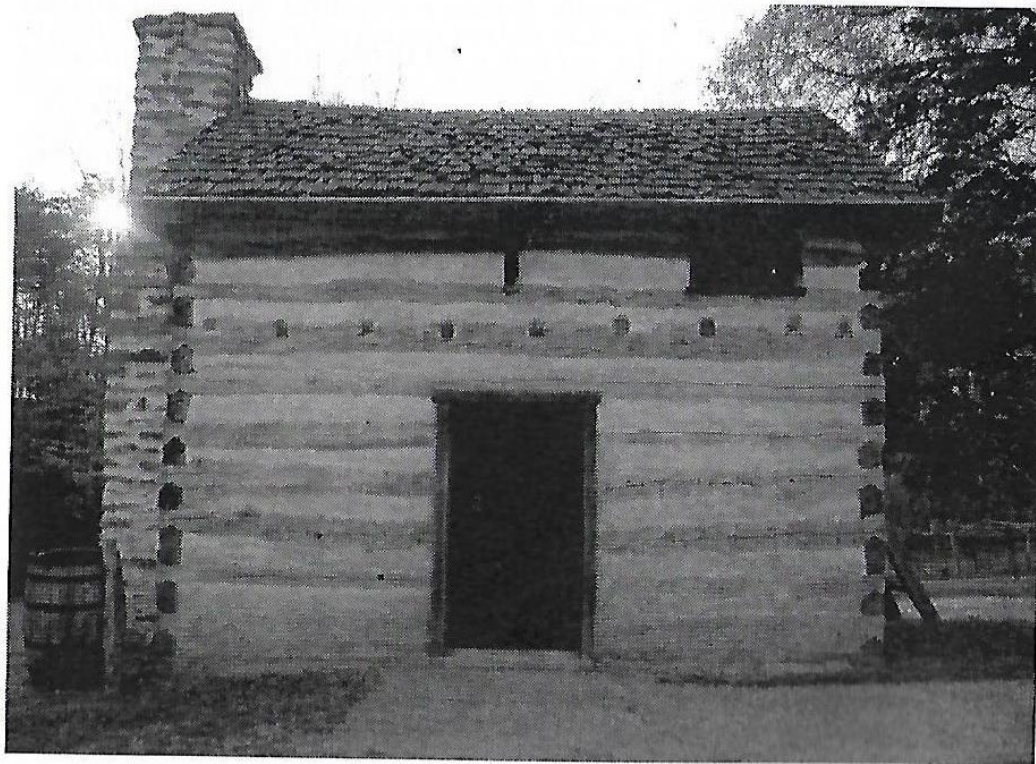


FIGURA 1: Booker T Washington National Monument, Virginia (foto do autor)

Fonte: Livro Memórias da África: patrimônios, museus e políticas das identidades, org. Lívio Sansone. 2012. p.100.

Retornando nossa análise ao território brasileiro: a lógica do cerceamento de pessoas escravizadas ultrapassou o meio rural e também chegou às cidades - nesse contexto identificamos os pavimentos térreos, porões e sótãos de casarões, desde que foram empregados para o uso escravista. Inclusive Gomes (2008) já tinha indicado que escravizados foram confinados em pavimentos térreos, usualmente utilizados como depósitos. Justamente no nosso capítulo 3 é que vamos apresentar alguns desses casos no Estado da Bahia, referente aos pavimentos usados com função de cárcere escravista em sobrados rurais de fazendas e engenhos e, também, em sobrados urbanos.

Mas, antes de chegarmos nessa discussão, precisaremos levantar os conceitos de memória, memória coletiva e qual é a influência de um mito na formação da memória da escravatura brasileira, e assim, implica sobre a memória das senzalas no país.

1.2. Conceitos de memória, memória coletiva e a relação com o mito da democracia racial

Além das questões construtivas das senzalas, é preciso discutir como foram sendo constituídas e compreendidas, também, como parte de uma *memória coletiva* brasileira. Como já identificamos anteriormente três categorias de análise que nos auxiliam na leitura da memória das senzalas, podemos entender como essas categorias operam nesta constituição.

Para isso, será necessário compreender alguns conceitos como: o conceito de memória, o de memória coletiva, chegamos na influência dos mitos, tomando especificamente o mito da democracia racial, em destaque. Também entenderemos o conceito de necromemória, e como também opera o epistemicídio sobre essa parte da memória colonial no país. Através desse percurso conseguiremos discutir a memória das senzalas.

É primordial definir o que seria memória para essa análise. Neste caso, para Jacques Le Goff ¹⁵ (1990):

“A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas.” (1990, p.423)

Até aqui, Le Goff destaca a memória como a capacidade de armazenar informações através da psiquê humana. Esse armazenamento, de questões e impressões passadas ou “*que ele representa como passadas*” (1990, p.423), entendemos como algo que pode ser revisitado pelo sujeito que detém esse acesso pessoal. Le Goff também amplia esse conceito, através de outros autores, da seguinte maneira:

“Deste ponto de vista, o estudo da memória abarca a psicologia, a psicofisiologia, a neurofisiologia, a biologia e, quanto às perturbações da memória, das quais a amnésia é a principal, a psiquiatria [cf. Meudlers, Brion e Ueury, 1971; Florès, 1972]” (LE GOFF, 1990, p. 423)

Entendemos como o oposto do armazenamento psíquico individual de informações adquiridas no tempo passado (ou consideradas supostas desse passado), a propriedade da amnésia. De modo preliminar, uma vez que nesse estudo não se pretende aprofundar sobre essa discussão psicológica, biológica etc., abordamos esses conceitos de memória e amnésia como uma breve leitura, uma compreensão básica sobre o que seriam, e suas

¹⁵ Historiador francês. Disponível em <https://www.publico.pt/2014/04/01/culturaipsilon/noticia/morreu-o-historiador-jacques-le-goff-1630555> acesso em 04 de fev. de 2021.

respectivas funções essenciais. Considerando-as assim, podemos entrar na lógica da memória coletiva.

Por outro lado, a dimensão da memória não ficaria restrita apenas ao ser humano e sua individualidade, sendo uma dimensão também pertencente à coletividade:

“A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia” (LE GOFF, 1990, p.476)

Ou seja, entendemos que as sociedades possuem suas próprias memórias coletivas, formadas a partir de seus respectivos processos históricos. E também já enxergamos que a ideia da memória está diretamente atrelada à identidade, seja da ordem individual ou coletiva. É importante considerar essa ligação entre memória coletiva e identidade coletiva para pensarmos sobre a memória das senzalas mais adiante.

Retomando, aqui, a categoria dos *apagamentos* e pensando nas consequências desse processo histórico, social, político e cultural para todas as gerações pós-abolição, Le Goff aponta sobre a relação da constituição da memória individual e da amnésia, e como essa última pode provocar perturbações nesse indivíduo afetado por esse mesmo fenômeno psicológico, e essa compreensão de causa e efeito a nível individual serve para comparar com a perda da memória coletiva:

“Por outro lado, num nível metafórico, mas significativo, a amnésia é não só uma perturbação no indivíduo, que envolve perturbações mais ou menos graves da presença da personalidade, mas também a falta ou a perda, voluntária ou involuntária, da memória coletiva nos povos e nas nações que pode determinar perturbações graves da identidade coletiva” (LE GOFF, 1990, p.425)

Como entendemos que o domínio da memória coletiva alcança efeitos de controle social, ao longo de todo o pós-abolição, Le Goff (1990) reforça nossa compreensão de como opera essa complexa disputa de poder, através da manipulação da memória coletiva sobre a colonização e a escravatura no Brasil, postura tomada por parte de grupos sociais privilegiados que detém, institucionalmente e politicamente, esse mesmo poder de forjar memórias e narrativas:

“Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva” (LE GOFF, 1990, p. 426)

Pensar em estrutura social propriamente dita, é pensar nas memórias coletivas e como essas são administradas, passando por disputas de poder entre grupos dominantes e dominados. Interessante que no início do século XX emerge o *mito da democracia racial* e projetos eugenistas e higienistas sobre as cidades brasileiras, visando eliminar a

presença africana no território, conjuntura política que foi e ainda segue influenciando a manutenção da memória da escravatura no país. Mais adiante vamos destrinchar a influência desse mito, para qual objetivo e por quem foi pensado.

Dessa complexa hierarquização social e racial, as disputas de poder seguem acirradas, sendo as pessoas negras encontradas em situação de desvantagem política, social, econômica etc., já que ao longo do período pós-abolição não receberam suporte de políticas públicas adequadas a essa inserção na sociedade moderna:

“A evolução das sociedades na segunda metade do século XX clarifica a importância do papel que a memória coletiva desempenha. Exorbitando a história como ciência e como culto público, ao mesmo tempo a montante enquanto reservatório (móvel) da história, rico em arquivos e em documentos/monumentos, e a aval, eco sonoro (e vivo) do trabalho histórico, a memória coletiva faz parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e das sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, pela sobrevivência e pela promoção.” (LE GOFF, 1990, p. 475)

Ou seja, a exploração da memória coletiva como uma ferramenta de demarcação de domínio de grupos sobre outros é recorrente e eficiente nessas disputas de poder, já que com a manipulação desse tipo de memória se pode determinar os rumos das sociedades:

“Mas a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória.” (LE GOFF, 1990, p.476)

Como já foi apontado na introdução desta dissertação, algumas memórias coletivas podem ser preservadas e enfatizadas por quem detém o poder sobre a condução dessas partes significativas da história da escravatura brasileira, através das instituições responsáveis pela salvaguarda, mas, também, esses processos de formação da memória coletiva podem ser forjados pela influência dos principais meios de comunicação em massa, a fim de distorcer, apagar e romantizar essas mesmas memórias da escravatura:

“Nas sociedades desenvolvidas, os novos arquivos (arquivos orais e audiovisuais) não escaparam à vigilância dos governantes, mesmo se podem controlar esta memória tão estreitamente como os novos utensílios de produção desta memória, nomeadamente a do rádio e a da televisão” (LE GOFF, 1990, p. 477)

Memória coletiva é aqui entendida como um instrumento político, já que é explorada em muitas sociedades para manter hierarquias sociais, desigualdades econômicas, mas que pode ser trabalhada para realizar práticas sociais que contemplem e beneficiem grupos diversos, para pensar em políticas públicas mais democráticas e justas para todos e todas:

“A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens.” (LE GOFF, 1990, p.477)

Daqui vamos introduzir o conceito de *mito*, como esse se apresenta de forma diversa e complexa, e seu impacto a nível social e temporal. Em seguida poderemos discutir um mito em específico, o qual nos interessa nessa pesquisa acadêmica: o *mito da democracia racial*, como se formou lá no início do século XX, e, como até hoje influencia a manutenção da memória das senzalas no Brasil.

Para a constituição de algumas memórias coletivas consideramos a influência dos mitos, difundidos por consecutivas gerações. De acordo com a psiquiatra, psicanalista e escritora Neusa Santos Souza, ao discutir no capítulo III (*O mito negro*) do livro *Tornar-se Negro* (1983), compreendemos a versão de que:

O mito é uma fala, um discurso – verbal ou visual – uma forma de comunicação sobre qualquer objeto: coisa, comunicação ou pessoa. Mas o mito não é uma fala qualquer. **É uma fala que objetiva escamotear o real, produzir o ilusório, negar a história, transformá-la em “natureza”.** Instrumento formal da ideologia, o mito é um efeito social que pode entender-se como resultante da convergência de determinações econômico-político-ideológicas e psíquicas.” (SOUZA, 1983, p. 25, grifo nosso)

Ou seja, temos a partir de Souza (1983) um sentido de mito compreendido pelo caráter de forjar, elaborar uma imagem ilusória sobre um objeto em foco. Algo que narra o tal objeto, verbalmente ou visualmente, mas direcionado a se afastar da realidade dele, ao visar a construção de uma nova leitura desse objeto. E Souza concluiu que nessa capacidade comunicativa o qual o mito propõe estabelecer, atravessam questões de ordem política, econômica, ideológicas e psíquicas. De toda forma, já podemos perceber até aqui como um mito é composto por uma estrutura complexa.

Souza (1983) reitera essa última lógica, a qual defende, quando prossegue parafraseando Claude Lévi-Strauss¹⁶ (1908-2009): *“Enquanto produto econômico-político-ideológico, o mito é um conjunto de representações que expressa e oculta uma ordem de produção de bens de dominação e doutrinação”* (SOUZA APUD LÉVI-STRAUSS, 1983, p. 25). Ou seja, temos aqui uma perspectiva de mito como instrumento de disputas de poder dentro da estrutura social, como um todo.

Camilo (2020), quando se refere às contribuições intelectuais de Jean-Pierre Vernant¹⁷, afirma que:

“Para o autor, o mito nunca desaparece; ele vive em contradição, mas é eterno. O mito torna-se avulso aos livros, aos seus lugares de memória, ele passa a se

¹⁶ antropólogo, etnólogo e professor francês. Disponível em < <https://ims.com.br/titular-colecao/claude-levi-strauss/> > acesso em 23 de ago. de 2021.

¹⁷ Pensador responsável por pesquisar sobre mitologia grega e pelo raciocínio de como essas narrativas mitológicas gregas seguiram transmitidas por gerações, no livro *Mito e pensamento entre os gregos*, publicado em 1973.

perpetuar assumindo, a partir de diferentes pessoas e narrativas, a eternidade” (CAMILO, 2020, p. 11)

Entendemos que Camilo (2020) traz o mito aberto às contradições, mas que segue eterno ao longo das gerações que as sustentam. E que segue fluido pela sociedade, não se baseia pela consolidação da sua narrativa de forma materializada, em forma escrita ou pelos lugares que registram essa memória. O mito não se estrutura pela rigidez e atravessa pessoas até atingir essa capacidade de ser estendido pela eternidade.

Até aqui, esse entendimento vai se aproximando da nossa categoria de análise das *distorções* sobre a memória das senzalas. Todavia, antes de tomarmos partido dessa conotação do mito – como uma ferramenta de disputa de poder – é preciso aprofundar um pouco mais sobre esse conceito. Assim, chegamos nas contribuições de Mircea Eliade¹⁸ (1907-1986)¹⁹.

Ciente que o tal conceito de mito não fica restrito sobre os interesses que envolvem o domínio social, político, econômico de um grupo sobre outro (ou outros). Nesse sentido, Eliade aborda o mito por uma definição também complexa, porém seguindo uma direção diferente da apresentada por Souza (1983):

Seria difícil encontrar uma definição do mito que fosse aceita por todos os eruditos e, ao mesmo tempo, acessível aos não-especialistas. Por outro lado, será realmente possível encontrar uma única definição capaz de cobrir todos os tipos e todas as funções dos mitos, em todas as sociedades arcaicas e tradicionais? O mito é uma realidade cultural extremamente complexa, que pode ser abordada e interpretada através de perspectivas múltiplas e complementares. (ELIADE, 1972, p.9)

Nessa abordagem, a compreensão do conceito de mito para Eliade (1972) seria desafiadora, uma vez que ele questiona se existiria uma definição que englobasse todas as funções esses exercem, nas múltiplas sociedades, ao longo de toda a história da civilização mundial; nesse caso esse questionamento toma partido dos mitos, também, para algumas dessas sociedades tradicionais. Já Souza (1983) aborda o mito por um contexto moderno-contemporâneo de sociedade brasileira, já que ela discute o que seria o negro brasileiro, especificamente, dentro da segunda metade do século XX.

Eliade (1972) define mito da seguinte maneira:

“A definição que a mim, pessoalmente, me parece a menos imperfeita, por ser a mais ampla, é a seguinte: **o mito conta uma história sagrada; ele relata um acontecimento ocorrido no tempo no tempo primordial, o tempo fabuloso do “princípio”**. Em outros termos, o mito narra como, graças às façanhas dos Entes Sobrenaturais, uma realidade passou a existir, seja uma realidade total, o Cosmo, ou apenas um fragmento: uma ilha, uma espécie vegetal, um comportamento humano, uma instituição. **É sempre, portanto, a narrativa de uma “criação”**: ele

¹⁸ especialista em religiões, professor e pesquisador romeno.

¹⁹ SILVA, Anaxsuell Fernando da. MIRCEA ELIADE E A QUESTÃO DA AUTONOMIA DOS ESTUDOS DA RELIGIÃO. Revista Eletrônica Inter-Legere. Nº 2. 2007. p.1

relata de que modo algo foi produzido e começou a ser. O mito fala apenas do que realmente ocorreu, do que se manifestou plenamente. (ELIADE, 1972, p.9, grifo nosso)

Temos, então, uma definição que coloca o mito numa estância da narrativa sagrada, atrelado ao sobrenatural, até que justifica a constituição da humanidade:

[...] Os mitos revelam, portanto, sua atividade criadora e desvendam a sacralidade (ou simplesmente a “sobrenaturalidade”) de suas obras. **Em suma, os mitos descrevem as diversas, e algumas vezes dramáticas, irrupções do sagrado (ou do “sobrenatural”) no Mundo.** É essa irrupção do sagrado que realmente fundamenta o Mundo e o converte no que é hoje. E mais: é em razão das intervenções dos Entes Sobrenaturais que o homem é que é hoje, um ser mortal, sexuado e cultural. (ELIADE, 1972, p.9, grifo nosso)

E aprofundando a respeito desse sentido do mito pelo caráter sagrado,

[...] o mito é considerado uma história sagrada e, portanto, uma “história verdadeira”, porque sempre se refere a *realidades*. O mito cosmogônico é “verdadeiro” porque a existência do Mundo aí está para prová-lo; o mito da origem da morte é igualmente “verdadeiro” porque é provado pela mortalidade do homem, e assim por diante. (ELIADE, 1972, p.9)

Já para o pesquisador, doutor e professor do PPG-AU UFBA, Fábio Macêdo Velame (2019), as arquiteturas do Templo *Omo Ilê Agboulá*²⁰ construídas com “*mitos de tijolos, mitos estes que atravessaram o Atlântico, as gerações, que se perpetuaram em histórias orais entoadas pelos Ojés; mitos que ergueram cada construção.*” (VELAME, 2019, p.58), ou seja, a própria materialidade desse templo de candomblé tão peculiar, que resguarda histórias da ancestralidade africana, como todo o conjunto edificado guarda significados e memórias para essa comunidade religiosa. Os mitos, aqui, envolvem a construtividade desse templo sagrado.

Destacamos quando Eliade afirma que não inicia seu livro a partir da mitologia grega, nem da egípcia ou da indiana, uma vez que “[...] *a maioria dos mitos gregos foi recontada e, conseqüentemente, modificada, articulada e sistematizada por Hesíodo e Homero, pelos rapsodos e mitógrafos*” (ELIADE, 1972, p. 8), ou seja, para nosso estudo, e como um apontamento preliminar, mitos e suas narrativas, ao passar por gerações e disputas de poder entre grupos, também podem estar suscetíveis a distorções, apagamentos e, até romantizações, como também modificações de acordo com os respectivos contextos.

Mas é importante salientar que para Eliade (1972), não significa que essas alterações dessas mitologias primitivas retiraram suas essências para se esgotarem apenas como literatura, já que considera que “*elas se transformaram e enriqueceram no curso dos séculos, sob a influência de outras culturas superiores ou graças ao gênio criador de alguns indivíduos excepcionalmente bem-dotados*” (ELIADE, 1972, p.8). Esses

²⁰ Templo de culto aos Eguns localizado na Ilha de Itaparica, no Estado da Bahia.

processos de alterações desses tipos de mitos não implicam em perdas narrativas nas respectivas essências (ELIADE, 1972).

De toda forma, Eliade (1972), Souza (1983), Velame (2019) e Camilo (2020), trazem panoramas bastante enredados sobre a função do mito para sociedades. Com essa compreensão de como os mitos se articulam de forma complexa, de acordo como são empregados, poderemos discutir um pouco mais a respeito de um mito em especial: *o mito da democracia racial* e sua intrínseca relação com a memória das senzalas no Brasil.

Para além materializar as relações hierarquizadas da colonização através da arquitetura, as senzalas passam como memórias coletivas, pelas gerações de sociedades brasileiras pós abolição, porém, essas memórias acabam respondidas de alguma forma pelas três categorias de análise deste estudo: **os apagamentos, as romantizações e as distorções**, ou seja, estamos discutindo sobre memórias coletivas **forjadas**. Nesse quesito, o mito da democracia racial atravessa essas três categorias de análise, anteriormente citadas.

A pesquisadora em antropologia Juliana Borges²¹ compreende a Democracia racial e o pacifismo como como formadores do arcabouço do “mito fundador” do Brasil (2020, p.56). Mas o que seria um “mito fundador”? Parafraseando Marilena Chauí²², Borges nos traz a seguinte definição: “*Um mito fundador é aquele que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e ideias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto mais é a repetição de si mesmo*” (BORGES APUD CHAUI, 2020, p.56). Ou seja, compreendemos assim que o suposto mito da democracia racial vai adquirindo novos formatos ao longo dos anos, perpetuando-se como base da estrutura social, política, econômica, cultural (assim, negando os apagamentos culturais sobre povos africanos e indígenas no Brasil), etc.

Retornando ao conceito de mito da democracia racial, Camilo (2020) aponta como esse mito funciona de forma bem articulada, ou seja, como interfere diretamente na estrutura e no funcionamento das instituições no Brasil:

“é firmar uma falsa igualdade de raças e direitos igualitários entre negros e brancos que abafa quaisquer discussões relativas ao racismo, seja no campo da historiografia, do pensamento intelectual, da memória social ou, até mesmo, dos direitos humanos” (CAMILO, 2020, p.11)

²¹ “*Feminista negra antiproibicionista e antipunitivista. Foi secretária adjunta de políticas para as mulheres e assessora especial da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura de São Paulo, na gestão do Prefeito Fernando Haddad*”. Disponível em < <https://midianinja.org/author/julianaborges/>> acesso em 18 de ago de 2021.

²² filósofa e professora sênior da Universidade de São Paulo (USP). Disponível em < <http://www.edgardigital.ufba.br/?p=19502>> acesso em 17 de ago de 2021.

Ou seja, entendemos que o direito à memória tem envolvimento com direitos humanos. Por isso discutir senzalas dentro do campo do patrimônio cultural e histórico demanda compreender que é um esforço com caráter político, de tensionar essa **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira** constantemente apagada, distorcida e romantizada, A história considerada oficial precisa, então, realizar revisões distantes da negação da pluralidade de raças e etnias na conjuntura do desenvolvimento do país, contando com a atuação responsável das instituições da salvaguarda da memória coletiva brasileira, sem negar como o racismo atravessa os processos de formação da memória escravocrata.

Imprescindível ingressar nesse escopo do mito da democracia racial sem abordar o livro *O genocídio do negro brasileiro* (2018) do ator, diretor, ativista, poeta, artista plástico e dramaturgo Abdias Nascimento. Ao apontar para os “*beatos dessa tese*” (2018, p.66) emergente em meados dos anos 1930, Nascimento refere-se também ao Gilberto Freyre²³, autor do livro *Casa Grande & senzala*, com a primeira edição publicada em 1933 – um forte exemplo de literatura nacionalmente consagrada, e que fabulou uma grande parte da história e da sociedade do Brasil colônia, ao mitigar violências do período escravocrata, através de romantizações desse longo período.

Inclusive Carneiro (2019) também reforça esse papel de fundador desse mito atribuído a Freyre, quando parafraseia o mesmo: “*Comecemos com Gilberto Freyre, inventor do mito da democracia racial brasileira. Diz ele: ‘Devemos nos considerar uma gente que goza de extraordinária paz e harmonia racial’ [...]*” (CARNEIRO, 2019, p. 118).

O uso do termo “casa-grande” e “senzala” partiu como “*metáfora para explicar a estrutura do sistema patriarcal nordestino*” (WEIMER, 2014, p.195), no livro *Casa Grande & Senzala*. A justificativa estaria nas ilustrações que retratam cenários paradisíacos e relações cordiais entre escravizados e escravistas, sendo essas ilustrações encomendadas pelo Freyre aos artistas Tomás Santa Rosa e Cícero Dias, para ilustrar esse livro (WEIMER, 2014).

Voltando às contribuições de Nascimento (2018) sobre a sustentação desse mito no país: “*Postula o mito que a sobrevivência de traços da cultura africana na sociedade brasileira teria sido o resultado de relações relaxadas e amigáveis entre senhores e escravos*” (2018, p. 66), ou seja, esse mito fortalece uma série de apagamentos, distorções e romantizações, uma vez que ameniza as consequências do racismo, desconsiderando as

²³ sociólogo pernambucano.

séries de violências sistemáticas sobre africanos, afro-brasileiros e indígenas, ocorridas durante a colonização no Brasil – e esse mito ainda segue latente, fortalecendo as discriminações sobre quem carrega os fenótipos desses grupos étnico-raciais, historicamente subalternizados no país.

Como esse tipo de mito ainda segue bastante influente na estrutura brasileira, é fundamental compreender que rege toda a política nacional, atendendo alguns interesses de grupos privilegiados a respeito do controle social da maior parte da população, mantendo discriminações raciais na estrutura brasileira. Como um grande projeto bem articulado, o mito da democracia racial possui três objetivos:

1. Impedir qualquer reivindicação baseada na origem racial daqueles que são discriminados por descenderem do negro africano; 2. Assegurar que todo o resto do mundo jamais tome consciência do verdadeiro genocídio que se perpetra contra o povo negro do país; 3. Aliviar a consciência de culpa da própria sociedade brasileira que agora, mais do que nunca, está exposta à crítica das nações africanas independentes e soberanas, das quais o Brasil oficial pretende auferir vantagens econômicas. (NASCIMENTO, 1977, p.200)

Ou seja, mais uma vez confirmamos que esse mito dialoga com os processos de apagamentos, distorções e romantizações sobre a presença negra durante o longo período da escravatura, ao qual estavam condicionados. A ideia central passa pelo afastamento da responsabilidade pelos setores que operam essas violências sistemáticas desde a abolição, isentando quem ainda segue se beneficiando com o funcionamento do racismo no país. No próximo item vamos compreender melhor as consequências dessa conjuntura complexa através dos conceitos do **epistemicídio** e da **necromemória**.

Também chegamos no artigo da historiadora, militante, feminista negra e professora universitária Lélia Gonzalez, intitulado *Racismo e sexismo na cultura brasileira* (1984): “[...]como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra” (GONZALEZ, 2020, p. 80), ou seja, ela também nos ajuda a compreender que esse mito, especificamente, interfere nos processos de fabular memórias coletivas coloniais operando com distorções e romantizações da história da escravatura no Brasil. Porém, não seria possível definir, como vimos através de Eliade (1972) e Velame (2019), que todos os mitos possuem esse caráter de ocultar alguma informação, diante do que apresenta, já que seguem especificidades como os mitos atuam em diversas sociedades.

Sueli Carneiro, no seu célebre artigo *Gênero, raça e ascensão social*, defendeu que: “O estupro colonial da mulher negra pelo homem branco no passado é a miscigenação, a partir do que foram criadas as bases para a fundação do mito da cordialidade e democracia racial brasileira. [...]” (CARNEIRO, 2019, p.92). Inclusive, essa pauta do estupro marca, também, a história das senzalas em todo território nacional, uma vez que a condição do

confinamento permitia que os senhores e sinhás cometessem todos os tipos de abusos de ordem sexual e psicológica, através da hiperssexualização desses corpos negros escravizados.

Onde é possível identificar exemplos de distorções e romantizações na narrativa da história escravocrata? O livro *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, por exemplo, é uma obra permeada de menções que naturalizam as violências sexuais sobre as pessoas negras escravizadas no Brasil:

“Da ação da sífilis já não se poderá dizer o mesmo; que esta foi a doença por excelência das casas-grandes e das senzalas. A que o filho do senhor de engenho contraía **quase brincando** entre negras e mulatas ao desvirginar-se precocemente aos doze ou aos treze anos.” (FREYRE, 2019, p.94, grifo nosso)

Ou seja, o que Freyre aponta como “*quase brincando*” encobre, na verdade, as violências sexuais sobre essas jovens africanas e afro-brasileiras escravizadas. E para além, essas mulheres negras ainda tiveram que lidar com doenças sexualmente transmissíveis, contraídas nesses abusos. Dentro de todo esse sistema econômico criado e retroalimentado pelos próprios colonizadores europeus e pelos brancos escravistas brasileiros, os mesmos que as exploravam através da hiperssexualização de seus corpos.

As romantizações e distorções permeiam toda a construção das narrativas consideradas oficiais sobre presença negra, e das relações entre raças em todo o período escravista: Sobre os colonizadores no Brasil, Freyre escreve da seguinte maneira:

“O escravocrata terrível que só faltou transportar da África para a América, em navios imundos, que de longe se adivinhavam pela inhaca, a população inteira de negros, foi por outro lado o colonizador europeu que melhor confraternizou com as raças chamadas inferiores. O menos cruel nas relações com os escravos. É verdade que, em grande parte, pela impossibilidade de constituir-se em aristocracia europeia nos trópicos: escasseava-lhe para tanto o capital, senão em homens, em mulheres brancas. Mas independente da falta ou escassez de mulher branca o português sempre pendeu para o contato voluptuoso com mulher exótica. Para o cruzamento e miscigenação. Tendência que parece resultar da plasticidade social, maior no português que em qualquer outro colonizador europeu. (FREYRE, 2019, p. 216)

Quando Freyre escreve que o colonizador português foi o menos cruel no trato com os escravizados, tenta apagar as múltiplas violências cometidas por esses mesmos portugueses. Freyre também insiste, através da romantização, quando descreve as relações entre escravizados (os quais aponta como as “raças chamadas inferiores”) e colonizadores portugueses resultante de uma “confraternização”, o que estrutura uma suposta “plasticidade social” e racial, também, já que escreve sobre as relações sexuais com as “mulheres exóticas”, ou seja, as mulheres não brancas e escravizadas, para “cruzamento” (termo que remete à noção animalizada sobre as pessoas escravizadas no Brasil) e à miscigenação.

De todo modo, não pretendemos fazer uma análise literária de todo esse livro de Freyre, mas através desses recortes textuais percebemos como esse sociólogo pernambucano escreveu sobre as relações entre escravizados e escravistas. Contudo, é válido acompanhar como nessa narrativa o mito da democracia racial já operava na construção de memórias coletivas sobre a escravatura no país, desde o início do século XX. Freyre conduzia essa formação memorial, sendo consagrado como um dos mais importantes sociólogos brasileiros, e sua escrita segue respaldada até a contemporaneidade, apesar de já existirem inúmeros trabalhos que já questionam sua narrativa histórica e social da escravatura.

Sobre a articulação e a possível desarticulação desse mito criado no século XX e que resiste estruturalmente pelo século XXI:

“Mas, penso também, que essa sociedade tem potencialidades, aberturas e pontes, sobretudo culturais, que nos permitem ousar e renunciar a um tipo de sensibilidade que se habituou à exclusão. Creio sinceramente que os mitos revelam potencialidades presentes no real. Então, um país que foi capaz de construir o belo mito da democracia racial deve ser capaz também de torná-la realidade. [...] (CARNEIRO, 2019 p. 135)

Interessante que Carneiro (2019) pensa que é possível transformar esse mito em realidade, como promete em seu discurso de dissolução de raças, ou seja, o mito poderia, sim, de fato, aplicar uma verdadeira democracia racial, desde que opere rompendo a lógica da exclusão social, como promete em seu próprio discurso. Todavia, existem condições que reforçam esse mito até a contemporaneidade, integradas a essas narrativas distorcidas, apagadas e romantizadas sobre a presença negra e todas as dinâmicas da escravatura. É o que veremos a seguir.

1.3. Epistemicídio, Necromemória e memória forjada

Voltando ao caráter político que essa dissertação sustenta, podemos pensar na existência de um ponto nodal entre essa **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira** e uma série de disputas de poder a nível institucional, o que pode ser comprovado quando analisamos alguns registros oficiais que trazem narrativas históricas da colonização, ou seja, vale pensar em quem detém esse poder narrativo, seus critérios, privilégios e interesses que estruturam esse narrativa, assim seria possível compreender a perpetuação dos apagamentos, das romantizações e das distorções que configuram essas memórias coloniais, principalmente sobre as presenças africanas na história do país:

Assim, a arquitetura, enquanto produção espacial, também reflete esta relação de poder, especialmente, quando analisamos os escritos sobre um determinado período do fazer arquitetônico, que representam o olhar de um grupo social específico e de um contexto político, econômico e cultural. (NOGUEIRA E PASSOS, 2017, p. 105)

A fim de aprofundar sobre essas lacunas históricas da escravatura de pessoas negras no Brasil, especificamente sobre a escassa discussão sobre senzalas dentro do campo do patrimônio cultural, podemos dialogar com o conceito de *epistemicídio*, de autoria da filósofa, escritora e ativista brasileira, Sueli Carneiro, e desenvolvido no capítulo 3 – Do Epistemicídio - de sua própria tese de doutorado, defendida em 2005, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo.

Se pensamos no campo da salvaguarda de bens materiais e imateriais no Brasil, podemos pensar na formação de técnicos e técnicas habilitadas a compreender a necessidade de trabalhar sobre memórias coloniais fragmentadas sob interesses políticos históricos e institucionais. Aqui, o epistemicídio nos aponta como podemos articular outros caminhos dentro desse frágil campo da memória, em um país historicamente marcado por privilégios estruturais voltado para pessoas brancas, já que “*são as desigualdades raciais naturalizadas no âmbito da educação que se apresentam como efeitos de poder*” (CARNEIRO, 2005. p. 112).

Trazendo epistemicídio para nossa análise, retomamos à expressão “*habitação de escravos*” (AZEVEDO, 1990; GOMES, 2006), como um sintoma geracional derivado desses processos narrativos de distorção e romantização da escravatura negra, visto, por exemplo, na literatura da história da arquitetura e do urbanismo, que é um campo disciplinar fundamental para formação de novos profissionais. Essa expressão aparece sem constrangimentos, elaborada por muitos autores e autoras de respaldo nessa área do conhecimento. De todo modo, aqui compreendemos que uma das faces do epistemicídio é composta pela sustentação de *distorções* e *romantizações* de recortes da história da escravatura brasileira, especialmente sobre os que demarcaram a presença negra nessa conjuntura.

A partir do momento que as senzalas são delineadas nessa pesquisa como memória, principalmente como memória indesejada, o diálogo ganha pauta dentro do campo da preservação do patrimônio cultural brasileiro. Esse tensionamento necessário segue através de Camillo (2019):

“Este ensaio aborda questões relativas a historiografia e silenciamentos sociais relativos à memória colonial com ênfase na diáspora negra brasileira. Nesse sentido, norteia-se pelas noções de necropolítica e genocídio para explorar suas relações com o apagamento de fatos relativos a cultura afro-brasileira seja no apagamento de heróis, lugares, intelectuais e resistência negra no pensamento

social em detrimento a uma concepção exclusiva do negro como submisso e incapaz de organização. A estes apagamentos, aspiramos, refletir a partir da ideia do conceito necromemória. (CAMILO, 2019, p. 3)

Ou seja, necromemória (2020) parte do conceito de necropolítica (2018) idealizado pelo filósofo, teórico político, historiador e professor camaronense Achile Mbembe, ao mesmo tempo que trabalha com o significado de genocídio - ambas pensadas a fim de chegar nesse novo conceito que responde, também, aos sistemáticos apagamentos das presenças negras na memória coletiva, através da forma que se narra a história do Brasil. Então, como uma “*política pública de Estado*” (CAMILO, 2020, p. 10), necropolítica:

“É a expressão do poder e a capacidade de determinado Estado (necropolítica e necropoder) manipular as construções, as representações e os destinos políticos de determinado grupo, a partir das interações do passado com o qual esse grupo terá acesso mantendo constante a mortificação de determinadas memórias” (CAMILO, 2020, p. 9)

Sobre genocídio, Camilo parafraseia Mbembe, e a filósofa estadunidense Judith Butler, autores que colaboram para o definir o seu conceito de necromemória, junto de outras leituras que apontam como a soberania dos Estados se manifestam, também, sobre a destruição de corpos de sujeitos, e os respectivos símbolos e memórias coletivas desses grupos alvo: “*Há uma política estatal de eliminação de quaisquer espécies de corpos, memórias e patrimônios de quaisquer grupos vulnerabilidades em nossas sociedades.*” (CAMILO, 2020, p. 12)

Camilo (2020) nos traz a ideia da indução do esquecimento: que nos passa a ser entendido como uma manifestação de **controle**, a respeito da história oficial da escravização no Brasil; ou seja, do que passa a ser considerado e discutido dentro do campo do patrimônio histórico e cultural, seja esse objeto material ou imaterial. Esse fenômeno do esquecimento induzido, consequência dos processos pós-abolição de **apagamentos, romantizações e distorções** históricas, é explorado quando se visa livrar a memória coletiva de possíveis questionamentos e tensionamentos sobre o tratamento estrutural dado à presença negra nessa conjuntura: “[...] *O esquecimento pode ser induzido de formas diversas. Seu objetivo é, muitas vezes, estabelecer uma perda de ideias; uma perda de afetos que nos leva a questionar como ele nos afeta socialmente*” (CAMILO, 2020, p.7)

Neste caso, o recorte desse tipo de memória que mais enfrenta esses processos de apagamentos são o dos grupos mais vulneráveis como os indígenas, as os grupos economicamente mais pobres da sociedade e os negros (CAMILO, 2020), ou seja, temos um “*projeto da elite econômica, política, social e acadêmica brasileira*” (CAMILO, 2020, p.10):

“[...] refiro-me, aqui, à morte ou esquecimento social por meio da qual determinada memória coletiva (grupal) é tornada necrosada, amortecida e, por conseguinte, torna-se fundadora de um projeto social, político, histórico, idealizado por setores de uma elite que busca abstrair partes de um processo de re-existências de algum grupo da história” (CAMILO, 2020, p. 8-9)

Aprofundando sobre o conceito de **necromemória**, Camilo (2020) afirma que ela também passa pelo campo da salvaguarda de patrimônios culturais e como a historiografia oficial brasileira vem sendo traçada ao longo dos anos:

“[...] Ela visa a decidir como e a partir de quais enquadramentos a memória negra brasileira será atualizada. Um enquadramento de memória é, por si só, um ato de violência que pode ocorrer através da historiografia nacional, dos processos patrimoniais ou por meio de representações e usos sobre o passado por meio de uma indústria cultural. Há uma política (presente) em determinar o enquadramento do que lembrar (passado) para projetar o lugar do negro no porvir (futuro), para isso desmemorializando trações de identificação cultural, linguística e religiosa” (CAMILO, 2020, p. 10)

Porém, Camilo (2020) considera que existe diferença entre esquecimento e apagamento, e é fundamental compreender que: “[...] são *projetos políticos que visam a integrar no presente as posições múltiplas de sujeitos que podem ser manipulados por meio das interações com seu passado*” (CAMILO, 2020, p. 8). Ainda sobre o tal conceito e como se relaciona com a formação da memória coletiva brasileira e de interesses por parte de quem gerencia essa memória, Camilo afirma que:

“De fato, o termo ilumina apagamentos e silenciamentos de memória sem igualá-los no conteúdo, na medida em que são ações que objetivam manipular, no presente, diferentes interações de recortes do passado, a fim de realizar uma projeção para o porvir.” (2020, p.9)

Inclusive, **necromemória** dialoga diretamente com o *mito da democracia racial*:

“A justificativa de tal perversidade é baseada na manutenção corolária do mito da democracia racial, que justifica a igualdade das raças, dos direitos à memória, pregando a cordialidade e a união dos povos como característica típica da “identidade” brasileira” (CAMILO, 2020, p.10)

Destacamos quando Camilo escreve a seguinte expressão: “*memória clivada*” (2020, p. 13), a fim de se referir à representação do negro nas iconografias coloniais, ou através da história colonial brasileira considerada oficial, sendo a clivagem:

“[...]uma cisão, uma dissociação que, na psicologia, é um mecanismo de defesa bem-definido. É uma divisão ou polarização de crenças, ações, objetos e pessoas, entre boas ou más, concentrando-se em seus atributos, positivos ou negativos” (CAMILO, 2020, p.13);

Ou seja, a presença negra em diáspora forçada no Brasil foi, e segue configurada nessa memória coletiva de forma problemática nos registros históricos oficiais. Como entramos nessa pesquisa por um debate voltado a forma que essa memória aparece no campo do patrimônio cultural, considerando, então, essa iconografia e essa historiografia da presença negra colonial clivadas, compreendemos, assim, a memória das senzalas

também clivada, uma vez que como **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira** e como memória colonial, materializaram essa mesma presença negra indesejada, negatizada.

Voltando aos apagamentos, sem dissociar das romantizações e distorções narrativas históricas: A estadunidense, escritora e professora da Universidade de Columbia, Saidiya Hartman (2008) partilha uma análise sobre narrativas históricas escravistas, e a relação dessas como fabulações em forma de arquivos considerados oficiais: Uma vez que uma grande parte do conteúdo desses arquivos institucionalizados segue socialmente creditado, institucionalmente respaldado. Portanto, acabam sendo pouco questionados por gerações, justamente pela legitimidade atribuída aos mesmos documentos. Porém, Hartman subverte essa lógica narrativa a partir do momento que percebe uma série de interesses de quem firma esses registros como oficiais. Assim, identifica-os como **ficções**:

A verdade é que minha própria escrita não é capaz de exceder os limites do que é ditado pelo arquivo. Depende de registros legais, ensaios de cirurgiões, livros de contabilidade, manifestos de navios e registros do capitão e, nesse sentido, falha no silêncio do arquivo e reproduz suas omissões. A violência irreparável do comércio de pessoas no Atlântico reside precisamente em todas as histórias que não conhecemos e que nunca podem ser recuperadas. Esse obstáculo formidável ou impossibilidade constitutiva define os parâmetros do meu trabalho. (HARTMAN, 2008)

O respeito sobre o que não pode mais ser apreendido, prevalece nessa defesa, em forma de contra narrativa, por parte de Hartman, a fim de *“derrubar a hierarquia do discurso autoritário com o choque de vozes”* (HARTMAN, 2008), todavia, sem preencher nenhum desses espaços, pois ela segue *“preocupada com a ética da representação histórica”* (HARTMAN, 2008). Ao analisar arquivos oficiais sobre a escravatura, Hartman não deixa de compreender a humanidade daqueles que foram escravizados, e afirma: *“quero fazer mais do que narrar a violência que esses vestígios depositaram no arquivo”*. (2008), ou seja, vai além da remontagem das narrativas históricas nas entrelinhas, tocando em diversas camadas, não só sobre as privações e crueldades impostas sobre essas pessoas.

Não pretendemos preencher lacunas, mas discutir um pouco sobre alguns equívocos em torno desse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**; para isso, é preciso encarar a desumanidade imposta por esse sistema histórico racista, e que acaba condicionando as histórias sobre a presença de diversos grupos étnicos africanos e afro-brasileiros na condição forçada de escravizados no Brasil. Precisamos analisar sobre os caminhos que direcionam as senzalas brasileiras através da memória coletiva, considerando algumas de suas implicações na contemporaneidade.



Capítulo 2

MEMÓRIA DAS SENZALAS E A DIMENSÃO
INSTITUCIONAL DA SALVAGUARDA
DE BENS CULTURAIS



2. CAPÍTULO 2 - MEMÓRIA DAS SENZALAS E A DIMENSÃO INSTITUCIONAL DA SALVAGUARDA DE BENS CULTURAIS

2.1. Onde está a senzala na historiografia de políticas públicas governamentais da salvaguarda de bens culturais do Brasil?

Antes de entrarmos na discussão institucional e a relação com a salvaguarda das senzalas e de suas memórias, vamos revisar alguns registros historiográficos, para compreendermos o lugar da senzala nesse campo. Ao iniciarmos esse estudo, especificamente no capítulo 1, já discutimos uma dessas faces, quando diversos pesquisadores e pesquisadoras anunciam as senzalas como “habitação de escravos” e outras expressões semelhantes, como uma improvável condição de habitação para pessoas escravizadas.

Na segunda edição do livro *Arquitetura na formação do Brasil* (2008), que é fruto da iniciativa organizada pelo IPHAN, que é a instituição nacional responsável pela salvaguarda de bens culturais materiais e imateriais do Brasil, em parceria com a UNESCO, que é a agência da Organização das Nações Unidas (ONU), responsável pela identificação, proteção e preservação de bens culturais mundiais. Nesse livro, lançado em 2008, temos uma coletânea de resumos de trabalhos de pesquisadores diferentes sobre diversas produções da história arquitetônica e urbanística pelo país. Inclusive, de acordo com a representação da UNESCO no Brasil até o lançamento dessa obra:

“A produção do livro *Arquitetura na formação do Brasil* tem muito em comum com a visão e o papel que a UNESCO atribui à História, a começar pela narrativa escolhida, cujo fio condutor foram os processos mais marcantes do desenvolvimento social e econômico do país. **Ao eleger a arquitetura como representação material desses processos, a ela confere o seu sentido maior de manifestação direta e legível da cultura.** *Arquitetura na formação do Brasil* não se restringe ao monumental, mas, ao lado da criação artística e simbólica, registra a dinâmica da ocupação do território, da formação das cidades, da produção e do trabalho. (UNESCO, 2008, p. 8 grifo nosso)

No livro *Arquitetura na formação do Brasil* (2008), encontramos um capítulo sobre a arquitetura do açúcar, porém em duas de suas páginas (nas páginas 102 e 103), localizamos informações sobre o que seria a senzala nessa economia escravista açucareira. Outra subdivisão desse mesmo livro aborda a arquitetura da economia cafeeira, que foi movida, em boa parte, pela presença negra escravizada. Nessa parte do livro encontramos muitas referências sobre as fazendas de café, com forte destaque às arquiteturas das respectivas casas-grandes. O pouco que é apresentado sobre senzalas dessas fazendas do café citaremos a seguir:

Outro modo de arquitetura residencial nas fazendas foram as senzalas. A maioria das fazendas as possuíam, mas onde os escravos eram poucos, moravam na casa-grande. Nas fazendas de café, o tipo mais comum de senzalas é o constituído por uma sequência de cômodos retangulares abrindo para uma varanda comprida ou dando diretamente para o terreiro de café à frente. As paredes eram normalmente de pau-a-pique, o piso de terra batida, o telhado único, de duas águas, sem forro. Os cômodos não tinham janelas e as portas eram pequenas. Analisando diversos exemplares remanescentes, Ana Lúcia Vieira dos Santos chegou a uma área média de 4,82m² por escravo. (UNESCO, 2008, p. 223)

Ainda sobre as informações apresentadas no livro *Arquitetura na formação do Brasil* (2008), apuradas na dissertação de mestrado²⁴ da professora Ana Lúcia Vieira dos Santos, podemos saber mais sobre as senzalas cafeeiras:

As características físicas das residências escravas foram frequentemente apontadas pelos viajantes do Brasil novecentista, e mesmo pela historiografia mais recente, como expressão do descaso dos senhores pelos seus escravos. Algumas dessas moradas eram células muito simples, sem revestimento, cobertas de sapê. Comparando senzalas com os modelos de arquitetura residencial africana, a pesquisadora identificou características construtivas e espaciais tradicionais das casas iorubá e bantu: cômodos em linha, varandas, telhas vãs, piso de chão, construção de terra, ausência de janelas, portas pequenas. Essas características não desapareceram com o fim do escravismo e ainda são frequentes “na roça” entre os pobres da antiga região cafeeira. O “descaso” dos senhores teria, assim, permitido a manifestação de uma cultura construtiva de origem africana, que se mesclou com a lógica europeia e ainda vive. (UNESCO, 2008, p. 223)

Inclusive, reconhecemos que a dissertação acadêmica intitulada “Habitação escrava nas propriedades rurais da província do Rio de Janeiro – século XIX”, desenvolvida por Santos (2000), foi um dos estudos pioneiros desenvolvidos sobre senzalas no Brasil.

Entre outras subdivisões, como a da arquitetura da mineração no Estado de Minas Gerais e em Goiás, não encontramos nenhum subitem que explicasse um pouco sobre como os escravizados que operavam o garimpo estariam confinados. Por outro lado, encontramos uma série de informações escritas e iconográficas sobre a arquitetura religiosa mineira desse mesmo período, com ênfase para o estilo rococó e barroco nas igrejas e capelas pelo Estado.

A respeito dos apagamentos, distorções e romantizações da presença negra escravizada em registros da economia da mineração, podemos seguir um pouco através do seguinte depoimento do artista e ativista Douglas Aparecido, no qual obtemos informações como essas três categorias atuam, tendo o caso de Ouro Preto, localizada no Estado de Minas Gerais, que foi uma das principais cidades coloniais escravocratas, marcada pela atividade da mineração de ouro e diamantes. Aparecido afirma que:

“Quando (vo)cê pensa em Ouro Preto, (vo)cê pensa em igreja né? cê não consegue identificar essa presença negra na cidade. E creio que isso tem muito a ver com o processo de invenção do que vem a ser o barroco mineiro né? que é uma ...

²⁴ Dissertação intitulada “Habitação Escrava nas Propriedades Rurais da Província do Rio de Janeiro”, defendida na PROARQ – UFRJ, no ano 2000.

construção feita pelos modernistas, né? então a gente tem como marco, por exemplo, o “Guia de Ouro Preto”, feito pelo Manuel Bandeira. Então ele vai trazer essa ideia de cidade-relicário, a cidade pérola do barroco, a joia portuguesa brasileira. Mas, em momento algum...essas pessoas que vêm fazer esse reconhecimento, eles conseguem identificar a cidade como um grande centro de mineração, exatamente porque eles não tinham fôlego, eles não tinham conhecimento suficiente pra perceber a cidade a partir desse ponto de vista. E aí quando se reconhece essa cidade como esse centro de mineração, automaticamente (vo)cê vai ter que valorizar as pessoas que desenvolveram esse processo de mineração, que foram os africanos.” (APARECIDO, 2018)

Compreendemos através desse relato, a partir da presença negra na história colonial de Ouro Preto, que os apagamentos, as romantizações e as distorções históricas dessa presença se revelam como parte de um grande projeto político, institucional, social, racial e cultural, e mais uma vez reforçamos a influência de registros como o livro “Guia de Ouro Preto”, publicado em 1938 e escrito por Manuel Bandeira²⁵. Sobre a influência dessa presença negra africana direta em Ouro Preto, de acordo com Andréa Lisly Gonçalves²⁶ (2004):

Assim, de acordo com os estudos demográficos mais recentes, não parece restar dúvidas de que os africanos vindos da Costa da Mina representavam algo em torno da metade dos escravos presentes nas Minas Gerais nas décadas iniciais da exploração, o que torna provável que seus conhecimentos sobre a mineração tenham colaborado para o bom andamento das atividades (GONÇALVES, 2004, p. 9-10)²⁷

Retomando a continuação do depoimento de Aparecido (2018), quando discute sobre a desmistificação da leitura de Ouro Preto como uma cidade de bases “portuguesas”, uma vez que não se pode e nem se deve mais negar a presença negra, ao longo de toda a construção e a implantação de tecnologias africanas diversas nessa cidade, pois pesquisas já estão revelando essas marcas materiais e imateriais:

“...Então assim, uma pergunta que eu quero deixar assim: Ouro Preto é patrimônio cultural da humanidade. Por quê? Porque ele tem um conjunto arquitetônico preservado que se diz português. Quando eu falo ‘se diz’ eu não tô...menosprezando o trabalho dos portugueses, mas eu gostaria de trazer a atenção porque quem vai construir essas casas? [...] Como Dou (Eduardo Evangelista) falou né? quem tá com a ferramenta na mão e quem tá pensando a execução dessa ferramenta, né? E aí você pensa que aqui foi extraída essa quantidade absurda de ouro e que esse ouro... ele mudou a formação geopolítica do mundo.” (APARECIDO, 2018)

Ou seja, é instigante notar que uma cidade recebe o título de Patrimônio Cultural da Humanidade pela perspectiva de ser, supostamente, uma cidade de bases portuguesas; e em contrapartida, a formação de Ouro Preto, para a memória coletiva, se dá em função do esforço em apagar, distorcer e romantizar a presença africana, composta por diversas

²⁵ Foi poeta recifense, que atuou, também, como crítico literário e de arte, e foi professor de literatura.

²⁶ Professora titular do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

²⁷ Ao mencionar os estudos demográficos de Francisco Vidal Luna e Iraci del Nero Costa.

etnias que deixaram importantes legados na construção e em toda a história dessa mesma cidade. Esse é um dos casos que denuncia um longo caminho a ser desmistificado sobre a memória coletiva da escravatura e da colonização no Brasil.

“Se o conjunto das casas-grandes indica o universo simbólico da europeização, as senzalas revelam valores da África, a outra grande força cultural envolvida na conquista e domínio dos sertões cafeeiros do Sudeste” (UNESCO, 2008, p. 223). Todavia, é preciso afirmar que a presença negra na formação da história do Brasil não se resume às senzalas, muito menos os valores africanos podem ser resumidos às senzalas, ainda mais em narrativas romantizadas como podemos identificar nessa citação. Na condição de sequestro, diáspora forçada transatlântica e cárcere em senzalas e pavimentos considerados indignos de sobrados escravistas, a presença africana no Brasil se recria pela própria sobrevivência, mas deixaram uma extensa contribuição técnica, tecnológica, religiosa, intelectual, arquitetônica etc. para além da condição de encarceramento escravista.

No livro *Preservação do patrimônio edificado: a questão do uso*, publicado em 2016 pelo IPHAN e elaborado pelo arquiteto Cyro Corrêa Lyra, temos mais uma obra organizada pela principal instituição da preservação de bens culturais no Brasil. Nos chama atenção a estrutura e o conteúdo da obra. No capítulo 7 – *Revitalização da arquitetura civil*, encontramos um subitem referente a arquitetura rural que inicia da seguinte forma:

Na relação de bens que constituem o patrimônio edificado protegido pelo Iphan observa-se que a arquitetura rural é muito pouco representada. Até 2012, somente 21 imóveis rurais tinham sido tombados, em um universo de 929 bens edificados inscritos nos Livros do Tombo, ou seja um pouco mais de 2% do acervo. (LYRA, 2016, p. 181)

Lyra (2016) aponta possíveis justificativas para essa escassez de bens rurais históricos tombados:

A pouca representatividade do patrimônio rural na relação dos bens protegidos em nível federal pode ser atribuída a várias causas, entre elas a dificuldade de levantamento, cadastramento e fiscalização desses bens. Nota-se, até mesmo, a carência de estudos sobre o assunto: até o final da década de 1960, eles se resumiam aos trabalhos de Luís Saia sobre a arquitetura paulista e ao artigo de Joaquim Cardoso sobre a casa rural fluminense. (LYRA, 2016, p. 181)

Ou seja, Lyra (2016) nos amplia a visão a respeito da baixa quantidade de bens rurais históricos tombados, de modo geral, não sendo uma questão que atinge somente as senzalas rurais remanescentes; por outro lado:

A reduzida lista de bens tombados não reflete, porém, a realidade do patrimônio rural. **Os inventários feitos recentemente revelam a existência de um número considerável de casas-grandes de expressivo valor histórico e arquitetônico**, embora se constate que a maioria desses solares arruinou-se por falta de conservação e abandono (LYRA, 2016, p. 181, grifo nosso).

Já compreendemos que casas-grandes seguem, então, vistas como prioridade para as instituições da salvaguarda de bens culturais (quando se visa preservar bens rurais), e o que Lyra (2016) aponta, nessa última citação, reforça essa linha de ação tanto do IPHAN, quanto de outras instituições estaduais e municipais responsáveis pelo registro, preservação e tombamento de bens pelo Brasil. Mais à frente vamos trabalhar com um inventário de bens históricos no Estado da Bahia, que usam expressões como “expressivo valor histórico e arquitetônico” para caracterizar casas-grandes, mesmo que estejam arruinadas. E nesse documento, por exemplo, identificamos diversas menções similares que apontam valor a esses sobrados rurais, acompanhados de outras informações que nos dão mais detalhes sobre essas arquiteturas, que não deixam de ser símbolos materiais do abuso de poder escravista.

Ainda sobre o livro **Preservação do patrimônio edificado: a questão do uso** (2016), dentro desse mesmo tópico sobre Arquitetura Rural, encontramos outros subtópicos como o ‘Arquitetura do Açúcar’, que explica sucintamente o que compõe esse tipo de conjunto histórico. Destacamos a seguinte menção: *“Para habitação, havia dois tipos de edificação: a casa-grande, que abrigava o proprietário e sua família, e a senzala, que abrigava os escravos.”* (LYRA, 2016, p. 182). Importante salientar que a casa-grande aparece em função da senzala na lógica escravocrata rural, o que indica a estreita dependência desta última pela primeira, já que os escravizados eram quem garantiam o funcionamento de todo o sistema rural escravocrata.

No pequeno subtópico intitulado como ‘Arquitetura do café’, Lyra (2016) não nos apresenta nada além da menção que indica presença de senzalas no conjunto arquitetônico histórico cafeeiro. Sem nenhuma outra informação sobre essas **arquiteturas históricas de confinamento da escravatura brasileira**, mas faz questão de apontar a evolução das primeiras casas das fazendas, inicialmente construídas com simplicidade, para sedes elaboradas com mais requinte, contando com ampliações na volumetria (LYRA, 2016).

Nos chama atenção, no subtópico ‘Preservação da revitalização da economia rural’, que a discussão, levantada por Lyra (2016), já começa falando sobre a manutenção do conjunto arquitetônico rural histórico, após os períodos das economias do açúcar e do café. Adiante temos outra confirmação sobre a incapacidade de acessar materialmente senzalas, o que segue como desafio para toda a sociedade brasileira, e sua formação da história considerada oficial:

Se muitas casas senhoriais de engenhos e fazendas sobreviveram, o mesmo não ocorreu com as antigas senzalas. Entre as raras senzalas que restaram, vale mencionar a da Fazenda Pau-d'-alho, em São José do Barreiro, São Paulo” (LYRA, 2016, p.186).

No tópico ‘Preservação da revitalização da economia rural’, emerge a relação entre o desenvolvimento do turismo e o interesse em restaurar e revitalizar casas-grandes de fazendas e engenhos escravistas, a fim de promover uma recuperação econômica dessas propriedades, que não conseguiam mais sustento através da produção agrícola (LYRA, 2016).

Nos chama atenção a rerepresentação do caso da revitalização da Fazenda Santa Eufrásia, no município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro. Em nossa monografia defendida em 2017, estudamos um fato que ocorreu nessa fazenda construída na primeira parte do século XIX, e que hoje segue como a única fazenda particular, no Vale do Café, tombada pelo IPHAN-RJ. O caso da Fazenda Santa Eufrásia virou notícia através da matéria da jornalista Cecília Olliveira, do site *The Intercept*²⁸: No local, havia a promoção de uma espécie de turismo que se aproveitava de elementos do sistema escravista, que regia a fazenda ao longo de boa parte do século XIX, já que esse conjunto, até então, fazia²⁹ parte do Mapa da Cultura do Rio de Janeiro.

De acordo com a matéria do site *The Intercept* (2016), o Coronel Lemos adquiriu o conjunto rural em 1895, sete anos após a abolição da escravatura. Mesmo sendo adquirida pós abolição, uma de suas bisnetas, Elisabeth Dolson passou a coordenar o turismo local, a partir do interesse em recriar as dinâmicas sociais escravistas: “*As visitas ainda são guiadas por ela, vestida com roupas de época, acompanhada de mulheres negras vestidas como escravas, servindo quem se disponha a pagar entre R\$ 45 e R\$ 65 pelo serviço.*” (Olliveira, 2016).

Importante salientar que no dia 02 de maio de 2017 o Ministério Público estabeleceu um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para encerrar as atividades de encenação da escravidão e estipular medidas reparatórias, incluindo a inserção de uma placa com o nome das 162 pessoas que foram escravizadas na fazenda³⁰.

²⁸ Disponível em <https://theintercept.com/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/> acesso em 11 de jul. de 2021.

²⁹ De acordo com a atualização na matéria de Olliveira: *Após a publicação do texto, a Diadorim Ideia, empresa de comunicação estratégica que idealizou o mapa da Cultura do Rio em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, entrou em contato com o The Intercept Brasil informando que a Fazenda Santa Eufrásia foi retirada do Mapa. A empresa informou que a decisão foi tomada porque o “verbete [da Fazenda] está sendo associado a práticas das quais discordamos com veemência”.* Disponível em <https://theintercept.com/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/> acesso em 11 de jul. de 2021.

³⁰ Disponível em < <https://theintercept.com/2017/05/09/fazenda-sem-racismo-faz-acordo-com-ministerio-publico-para-evitar-processo/>> acesso em 11 de jul. de 2021.

Figura 6 – Elisabeth Dolson vestida de “sinhá” para recepcionar os turistas na Fazenda Santa Eufrásia.



Fonte: Foto de Igor Alecsander / The Intercept

Figura 7 – Fotografia do ‘turismo da escravidão’, promovido na Fazenda Santa Eufrásia, no Rio de Janeiro.



Fonte: Foto de Igor Alecsander / The Intercept.

Ou seja, esse caso anteriormente apresentado, que promovia uma espécie de turismo da escravidão no Estado do Rio de Janeiro, nos lança, também, um certo dilema sobre a exploração econômica do que seria o turismo étnico e do que seria o “turismo da escravidão”. Até que ponto podemos revisitar o passado do Brasil, especificamente as camadas coloniais da história nacional, respeitando as pessoas negras que foram escravizadas nesse território e nesse longo período? Para mergulhar nesse questionamento é preciso considerar a necessidade de valorizar as contribuições culturais delas, oriundas de múltiplos grupos étnicos africanos, cientes de que essas presenças africanas desembarcam a partir do tráfico humano transatlântico para fins escravistas. Lançamos essa linha de pensamento para futuras discussões.

Voltando ao livro *Preservação do patrimônio edificado: a questão do uso* (2016), percebemos que a casa-grande da Fazenda Santa Eufrásia aparece através de três imagens que enfatizam o interior e o exterior, bem integrado à paisagem natural, sem nenhuma menção que revelasse os abusos sobre pessoas negras forçadas à escravidão, e que aconteceram durante quase todo o século XIX, muito menos nenhuma informação ou representação gráfica a respeito da antiga senzala ou de algum cômodo da sede usado com função de cárcere escravocrata.

Da mesma maneira, Lyra (2016) nos apresenta outros casos de revitalizações e restaurações de casas grandes, como o que ocorreu no Antigo Engenho da Madalena, no Recife. Em 1960 o sobrado foi restaurado pelo IPHAN para virar sede da própria instituição na capital pernambucana, ou seja, desde então já não se caracterizava como arquitetura rural, mas sim urbana. Em 1983, passou a instalar, também no seu interior, o Museu da Abolição, e em 2010 o IPHAN se mudou para outro local na cidade, assim toda a edificação passou a funcionar como museu (LYRA, 2016, p. 189). A descrição dessa arquitetura, nesse livro, segue acompanhada por uma fotografia, sem menção sobre a antiga senzala.

Na formação dessa memória escravocrata como um todo, é imprescindível abordar um fato histórico que afeta a estrutura social, cultural, principalmente, até a contemporaneidade, implicando em maiores desafios para apreender os restantes fragmentos históricos sobre a escravatura, sobre as presenças negras no Brasil:

Em 13 de maio de 1891, foi ordenada, e executada, pelo então ministro das finanças, Rui Barbosa, a queima de todos os arquivos ligados ao comércio de escravos e à escravidão no Brasil. Um apagamento histórico e de futuro, tendo em vista as consequências do eterno não lugar e ancestralidade violada que negros e negras carregam. O discurso modernizante era carregado de práticas ainda colonialistas. (BORGES, 2020, p. 82)

Estamos diante de um fato histórico relacionado a um projeto direto de apagamento, sendo mais uma iniciativa de caráter político institucional do final do século XIX, três anos após a abolição da escravidão, na qual temos a ordem respaldada por decreto do ministro das finanças, Rui Barbosa, interessado em encobrir a barbárie operada durante a economia da escravidão sobre povos africanos e afro-brasileiros. É mais um exemplo do diálogo direto entre legislação e política em prol da isenção dos responsáveis, utilizando a modernização nacional como prerrogativa de progresso.

Porém, às custas de quem esse novo Brasil se desenvolveria? Como um passo para o futuro poderia ser dado se a história colonial e imperial seguia mal contada e mal resolvida? Onde estavam os debates para formular e aplicar políticas públicas para os libertos? Como seriam reinseridos na sociedade, como poderiam viver nessa nova economia industrial que emergia, se ainda tinham que reivindicar a própria humanidade (que sempre foi negada em território brasileiro)? Onde e como viveria esse contingente de pessoas negras libertas?

Esse estudo sobre senzalas não se esgota e segue atravessado por uma grande conjuntura de camadas. O desafio é enfrentar os apagamentos, as distorções e as romantizações nos processos históricos e de formação memorial no país e seguir estimulando o debate para desmistificar a memória das senzalas brasileiras.

2.2. Senzalas: Outras camadas e complexidades

As senzalas também foram um dos primeiros espaços de resiliência e de produções culturais afro-brasileiras, de pessoas escravizadas que resistiam pela manutenção de suas identidades e tradições africanas, pela salvaguarda de suas memórias ancestrais, processos através de recriações de muitas manifestações coletivas. Não pretendemos aqui citar todas essas, não é possível contemplar nessa pesquisa todas e suas respectivas multifaces em relação à senzala, mas podemos mencionar algumas, de forma breve.

Por exemplo, são em algumas senzalas onde a capoeira se desenvolve: essa manifestação segue registrada como Patrimônio do Estado da Bahia, e reconhecida desde 2014 como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). A roda de capoeira está inscrita no livro de registro das Formas de Expressão do IPHAN, desde 2008³¹:

A roda de capoeira congrega cantigas e movimentos que expressam uma visão de mundo, uma hierarquia e um código de ética que são compartilhados pelo grupo. Na roda de capoeira se batizam os iniciantes, se formam e se consagram os grandes mestres, se transmitem e se reiteram práticas e valores afro-brasileiros. (IPHAN. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/66> acesso em 12 de jan. de 2021)

Sobre apagamentos, até essa manifestação (de caráter de resistência negra nas senzalas, e seus entornos) que era controlada por quem dominava o poder social colonial, seguiu tendo que resistir diante de uma série de investidas de perseguições policiais, ou seja, institucionais, ao longo de uma parte do período pós-abolição:

O Artigo 402 do Código Penal Brasileiro de 1890 previa detenção de até dois anos para quem praticasse o crime de “capoeirismo”. Associado à vadiagem e à desordem, a mistura de dança e luta que hoje ganha o mundo como ferramenta de inclusão social só foi descriminalizada em 1937, depois que o então presidente Getúlio Vargas assistiu a uma apresentação. (Disponível em <http://iphanba.blogspot.com/2014/08/capoeira-das-senzalas-patrimonio.html> acesso em 12 de jan. de 2021)

De acordo com o Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira Como Patrimônio Cultural do Brasil (2007): *“Um reforçado imaginário produzido por livros, filmes e telenovelas relacionou a capoeira à escravidão rural, a sua prática nas senzalas sob o olhar desconfiado do senhor de engenho, mas a capoeiragem fincou raízes nas áreas urbanas”*³².

Outro exemplo de manifestação é o jongo, como dança de tradição e matrizes africanas, e que ressurge em muitas senzalas do sudeste do país. Passou a ser registrado

³¹ Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/66> acesso em 12 de jan. de 2021.

³² Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA_capoeira.pdf acesso em 12 de jan. de 2021.

como patrimônio imaterial pelo Instituto do patrimônio histórico artístico nacional (IPHAN), desde 2005:

No amplo terreiro próximo às senzalas, eles [os escravos] jogavam água sobre suas cabeças e rostos, umedecendo e esfregando braços, pernas e tornozelos. Os retardatários apareciam na porta das senzalas murmurando o jongo que haviam composto e que satirizava o supervisor tocando o sino (IPHAN, 2007, p.26)

Como um exemplo de cosmovisão de matrizes africanas que atravessou, secretamente, as senzalas e outras arquiteturas da escravidão, e que também resistiram a esses processos de apagamentos, distorções e romantizações, podemos mencionar mais uma vez o caso do culto aos *Eguns* e a construção de respectivos templos específicos, durante o século XIX e XX; materialmente e imaterialmente destacamos o templo *Omo Ilê Agboulá*, construído nos anos 1940 na Ilha de Itaparica, Bahia, uma vez que:

“Vem a ser um dos poucos exemplares remanescentes no Brasil das sociedades secretas que constituíam as sociedades iorubás, que **sobreviveu ao cativeiro** durante a escravidão e, posteriormente, às perseguições policiais.” (VELAME, 2019, p. 23, grifo nosso)

Não nos compete aprofundar a discussão sobre a relação entre senzalas e religiões de matrizes africanas, ciente que, para além de cárcere, essas arquiteturas históricas ainda foram centros de armazenamento de múltiplas tradições, lógicas, lendas, saberes, cultos. Ou seja, aquelas pessoas africanas escravizadas carregavam suas respectivas culturas, e que conseguiram mantê-las, dialogando com as limitações vigentes, os paralelismos, sem perder o que seria inerentemente essencial.

Senzalas são complexas, por vezes controversas. Aqui temos essa perspectiva sobre as tantas manifestações que as atravessaram ao longo dos séculos. A diáspora forçada não foi capaz de obter total êxito em aplicar os processos de apagamentos das identidades étnicas africanas no Brasil Colônia e Império. Por outro lado, esse projeto de criar memórias distorcidas e romantizadas, a partir de apagamentos materiais, seguiu ativo, de forma insistente, e conseguiu modelar instituições pós abolição até hoje. É o que vamos ver no próximo item.

2.3. Revisitando o Engenho Massangana: Uma prática institucional (caso Pernambuco)

Antes de prosseguirmos, é importante pontuar que esse caso já foi objeto de estudo na monografia - O Reconhecimento das senzalas na conservação de engenhos (2017) - da mesma autora desta dissertação acadêmica. De toda forma, o caso continua emblemático nessa leitura do campo do patrimônio arquitetônico histórico e colonial escravista.

O Engenho Massangana foi a moradia do abolicionista Joaquim Nabuco (1849-1910), até seus oito anos de idade. Essa vivência foi registrada pelo próprio no livro “*Minha Formação*” (NABUCO, 1998), no qual há algumas menções sobre a presença desse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**, inclusive localizando-a no conjunto, em relação à situação da casa grande e da capela de São Mateus:

A população do pequeno domínio, inteiramente fechado a qualquer ingerência de fora, como todos os outros feudos da escravidão, compunha-se de escravos, distribuídos pelos compartimentos da senzala, o grande pombal negro ao lado da casa de morada, e de rendeiros, ligados ao proprietário pelo benefício da casa de barro que os agasalhava ou da pequena cultura que ele lhes consentia em suas terras. No centro do pequeno cantão de escravos levantava-se a residência do senhor, olhando para os edifícios da moagem, e tendo por trás, em uma ondulação do terreno, a capela sob a invocação de São Mateus. (NABUCO, 1998, p. 180)

De acordo com a pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco/MEC e doutora em História pela UFPE, Sylvia Couceiro, esse engenho colonial foi tombado como bem cultural pelo Estado de Pernambuco em 1984, denominado Parque Nacional da Abolição; quanto a casa grande e a capela de São Mateus: estas foram restauradas e entregues em 2010, por iniciativa da Fundação Joaquim Nabuco. (COUCEIRO, 2011)

A jornalista e professora da UFPE, Fabiana Moraes,³³ chegou a questionar o guia turístico desse centro cultural a respeito de informações da antiga senzala do conjunto. Essas questões foram partilhadas durante uma palestra ministrada por Moraes, em 2017, realizada na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), ao narrar sua experiência *in loco*, enquanto realizava um trabalho foto jornalístico. Reforçamos: onde estaria localizada a senzala do Engenho Massangana? Existe alguma menção sobre essa arquitetura nesse antigo engenho colonial? Houve alguma prospecção arqueológica para delimitar a antiga localização dessa construção no terreno?

Como Moraes percebeu a ausência da senzala no conjunto do Engenho Massangana, partimos desse panorama para entendermos mais como se deu o processo

³³ Jornalista, socióloga e professora do Núcleo de Design e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico do Agreste.

de restauro desse engenho, em função do suposto apagamento e distorção dessa memória escravista arquitetônica. Sobre os planos de restauro por parte da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), responsável por essa atividade, a respeito da incorporação da senzala no processo de restauro do Engenho Massangana, foi possível identificar, também, que:

A segunda etapa, ainda em fase de negociação e planejamento, pressupõe a prospecção arqueológica do sítio histórico para melhor compreensão das partes que compunham o Engenho, a descoberta dos locais da senzala, da moita e do cemitério de escravos, além da implantação do centro de exposições temporárias e de equipamentos de apoio como uma livraria e um café. (COUCEIRO, 2011, p.1)

Figura 8 – Casa grande (primeiro plano) e capela de São Mateus (segundo plano), arquiteturas restauradas do Engenho Massangana, em Pernambuco.



Fonte: Revista Continente/ LÉO CALDAS³⁴

Como já foi afirmado anteriormente, o caso Massangana, em Pernambuco, segue emblemático para nosso estudo, já que é um dos projetos de restauração de conjuntos históricos que hierarquizaram construções e memórias coloniais através das atividades de restauro e conservação, já que o apagamento da senzala nesse contexto rural levanta diversas possibilidades, considerando que simbolizaria essa presença negra escravizada; como o que seria considerado patrimônio material e imaterial dentro desse contexto colonial, mas também é preciso ressaltar que a possibilidade de não ser mais tangível,

³⁴ Disponível em < <http://revistacontinente.com.br/edicoes/119/massangana--a-casa-do-menino-de-engenho-restaurada>> acesso em 11 de out de 2020.

passa pela hipótese de que essa construção não resistiu ao longo do tempo pela sua fragilidade construtiva, proporcionada pela técnica da taipa de mão (GOMES, 2006).

2.4. Racismo Institucional e a memória das senzalas

Entramos em um debate mais do que necessário para compreendermos, a nível institucional, como a memória das senzalas segue contemplada, uma vez que faz parte da memória sobre a presença negra no Brasil escravista. O Professor, pós-doutor em direito e advogado, Silvio Almeida (2019), destrincha o conceito do racismo da seguinte forma:

“[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2019, p. 23)

Portanto,

“[...] o racismo não se resume a comportamentos individuais, **mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições**, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça.” (ALMEIDA, 2019, p. 27, grifo nosso)

Foi preciso entender, essencialmente, o que é o racismo, para entrarmos em um tipo específico: o racismo institucional, já que esse sistema atravessa o *modus operandi* de muitas instituições brasileiras, tanto durante como após o período escravista colonial. Isso precisa ser encarado, se realmente visamos alguma reconfiguração dessa estrutura institucional da salvaguarda de bens culturais brasileiros, ainda viciada pelo mito da democracia racial. De modo geral, as instituições são compreendidas por Almeida (2019) como:

“[...] modos de orientação, rotinização e coordenação de comportamentos que tanto orientam a ação social como a torna normalmente possível, proporcionando relativa estabilidade aos sistemas sociais” (HIRSCH,2007, p.26 APUD ALMEIDA, 2019, p.27)

Retomando o conceito de necromemória, agora a nível institucional, sabemos que: “É correto afirmar, por exemplo, que o Estado brasileiro provoca uma série de ações que a produzem” (CAMILO,2020, p.8), ou seja, a necromemória faz parte de uma estratégia de planejamento de Estado, atravessando muitas das instituições que administram os patrimônios culturais e históricos em instância nacional, estadual e municipal. “Outro exemplo está nas ações de sujeitos e instituições que expressam um pacto com o esquecimento, com o apagamento de determinadas memórias vergonhosas” (CAMILO, 2020, p. 8).

Trazemos um pouco do conceito do Racismo Institucional, a fim de tensionar, dentro do possível, sobre o lugar da presença negra para as instituições da salvaguarda cultural no Brasil, e como estas operam, em todos os níveis, pós abolição da escravatura:

[...] compreenderemos o racismo institucional, também denominado racismo sistêmico, como mecanismo estrutural que garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados - negr@s, indígenas, cigan@s, para citar a realidade latino-americana e brasileira da diáspora africana - atuando como alavanca importante da exclusão diferenciada de diferentes sujeit@s nestes grupos. Trata-se da forma estratégica como o racismo garante a apropriação dos resultados positivos da produção de riquezas pelos segmentos raciais privilegiados na sociedade, ao mesmo tempo em que ajuda a manter a fragmentação da distribuição destes resultados no seu interior. (GELEDÉS, 2016, p. 17)

Ou seja, quando se permite entender que o racismo ainda opera em toda estrutura brasileira, obviamente as instituições não escapariam dessa dinâmica que hierarquiza saberes, práticas, manifestações, arquiteturas etc., ainda mais sobre o conjunto patrimonial colonial, que já operava através da hierarquia social, política, econômica, com os escravizados nos estratos mais desfavorecidos, ou seja, essa mesma lógica, como não foi devidamente superada ao longo do desenvolvimento do Brasil, ainda é possível de ser identificada em práticas institucionais.

Por exemplo: voltamos ao caso do Engenho Massangana, em Pernambuco, e a respectiva atuação da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), responsável pelo restauro de suas arquiteturas para fins de centro cultural, e que revela uma prioridade sobre o restauro de arquiteturas remetentes ao poder colonial dominante (casa grande) e o poder religioso (capela de São Mateus); É preciso, então, observar quais são as práticas de outras instituições da salvaguarda de bens culturais, principalmente sobre a preservação de engenhos e fazendas coloniais. O caso Massangana é lançado, aqui, como um exemplar prático de um processo de patrimonialização institucional que trabalhou através de um certo descaso sobre a presença histórica, tanto material como imaterial, de populações negras (africanas e afro-brasileiras) escravizadas sobre o conjunto edificado salvaguardado, erguido dentro da economia da escravidão.

Dentro do conjunto de arquiteturas da escravatura rural brasileira, o que interessa ser restaurado pelas instituições da salvaguarda cultural? Quais as simbologias que uma casa grande e de uma capela rural sustentam, e que são consideradas por esses projetos de restauro para compor um centro cultural para a sociedade contemporânea? O que implicaria resgatar essa arquitetura da senzala, ou mesmo fragmentos desta pela arqueologia? Qual e como seria o papel dessa senzala dentro de um engenho restaurado para funcionar como um como centro cultural, por exemplo?

Como já enfatizamos anteriormente, não é uma análise simples, estamos diante do esforço de tensionar questões sobre os apagamentos, as distorções e as romantizações dessa memória coletiva das senzalas, como processos de um grande projeto político de Estado, que ainda atravessa décadas pós-abolição determinando os lugares do que deve ser salvaguardado do que deve ser esquecido (ou direcionado), dialogando diretamente com a manutenção de desigualdades raciais no Brasil:

O racismo institucional ou sistêmico opera de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial. (GELEDÉS, 2016, p. 17)

Ou seja, insistimos em apontar que o racismo institucional condiciona os projetos das instituições responsáveis pela preservação de bens culturais, quando operam sobre bens materiais e imateriais produzidos durante a escravatura brasileira, estabelecendo supostas hierarquias sobre o que precisa ser preservado, com referência à lógica da hierarquia racial socialmente instaurada desde a invasão dos europeus no Brasil em 1500, e estruturada com o passar dos séculos através do respaldo das leis e das instituições, enquadrando a presença negra e indígena na margem desses espaços de debate e preservação.

Inclusive a própria escravatura era uma complexa instituição internacional, dinamizada através de uma economia que girava pela mercantilização de corpos negros, ou seja, através da desumanização sistêmica dessas pessoas sequestradas do próprio continente africano para outros territórios colonizados, onde eram forçados a construir o intrincado conjunto de arquiteturas da escravidão, englobando o que foi edificado no meio rural e urbano nesse período histórico. Estamos discutindo, então, sobre a maior instituição responsável pela fundação e manutenção do racismo como sistema, condicionando outras instituições posteriores, através do funcionamento do racismo institucional que opera com êxito sobre o funcionamento das mesmas, até a contemporaneidade.



Capítulo 3

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO
CULTURAL DA BAHIA (1975-2002)

3. CAPÍTULO 3 – INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL DA BAHIA (1975-2002)

Daqui trabalharemos sobre o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, que foi o documento que responderia e validaria na prática e sobre um recorte delimitado – O Estado da Bahia – como se daria a sustentação das nossas três categorias de análise: os apagamentos, as romantizações e as distorções. Consiste em sete volumes impressos – também é possível acessar a versão digitalizada na sede do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC-BAHIA) - cada um correspondente a partes do território estadual. Todo esse material foi elaborado, conferido e revisto por diferentes técnicos em diversos anos, desde 1973, porém o primeiro volume foi publicado pela primeira vez em 1975. E os seis volumes seguintes seguiram publicados até o ano de 2002. Para esse estudo apreendemos o documento completo na versão digitalizada que nos foi disponibilizada em pastas e arquivos de imagens.

De acordo com a plataforma digital³⁵ do IPAC-BAHIA, esse inventário baiano, que engloba bens tombados e não tombados, foi uma iniciativa pioneira no Brasil, elaborado tomando como referência o sistema desenvolvido pelo Conselho de Cooperação Cultural da Europa para o fichamento de monumentos – responsável, então, pelo Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural Europeu (IPCE) -, que, inclusive, foi utilizado em outras iniciativas internacionais. Porém, o método europeu precisou ser adaptado para as condições locais, assim surgindo uma metodologia própria.

Conforme o site do ARQPOP - UFBA, destacamos os objetivos desse documento investigado nessa nossa pesquisa sobre senzalas:

“[...] ser um instrumento técnico-administrativo destinado a facilitar a tarefa de preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico do estado. Dessa forma, não se restringiu ao levantamento do patrimônio já reconhecido legalmente, procurando realizar um cadastramento cultural sistemático do território, que pudesse servir de base ao planejamento urbano-territorial e não apenas à preservação de alguns edifícios isolados. Ao mesmo tempo, o inventário não objetiva esgotar o conhecimento sobre os monumentos baianos, devendo ser atualizado permanentemente.” (2014, disponível em <<http://www.arqpop.arq.ufba.br/node/175>> acesso em 15 de jun. de 2021.

De acordo com um e-mail emitido no dia 28 de setembro de 2020, pela arquiteta do IPAC-BA, Roberta Ventura:

O Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia (**IPAC – SIC**) é um levantamento e estudo inédito, no Brasil, sobre o patrimônio arquitetônico. **Apesar**

³⁵ Disponível em <[68](http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/documentacao-e-memoria/ipac-sic/#:-:text=Constituiu%2Dse%20como%20iniciativa%20pioneira,era%20usado%20por%20v%C3%A1rias%20na%C3%A7%C3%B5es.&text=No%20IPAC%2FSIC%2C%20os%20monumentos,1.> Acesso em 14 de jun. de 2021.</p></div><div data-bbox=)

de possuir a mesma sigla que o órgão patrimonializador estadual (IPAC), não existe relação entre eles relativa à sua produção. O inventário foi iniciado pela Coordenação de Fomento e Turismo – Secretaria da Indústria e Comércio (unidade a qual era vinculada a área do turismo) e concluído pela Secretaria de Cultura e Turismo. (VENTURA, 2020, grifos nossos)

Ou seja, essa informação é importante sobre a nomenclatura do documento e funciona à título de esclarecimento: mesmo sendo conhecido como Inventário IPAC-SIC, não foi produzido por iniciativa dessa instituição mencionada na sigla. Por representar um singular registro cultural do Estado da Bahia, é muito utilizado como material de pesquisa por diversos estudiosos do patrimônio cultural, da arquitetura e como ferramenta de trabalho pelos técnicos do IPAC, de qualquer modo.


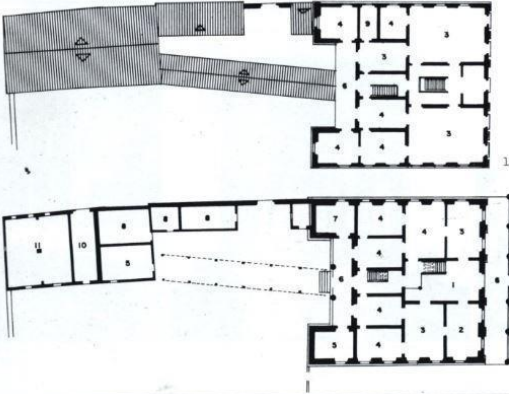
Aproveitando e pensando sobre o objetivo desse documento e, também, no não esgotamento do conhecimento dos monumentos do Estado da Bahia, realizamos a leitura das senzalas dentro desse conjunto de bens ampliado, e que também contam uma boa parte da história do Brasil. Para isso, fizemos uma investigação em todo o documento, conferindo todas as fichas digitalizadas disponibilizadas, catalogadas em cada um dos seguintes volumes:

- Volume I – Monumentos do Município do Salvador;
- Volume II – Monumentos e Sítios do Recôncavo, I Parte;
- Volume III – Monumentos e Sítios do Recôncavo, II Parte;
- Volume IV – Monumentos e Sítios da Serra Geral e Chapada Diamantina;
- Volume V – Monumentos e Sítios do Litoral Sul;
- Volume VI – Monumentos e Sítios das Mesorregiões Nordeste, Vale SanFranciscano e Extremo Oeste Baianos;
- Volume VII – Monumentos da Região Pastoril.

Adiante iremos apresentar um exemplar de ficha cadastral, destrinchando cada item que a compõe, de forma técnica:

Figura 9 – Parte frontal de uma ficha cadastral do Inventário IPAC-SIC. Como exemplo, temos o caso do Sobrado da Fazenda Camuciá, localizado no município de Itapicuru.

155

REPÚBLICA F. do BRASIL		INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL		IPAC	MONUMENTO	IPAC Nº: BR 16500-1.4-I.0.01			
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		ÓRGÃO EXECUTOR SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		PROJETO ESTUDO DO ACERVO TURÍSTICO					
Região: Nordeste	Estado: Bahia	Município: Itapicuru		Distrito: Sede		Cadastro Imobiliário:			
Localização: Fazenda Stº Antonio de Camuciá Denominação: SOBRAEDO DA FAZENDA CAMUCIATA I									
Situação e Ambiente: O sobrado da Faz. Camuciá está localizado no Vale do Itapicuru, em terreno relativamente plano. A vista perde-se pelo pasto, entremeados de árvores e coqueiros. O sobrado é envolvido lateral e posteriormente por um muro que inclui dependências de serviço. Completa o conjunto duas casas térreas coladas ao muro; uma velha senzala, à mão direita; e um correr de casas de trabalhadores livres, ao fundo. Em frente à casa, mas deslocados, ficam a cisterna e o motor. O sobrado, ligeiramente elevado, destaca-se na praedaria por sua volumetria elegante e fino acabamento. O antigo engenho de açúcar vive hoje de culturas de subsistência. A fábrica localizava-se à margem do Itapicuru, que corre ao fundo do sobrado. A sede da fazenda situa-se a aproximadamente 9,4km de Itapicuru sendo 8,6km pela BR-349 e 800m após cruzar a cancela até o sobrado.									
Época: Século	I - início	M - meados	F - final	Utilização atual:		Área construída: 16,31 m²			
Descrição: Sobrado de elevado valor monumental. O térreo é precedido por terraço cercado por grades de ferro. Ingressa-se por um hall com escada de lanço duplo, que conduz ao pavimento superior. A circulação é central com varanda ao fundo. Os demais cômodos desenvolvem-se lateralmente. No pavimento superior, o esquema repete-se, com hall de escada central para onde se abrem capela e enormes salões laterais. O volume é coberto por telhado de quatro águas terminado sobre cornijas. Sua fachada é marcada por pilastras e frisos e vazada por uma porta central e duas janelas laterais encimadas por cinco janelas rasgadas com guarda-corpos de ferro forjado. O térreo abrigava funções de relação, como gabinete, salão de jogos no térreo, e assoalho, no pavimento superior. Os forros são em tábuas com mata-juntas. As dependências de serviço, ao fundo, são em telha-vã com piso em lajotas de barro cozido. O sobrado conserva seu acervo de imagens, retratos, louças, cristais e objetos de decoração.									
Estado de Conservação	A Satisfatório B Medíocre C Ruim	Em: 5, 6, 7, 8, 9	Estrutura Portante	Elementos Secundários	Cobertura	Interior	Instalações e Serviços	Salubridade	Grau de Proteção
Proteção existente: Nenhuma			Proteção proposta: Tombamento estadual			IPAC 1			
TOMBAMENTO PELO IPAC DECRETO Nº 3.731/94									
 <p>Elementos de identificação gráfica e fotográfica</p>			 <p>1º ANDAR</p> <p>TÉRREO</p>				<p>IPAC-Ba LEGENDA/USO ATUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Circulação 2 - Gabinete 3 - Sala 4 - Quarto 5 - Cozinha 6 - Varanda 7 - Sanitário 8 - Desocupado 9 - Despensa 10 - Garagem p/cerro de boi 11 - Escola 		
Observações:			Compilada por: Equipe PEAT/SIC			Data: Set./83			
			Conferida por: Francisco/Rubénio Simas			Data: Nov./90			
			Revisita por: Paulo D. D. de Azevedo			Data: Nov./91			
As informações contidas deste lado da ficha são indispensáveis a qualquer medida de proteção. Os dados do verso tem caracter complementar.									

Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – IPAC-SIC.

Cada ficha registra as arquiteturas e conjuntos históricos inventariados, contendo as seguintes informações titulares, logo na primeira página: No cabeçalho aparecem os vínculos com a República Federativa do Brasil, seguido do Estado da Bahia, tendo o órgão executor a Secretaria da Indústria e do Comércio, através da Coordenação de Fomento ao Turismo, passando pela Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, até aparecer a Secretaria da Cultura e Turismo como o órgão executor, até o ano de 2002 - ano da última revisão nos catálogos. Cada ficha recebe um **Número IPAC** específico.

Quanto às informações de identificação geográfica dos bens e conjuntos históricos, as fichas apresentam os seguintes itens cadastrais, na parte superior, ainda nessa primeira página: **Denominação; Município; Distrito; Região** (Nordeste); **Estado** (Bahia); **localização** (rua, avenida, praça etc.); e o número do **cadastro imobiliário**.

Ao detalhar mais referências sobre cada bem inventariado, temos os seguintes itens preenchidos, da forma mais objetiva e rica possível: no item **Situação e Ambiente**, apresentam-se informações sobre onde esse item está situado em relação a topografia, em relação a outras edificações e ruínas, ou seja, onde está situado especificamente no

município; é, justamente, o item que detalha como compõe o ambiente em torno desse bem, com relação aos recursos naturais e construídos existentes.

Nessa capa, temos informações temporais a respeito de cada bem: **Época**, que corresponde ao século e, algumas fichas posteriores possuem as opções a respeito do período correspondente (início, meados ou final do século), **utilização atual** (do ano de publicação do volume ao qual a ficha está inserida). Também, em algumas fichas, é possível conhecer a **Área construída** desse bem (em metros quadrados).

Logo abaixo temos o item **Descrição e Pertences** (ou apenas **Descrição**, em algumas fichas), no qual foram inseridas informações construtivas em geral, materiais aplicados, elementos aplicados na composição de fachadas, para ambientes, espaços e usos internos, se havia mobiliário original existente. Destacamos um ponto chave nesse último item: o início dessa informação escrita delimita o valor desse bem: por exemplo, para o Solar Amado Bahia, edificação do final do século XIX, localizado em Salvador, temos a seguinte expressão que inicia esse item cadastral: “*edifício de notável mérito arquitetônico*” (BAHIA, 1975, p. 297).

Ou seja, o início do que foi escrito na maior parte do item **Descrição** já anunciava o valor atribuído, através dos critérios dessa instituição responsável pelo inventário em cada ano. Como outro exemplo temos a Igreja Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, construída no século XVIII, localizada em Salvador, e que foi considerada pelos técnicos responsáveis, nessa própria ficha cadastral, como “*edifício de elevado valor monumental*” (1974, p.35), valor então atribuído pelos próprios técnicos do PPH/SIC-CFT ou pelos critérios dessa mesma instituição (neste caso, correspondente a Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia, em 1974).

Em seguida, abaixo de *Descrição*, temos o item *Estado de Conservação*, no qual pode ser assinalado uma de três opções (*A- Satisfatório; B- Médio; C- Ruim*) para cada um dos subitens: **Estrutura Portante; Elementos Secundários; Cobertura; Interior; Condições Higiênicas**; já em algumas fichas, elaboradas a partir dos anos 1980 em diante, aparecem, também, os subitens **Instalações e Serviços e Salubridade**.


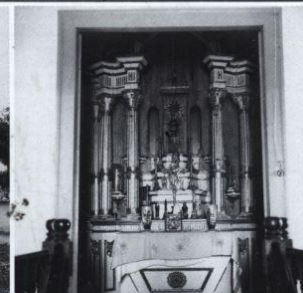

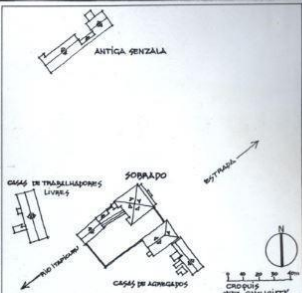
Outra informação relevante é que todas possuem uma numeração de **Grau de Proteção IPAC**. Existe uma lacuna para descrever o tipo de **Proteção Existente**, ou seja, qual é a instituição responsável pelo tombamento desse bem, quando esse foi efetivado, sua numeração e onde está localizado. A ficha também permite que seja apresentada uma **Proteção Proposta**, caso não tenha sido feito um tombamento (municipal, estadual ou federal) naquele período.

As fichas apresentam uma lacuna considerável para fotografias e plantas baixas elaboradas nos levantamentos - **Elementos de Identificação Gráfica e Fotográfica** – as fotografias estão em preto e branco e as plantas baixas, de cada pavimento existente, com as respectivas escalas gráficas e legendas (na maioria dos casos, as plantas correspondem aos usos contemporâneos ao tempo da vistoria dos técnicos).

Na parte inferior frontal de todas as fichas temos a apresentação do quadro de técnicos responsáveis: **Compilado por** é atribuído a equipe responsável (PPH/SIC-CFT, nos cinco primeiros volumes; e em seguida a Equipe PEAT/SIC). **Conferida por** apresenta o nome da técnica Vivian Lene Rebello Correia Lima, mas não foi a única técnica a assumir esse papel, já que Manoel Humberto S. Santos também cumpriu essa atividade. Em **Revista por** temos o nome do técnico Paulo Ormino David de Azevedo, que repassa essa responsabilidade para Vivian Lene, a partir do ano de 2002. Essas três atividades são apresentadas com o mês e o ano das respectivas realizações.

Também nessa parte inferior, ainda na primeira parte da ficha cadastral, existe uma lacuna para **Observações**, que permite inserir curiosidades históricas sobre o uso, ou qualquer outra informação relevante sobre esse bem. A parte frontal de todas as fichas também alerta na parte inferior: *“As informações contidas deste lado da ficha são indispensáveis a qualquer medida de proteção. Os dados do verso têm caráter complementar”*

Figura 10 – Parte posterior da ficha cadastral, como exemplo temos o caso do Sobrado da Fazenda Camuciá, localizado no município de Itapicuru.

156 DADOS COMPLEMENTARES		
Dados tipológicos	Dados cronológicos	Dados técnicos
<p>Sobrado de engenho do final do século XIX projetado pelo Eng. José Ferreira Ramos, baiano, major do Exército com curso de cavalaria e infantaria pela Escola Militar do Rio Grande do Sul. Ramos foi ajudante de ordem do Presidente da Província de Minas Gerais. A planta original, firmada no Rio de Janeiro em 10/10/1829, se guarda no monumento e foi executada sem grandes alterações. Na biblioteca da casa há também uma ata do lançamento de sua pedra fundamental. O sobrado lembra uma pequena vila toscana com seu grande hall central e planta perfeitamente simétrica. O partido em U invertido foi observado, com anterioridade, em engenhos do Recôncavo, como o Embiara, Cajaliba e Monte. Sua planta indica uma nítida separação entre a parte social, voltada para a frente e com escada exclusiva, e a parte íntima, voltada para o fundo e com varanda e escada privadas. Esta separação entre a rua e a casa é tipicamente urbana, mas foi observada também em outras casas nobres rurais, especialmente do Recôncavo. As casas de agregados à mão esquerda do sobrado são de épocas diversas. A casa geminada recoberta por telhado de três águas é mais antiga e apresenta programa mais complexo. As seguintes, em fileira, são da década de 1930 e muito simples.</p>	<p>Histórico arquitetônico: 1754 - D. Inácia d'Araújo Pereira, viúva de Garcia d'Ávila Pereira e nora de Francisco Dias d'Ávila II, vende a propriedade, após a morte do marido, ao português Baltazar dos Reis Porto, procurador da Casa da Torre, na vila de N. S. de Nazaré do Itapicuru de Cima (1). Esta se integra à sesmaria obtida pelo mesmo no ano anterior (2). 1823 - Seu neto e herdeiro, o Cap. -mor João d'Antas, organiza em Cachoeira o Regimento de Cavalaria de Milícias, com posto de 500 homens, e marcha sobre os campos de Pirajá. À frente de 2.000 homens, em grande parte do Itapicuru, e com instrução do Conselho da Província e do General Labatut, leva e Independência a Serpice (1). 1890-94 - Seu neto, Cícero Dantas Martins (1838-1903), Barão de Geremoabo, por quatro vezes deputado do Império e uma vez senador, grande fazendeiro (25.000 km²) e um dos responsáveis pela Fábrica Central de Bom Sucesso (1879), em Santo Amaro, constrói o atual sobrado, que se localiza próximo à casa primitiva desaparecida. O barão de Geremoabo tinha grande orgulho dessa casa e dizia: "Quando os ingleses tomarem conta do Brasil, verão que aqui morou homem de gosto" (1, 3, 4).</p>	<p>Sistema construtivo e materiais: Sobrado com caixa de alvenaria mista e divisórias internas de tijolo que sustentam o assoalho e telhado. Dependências, senzalas e casas anexas em taipa de mão com varandas sustentadas por esteios de madeira e cobertura de telha canal.</p> <p>Restaurações e intervenções realizadas: As informações sobre obras realizadas no imóvel são escassas e recentes, contudo nota-se que uma das casas coladas ao muro do pomar é provavelmente posterior a 1930. 1974 - Consuelo Pondé de Sena propõe no I Seminário sobre o Nordeste, Salvador, UFBa, o tombamento do sobrado e instalação no mesmo do Museu do Nordeste da Bahia (3).</p>
<p>Características especiais:</p>	<p>Utilização proposta: Museu</p> <p>Utilizações possíveis: Museu ou equipamento cultural</p>	<p>Restauração necessária: Reparos gerais e limpeza, atribuição de função social adequada e restauração de objetos de arte.</p>
<p>Documentação complementar e situação</p>    	<p>Bibliografia básica: (1) DANTAS JR., J.C. Pinto. O Cap. -mor João d'Antas e sua descendência in Rev. do Inst. Genealógico Brasileiro, n. J. ano 1, nº 194D. (2) Alvará de confirmação de sesmaria... Rev. Inst. Genealógico da Bahia, nº 15. Salvador, 1967; (3) SENNA, Consuelo Pondé de. O sobrado de Camuciá in Rev. Monumento, Salvador 2 (15), set./out. 1981. (4) DANTAS, João C.T. O Barão de Geremoabo, in A Tarda de 03/12/85. Planta do PEAT/SCT.</p> <p>Fotos: 1-Sobrado; 2-Fundo; 3-Capela; 4-Jantar</p>	<p>Perigos potenciais: Arruinação progressiva e desvirtuamento do edifício por falta de uso contínuo e proteção legal.</p>
<p>Dados jurídicos: Propriedade privada proprietário: F. a Z. St.º Antonio do Camuciá - Itapicuru-Ba.</p>	<p>Reinspecionado por:</p>	<p>Data:</p>

Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia

Destrinchando a parte posterior, os **Dados Complementares**, temos um espaço para a descrição dos **Dados Tipológicos** e outro para **Características Especiais**. Ao lado direito dessa última coluna, é possível ler uma breve linha do tempo do uso desse bem em **Dados Cronológicos**, que engloba os subitens **Histórico Arquitetônico** no qual registra o ano da construção e outros marcos, **Utilização Proposta** e **Possível Utilização**, sendo sugestões a partir do olhar técnico e institucional.

A coluna localizada no canto direito responde os **Dados Técnicos**, com os seguintes subitens: **Materiais/Sistema Construtivo**; **Restaurações e Intervenções Realizadas** e **Restauração Necessária**. Logo abaixo, vemos um espaço para a inserção de mais fotografias do bem cadastrado e de um mapa de localização, a **Documentação Complementar** (gráfica, fotográfica etc.). E mais abaixo temos a **Bibliografia Básica**; **Dados Jurídicos** (tipo de propriedade/endereço); **Perigos Potenciais** e **Reinspecionado por**, no qual aparece a última pessoa que foi responsável técnica, com a **Data** (mês e ano dessa atividade). Ou seja, a parte posterior da ficha revela um pouco mais da história do bem, das manutenções, das alterações, das relações humanas que atravessaram a

história, registros bibliográficos e documentais acessados para obter mais informações, seus usos identificados ao longo da sua cronologia e o estado encontrado pelos técnicos, no momento da visitação.

3.1. Identificação das senzalas nas fichas cadastrais do Inventário

Como e onde aparecem os registros de senzalas nesse documento de referência nacional? Ciente que não nos debruçamos sobre as fichas catalogadas referente aos bens que foram edificados a partir do século XX, já que não teríamos mais, oficialmente, a vigência da economia da escravatura nesse período excluído.

Importante considerar, também, que nem todas as fazendas e engenhos edificados até o final do século XIX operavam pelo sistema escravista. Como não foi possível apurar quais foram as que funcionavam pela mão de obra escravizada negra, consideramos todas as fichas a respeito de conjuntos e de bens isolados de fazendas e engenhos edificados até o final do século XIX.

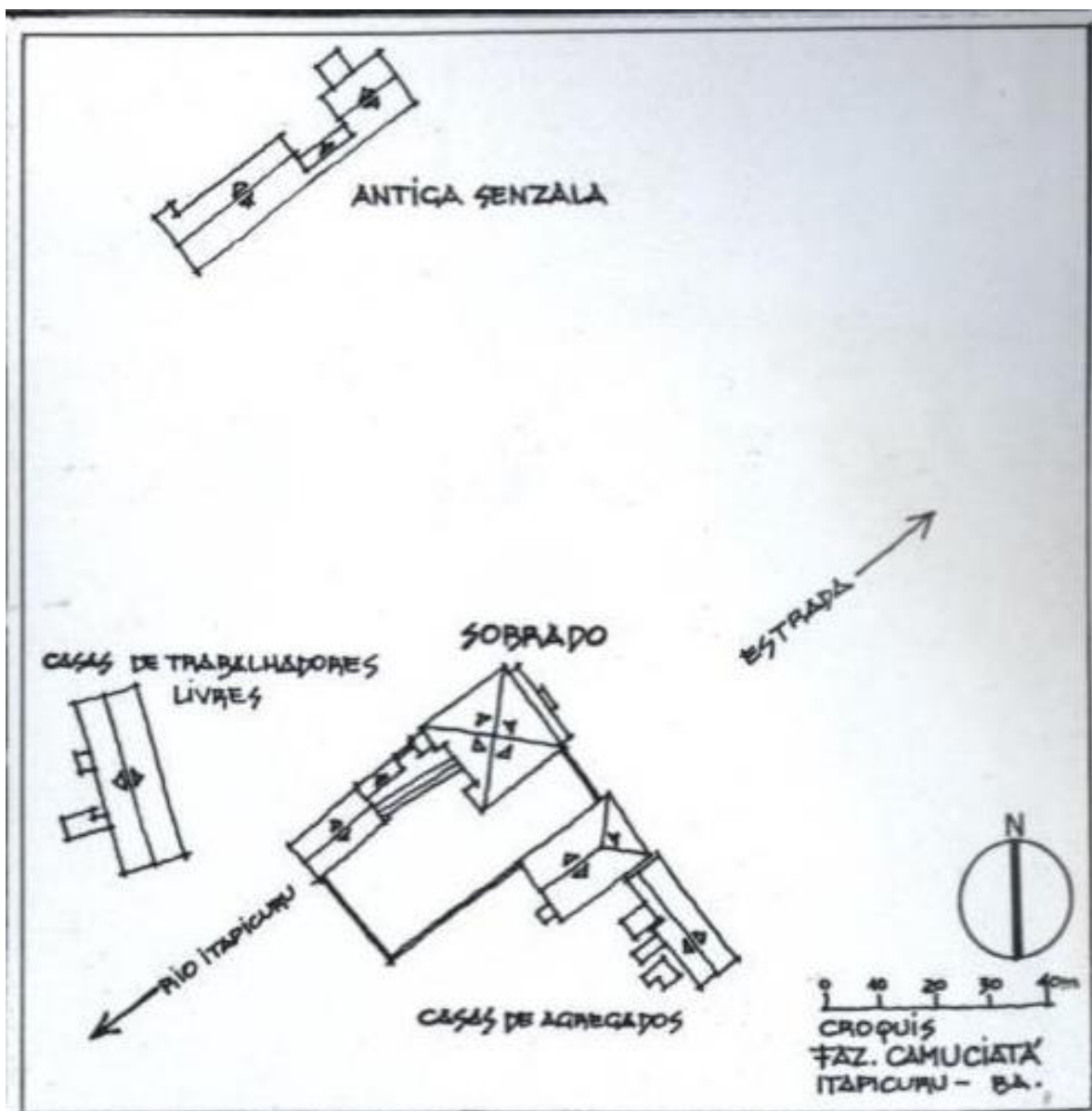
Abaixo, segue a apresentação dos fragmentos de senzalas rurais e pavimentos de sobrados urbanos com função de cárcere escravista, informações que foram encontradas ao longo da leitura e análise dos sete volumes do Inventário do IPAC-SIC. Os dois primeiros casos, que serão apresentados, seguem em evidência, uma vez que aparecem com uma terceira ou quarta página extra, com a adição de fotografias, plantas baixas, croquis etc. sobre suas respectivas senzalas. Como é o caso das fichas da Fazenda Camuciatá, no município de Itapicuru, com fichas localizadas no volume VI do inventário; e o caso do Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, no volume VII do mesmo documento. Após esses dois casos, seguiremos apresentando outros fragmentos informativos desses objetos de estudo, seguindo as fichas encontradas na ordem numérica dos volumes que apresentaram essas informações: do volume I ao V.

- Fazenda Camuciatá (Itapicuru, BA)

No volume VI, na pasta do município Itapicuru, encontramos quatro fichas correspondentes ao Sobrado da Fazenda Camuciatá. Destacamos esse sobrado por ser um dos poucos registros desse inventário que apresenta uma parcela significativa de informações sobre a antiga senzala inserida no conjunto, ciente que se trata de um sobrado construído no final do Século XIX; este sobrado foi tombado pelo IPAC-BA, através do decreto 3.731/94. Essas informações foram compiladas pela Equipe PEAT/SIC em setembro de 1983, conferidas por Francisco/Rubênio Simas, em novembro de 1990 e revistas por Paulo Ormino, em novembro de 1991.

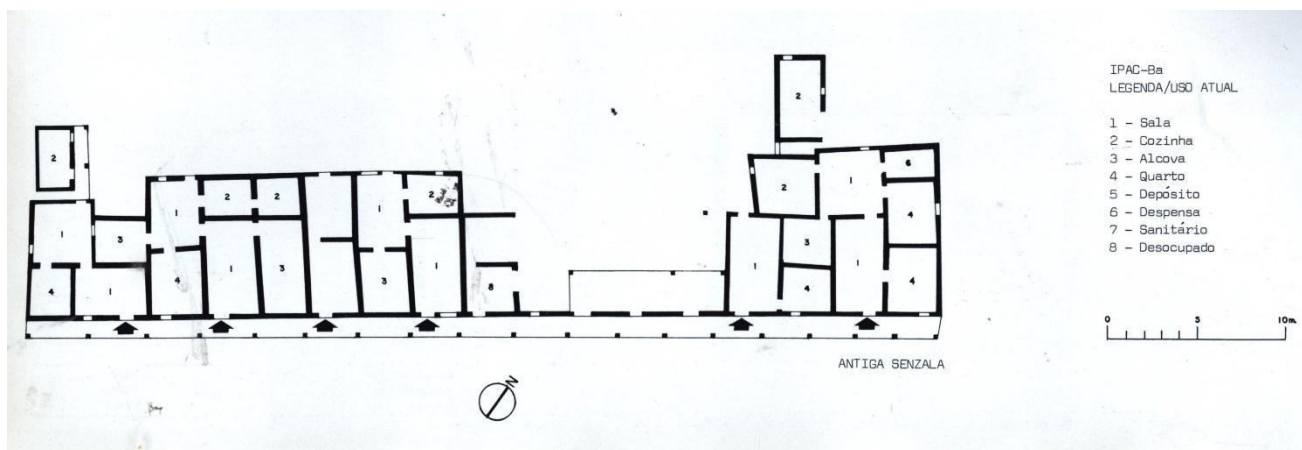
Destacaremos o seguinte trecho do item Situação e ambiência, na ficha nº 01 desse registro: “*completa o conjunto duas casas térreas coladas ao muro; **uma velha senzala**, à mão direita; e um correr de casas de trabalhadores livres, ao fundo.*” (1999, p. 155, grifo nosso) Esse bem inventariado nos oferta mais informações visuais sobre essa senzala: na ficha nº 02, temos um croqui esquemático sobre a situação de cada arquitetura que compunha o conjunto da fazenda Santo Antônio de Camuciata; na ficha nº 03, do inventário, temos uma imagem dessa senzala; e na ficha nº 04 temos a planta baixa dessa arquitetura:

Figura 11 – Croqui esquemático da situação da senzala em função do sobrado da Fazenda Camuciata, visto na ficha nº01 deste último bem inventariado



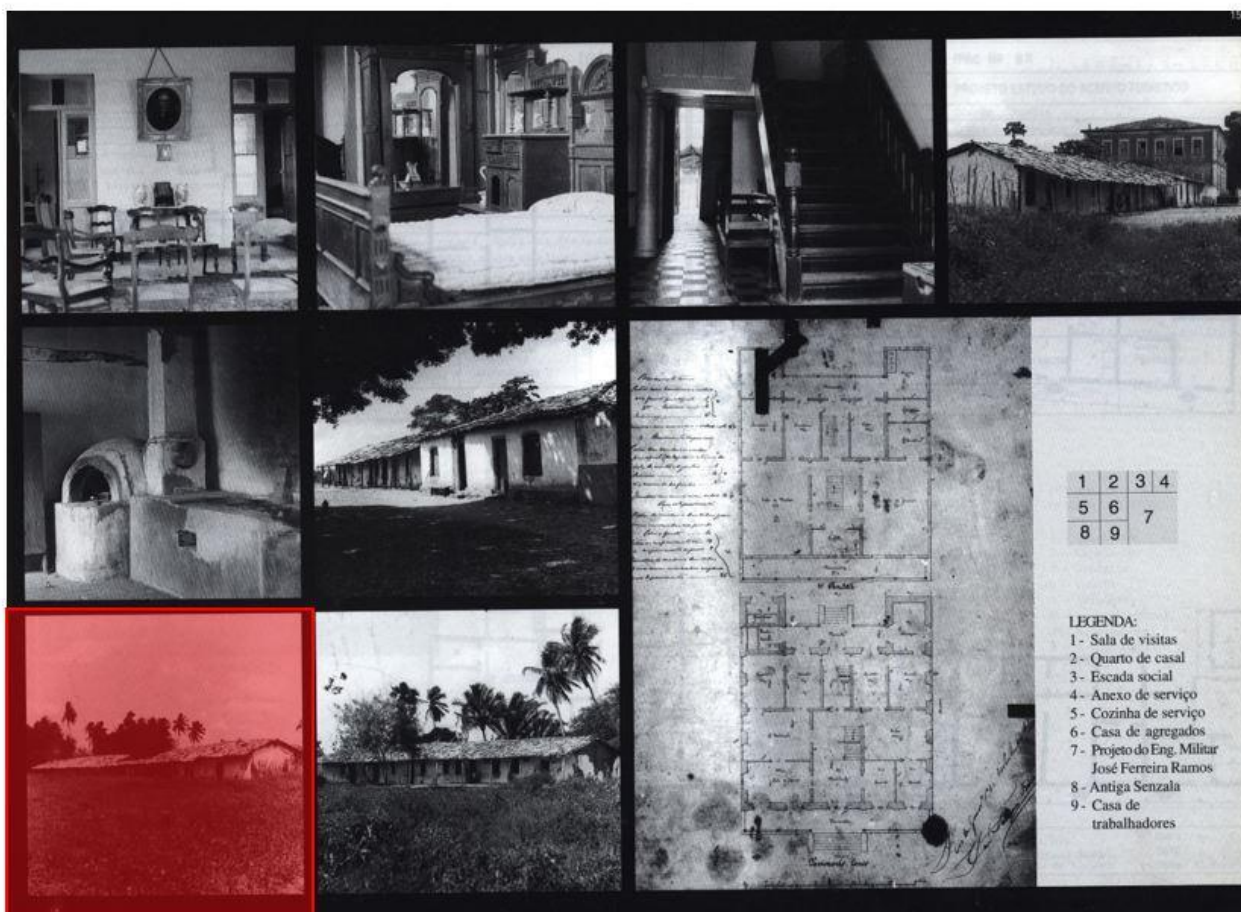
Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Sobrado da Fazenda Camuciata, no município de Itapicuru, Estado da Bahia

Figura 12 – Planta baixa da antiga senzala da fazenda Camuciátá



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Ficha nº 04 do Sobrado da Fazenda Camuciátá, no município de Itapicuru, Estado da Bahia

Figura 13 – Ficha 03 completa do Sobrado da Fazenda Camuciátá. Destaque (em vermelho) para a fotografia da antiga senzala.



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Sobrado da Fazenda Camuciátá, no município de Itapicuru, Estado da Bahia.

Figura 14 – Ampliação da fotografia nº 8, exposta na ficha 03 (imagem anterior), correspondente a antiga senzala da Fazenda Camuciatá

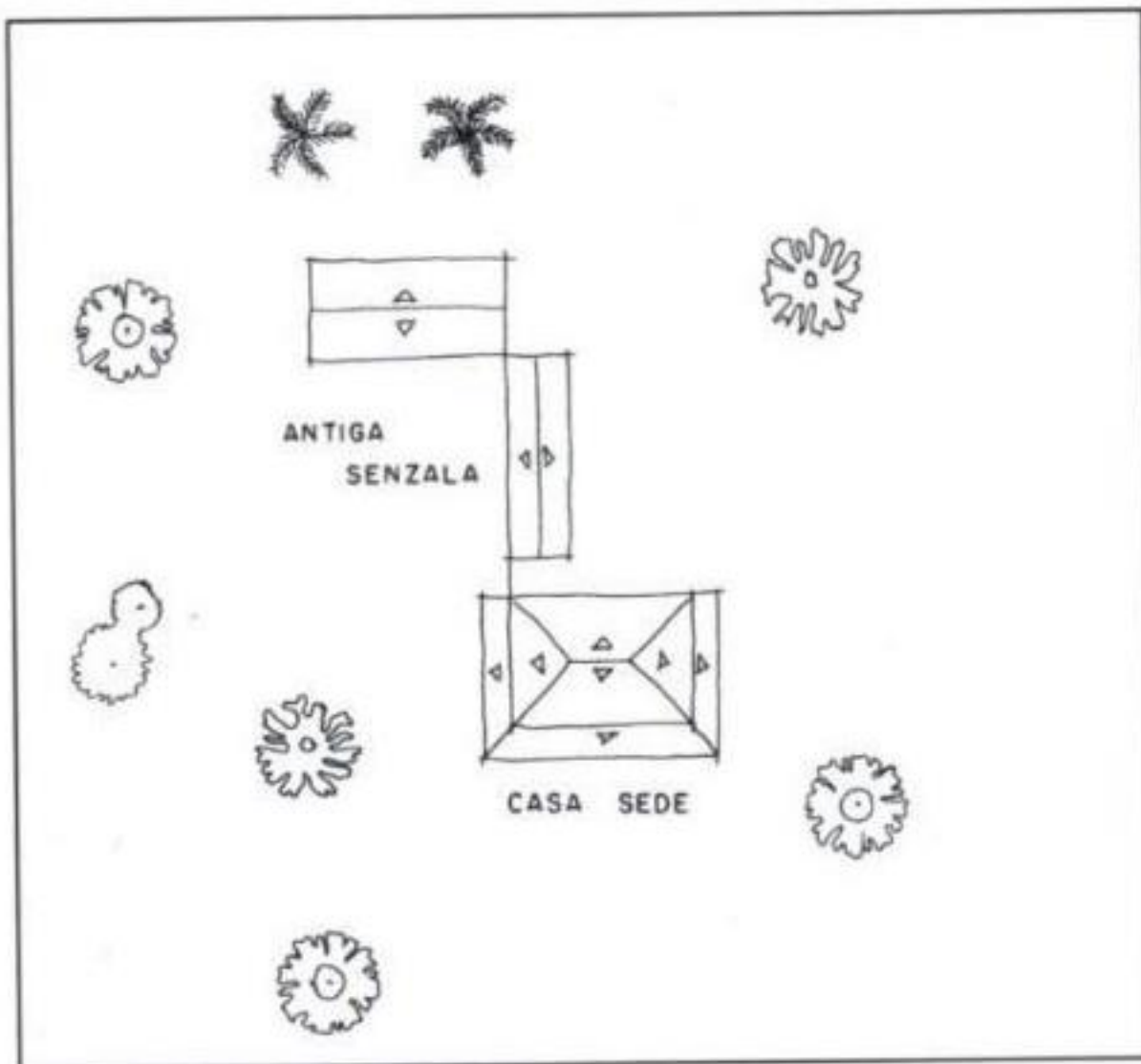


Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Sobrado da Fazenda Camuciatá, no município de Itapicuru, Estado da Bahia

- Conjunto da Fazenda Rumo - Feira de Santana, BA.

No volume VII do inventário IPAC -SIC (2002), encontramos cinco fotografias da antiga senzala pertencente ao Conjunto da Fazenda Rumo (Feira de Santana), construída no final do século XIX, e um croqui da situação dessa arquitetura em relação a localização da casa-grande, onde percebemos a proximidade entre essas antigas construções. Todavia, não aparece nenhuma outra informação escrita sobre essa **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**, além das seguintes imagens:

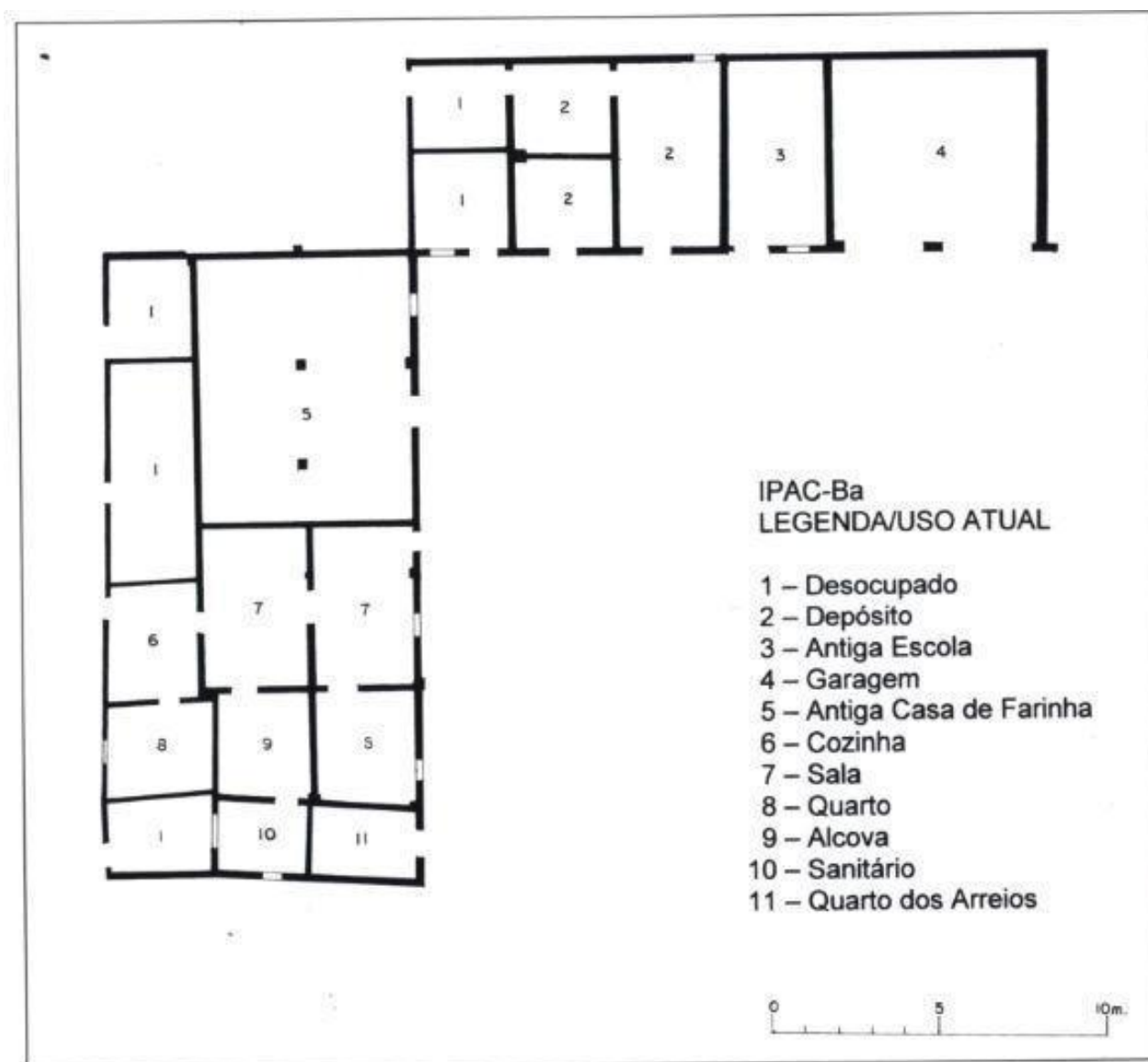
Figura 15 – Croqui esquemático da situação da antiga senzala, em função da casa sede da Fazenda Rumo



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Além de identificar a situação da antiga senzala, a ficha cadastral do Conjunto da Fazenda Rumo conseguiu nos detalhar, através de uma planta baixa, como essa arquitetura **histórica de confinamento da escravatura brasileira** passou a ser reutilizada até o momento da apresentação do inventário. Estamos cientes que essas informações gráficas sobre a antiga senzala foram compiladas pela equipe PEAT em agosto de 1986; conferidas pelo técnico Manoel Santos, em agosto de 2000, e revistas pela técnica Vivian Lene Costa, em julho de 2002:

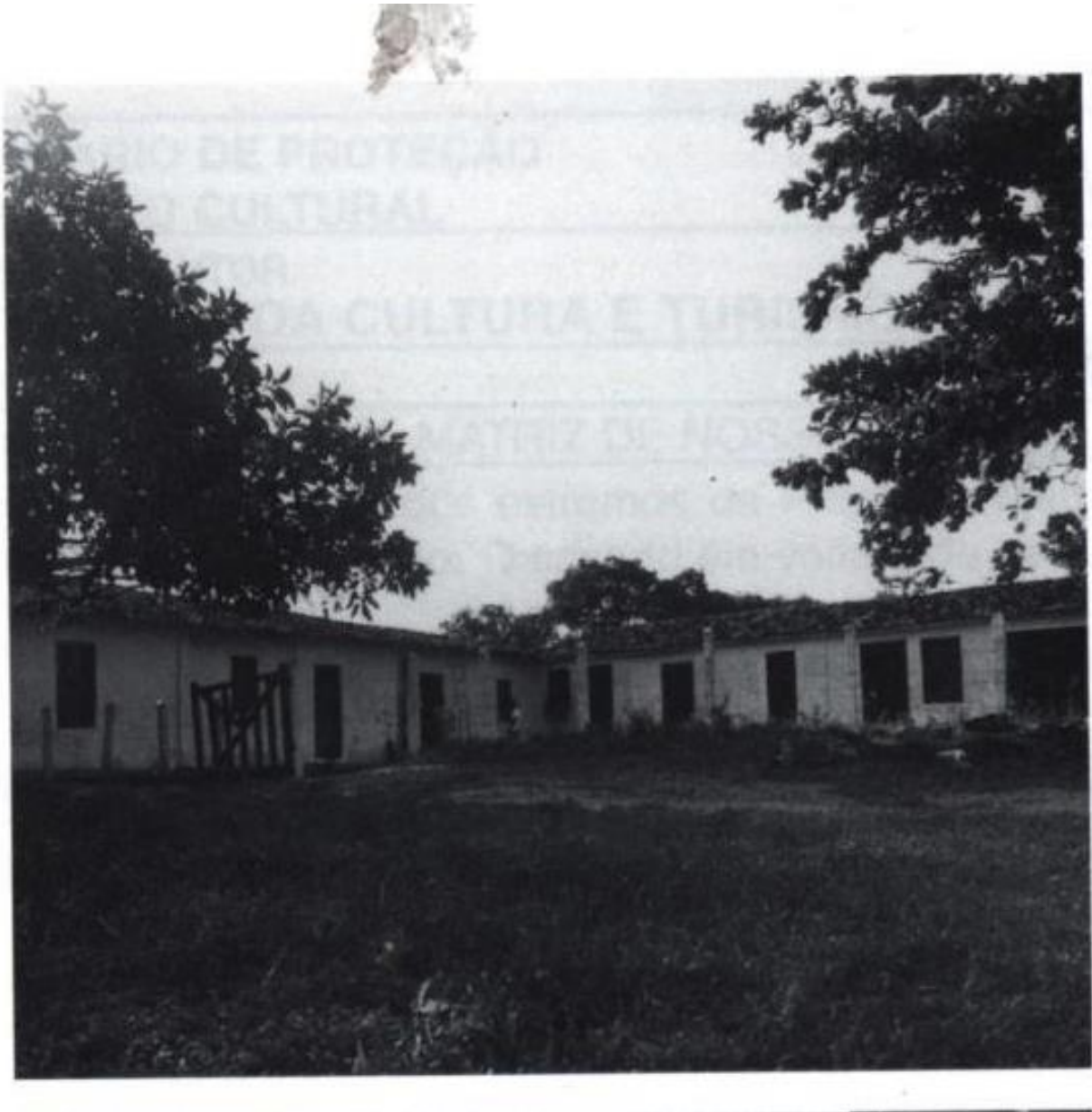
Figura 16 – Planta baixa do uso atual da arquitetura correspondente à antiga senzala da Fazenda Rumo



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Nos restam uma série de dúvidas: sobre a composição interna original, corresponde ao que a planta de uso atual nos apresenta? Temos o caso de uma senzala de alvenaria? A cobertura era de telhas cerâmicas ou de palha? Como funcionava a circulação de luz e ventilação natural? Nos inquieta saber, também, quantas pessoas foram confinadas nessa arquitetura? como eram dispostas? Eram divididas em grupos? Informações que podem ser apuradas com uma equipe de arqueologia, para identificar artefatos usados e as dinâmicas de vida dessas pessoas escravizadas. Tentamos entrar em contato com alguns técnicos envolvidos na elaboração do inventário IPAC-SIC, sobre a falta de informações sobre as senzalas no Estado da Bahia. Nas considerações finais vamos apresentar o que foi possível apurar nesses contatos, de forma geral.

Figura 17 – Fotografia da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia

Figura 18 – Fotografia da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Figura 19 – Fotografia da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Figura 20 – Fotografia da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Figura 21 – Fotografia da antiga senzala do conjunto da Fazenda Rumo



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – Conjunto da Fazenda Rumo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

- Quinta e Solar do Unhão (Salvador, BA)

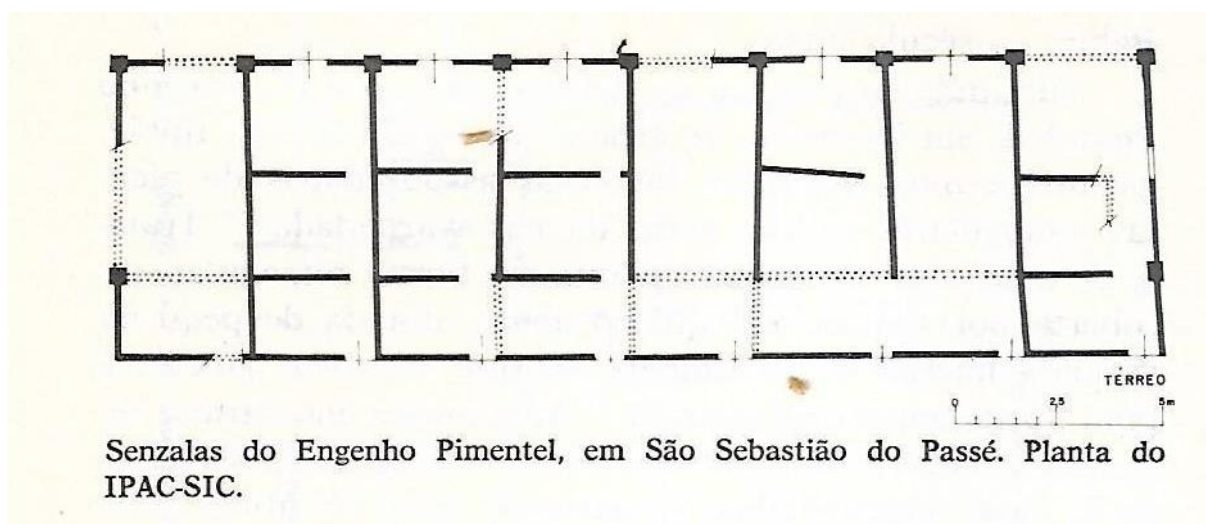
No **Volume I** do Inventário IPAC-SIC, na subdivisão Arquitetura Industrial ou Agrícola, temos o caso da Quinta e Solar do Unhão - datado do século XVII, construído em Salvador e tombado pelo IPHAN em 1943. No item dados tipológicos temos: “[...] esse conjunto era um complexo agro-industrial do mesmo gênero dos engenhos de açúcar, com casa grande, capela e senzala” (BAHIA, 1975, p. 302). Até encontramos informações sobre a capela, mas nada sobre a antiga senzala: (na segunda ficha do cadastro há uma planta

baixa do uso primitivo do conjunto, mas que não apresenta a situação da antiga senzala), nem como foi construída (materiais, volumetria, organização interna etc.).

- Engenho Pimentel (São Sebastião do Passé, BA)

Já no **volume II**, encontramos na ficha da Casa do Engenho Pimentel - construído no final do século XIX, localizado no município de São Sebastião do Passé - exatamente no item *descrição*, encontramos o seguinte registro sobre esse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**: “*edifício de relevante interesse arquitetônico, que integra um conjunto constituído por casa grande, engenho, senzala, casa de farinha e hospedaria*” (BAHIA, 1982, p. 223, grifo nosso).

Figura 22 – Digitalização de Planta baixa da senzala do Engenho Pimentel



Fonte: página 156 do livro *Arquitetura de Açúcar*, de Esterzilda Azevedo (1990)

Através do livro *Arquitetura do Açúcar*, da pesquisadora Esterzilda Berenstein de Azevedo (1990) encontramos a planta baixa ilustrada acima e mais alguns fragmentos informativos sobre a questão construtiva da senzala do Engenho Pimentel. Azevedo nos inquieta sobre a falácia do “habitar” nesse tipo de arquitetura histórica de confinamento escravista, já que defendia que senzala seria a “*unidade de morada*” (1990, p.157). Como seria possível habitar uma unidade que somente possuía uma porta de acesso, um espaço precário para promover dinâmicas básicas de uma habitação. Temos mais um caso que, ao ser observado, combate a lógica do habitar. O cubículo dentro da senzala estava mais próximo da função de uma cela de uma prisão, mais próximo da condição de cárcere, uma vez que era pautada no controle sobre as pessoas escravizadas.

- Engenho Pouco Ponto (São Sebastião do Passé, BA)

Ainda nesse mesmo **volume II**, na ficha correspondente ao Engenho Pouco Ponto, que foi construído em meados do século XIX, localizado, também, no município de São Sebastião do Passé, surgem os seguintes fragmentos de informações, tanto no item Descrição: “*O térreo, onde funcionava a senzala, era formado por uma estrutura perimetral de arcos e pilares de tijolos que suportavam o pavimento nobre: uma estrutura de pau-a-pique*” (1978, p. 217). E no item *dados tipológicos* temos: “*Outro elemento raro é a utilização do pavimento térreo da casa como senzala*” (1982, p. 218). Neste caso temos o registro de um **pavimento de sobrado com função de cárcere escravista**.

- Engenho Subaé (Santo Amaro, BA)

No município de Santo Amaro, dentro desse mesmo **volume II**, identificamos um registro breve correspondente à ficha do Sobrado do Engenho Subaé. No item Situação e ambiência temos: “*À mão direita, existem os restos do aqueduto e fundações da fábrica e senzala*” (1982, p. 137). Porém sem nenhum registro gráfico sobre essa localização das fundações da senzala. Resta a curiosidade para a continuidade dessa pesquisa: como estariam esses mesmos resquícios construtivos no século XXI?

- Conjunto Engenho Novo (Maragogipe, BA)

Temos o caso do Conjunto Engenho Novo, no município de Maragogipe, que pode ser visto no volume III do Inventário, ciente que essas informações foram compiladas em 1976. Esse conjunto, do século XIX apresenta, no item Descrição a seguinte menção: “*após íngreme subida a casa de residência, e além o estábulo, as senzalas, o aqueduto [...]*” (1982, p. 223). No item *dados tipológicos* temos: “*[...] atrás deste, as instalações complementares: estábulos e senzalas.*” (1982, p. 224). Ou seja, nada foi apresentado com mais detalhamento a respeito dessas arquiteturas.

Ainda sobre o caso das senzalas do Conjunto Engenho Novo destacamos que no item Restaurações e Intervenções temos: “*1976 – em visita realizada pela equipe do PPH/SIC, nesse ano, constata-se que do complexo de construções do Engenho Novo, já havia desaparecido sob o mato: os banhos, as senzalas e as serrarias.*” (1982, p. 224). Por outro lado, essa última menção nos suscita uma curiosidade, já que no mesmo inventário aparecem alguns outros casos de arquiteturas em ruínas, catalogadas: Não seria possível, através de um trabalho arqueológico, obter mais informações sobre essas senzalas desaparecidas sob o matagal?

- Engenho Palmeira (Santo Antônio de Jesus, BA)

Algumas menções sobre a senzala aparecem na ficha da Fábrica do Engenho Palmeira, localizado no município de Santo Antônio de Jesus, fichas que também estão no **volume III** do inventário. No item situação e ambiência temos a seguinte informação: “*Além da fábrica conservam-se, em posição mais elevada, a casa grande e as **senzalas, hoje convertidas em depósitos***” (BAHIA, 1981, p. 325, grifo nosso). Já na ficha do sobrado do mesmo Engenho Palmeira, também no **volume II** desse documento, especificamente no item Situação e Ambiência, temos: “[...] e afastadas poucos metros da fachada direito esquerda da casa, as antigas senzalas” (BAHIA, 1982, p. 323), mais dois fragmentos de registros que confirmam a existência (pelo menos até o ano da realização do catálogo) da antiga senzala no conjunto desse engenho.

- Seminário de Belém (Cachoeira, BA)

Outro caso que nos desperta curiosidade é o fragmento informativo encontrado na ficha do Seminário de Belém, localizada no **volume III** do inventário (conjunto arquitetônico construído no final do século XVII, tombado pelo antigo SPHAN em 1938, localizado no município de Cachoeira). No item Situação e Ambiência temos: “*Dentro deste recinto, além do seminário, existiam **casas que serviam de senzalas***” (BAHIA, 1976, p.111, grifo nosso). Ou seja, temos, nesse documento, apenas um único registro de conjunto religioso com a presença de pessoas escravizadas confinadas em casas que tinham a função de senzalas, prática exploratória que era comum em contextos católicos, inclusive. Não pretendemos aprofundar sobre esse campo da escravidão em conjuntos religiosos, uma vez que já existem outros estudos acerca dessa parcela da história.

- Sobrado do Engenho São José (Nazaré, BA)

Essa ficha cadastral, no **volume III** do inventário, corresponde a um sobrado construído no final do século XIX. No item Descrição podemos conferir, apenas, o seguinte fragmento informativo sobre o pavimento com função de cárcere escravista: “*Casa de relevante interesse arquitetônico, desenvolvida sobre porão alto. [...] O porão, que servia de depósito e habitação de criados, abriga hoje uma escola* (BAHIA, 1977, p. 295). Ou seja, temos mais um caso sobre o uso de um **pavimento de sobrado com função de cárcere escravista**.

- Engenho de Baixo (Aratuípe, BA)

Na ficha do Sobrado do Engenho de Baixo (construído no início do século XIX e sendo uma edificação tombada pelo IPAC, através do decreto nº 8.357), encontrado no **volume III** do inventário IPAC-SIC, temos uma pequena menção no item Descrição: “O sótão, telha-vã, abriga alguns quartos, provavelmente de criados” (BAHIA, 1980, p. 21). Neste caso, entendemos que os técnicos registraram a possibilidade desse pavimento ser utilizado com função de cárcere.

- Engenho Campina (Cachoeira, BA)

Durante a leitura da ficha do Sobrado do Engenho Campina (Construída no início do século XIX), localizado no município de Cachoeira, temos no item Dados Tipológicos: “Como era comum no período colonial e imperial, o pavimento térreo é reservado para os serviços e criados, e o sobrado para a família” (BAHIA, 1979, p. 132). Temos o registro da possibilidade de mais um **pavimento de sobrado com função de cárcere escravista**, no **volume III** do inventário baiano.

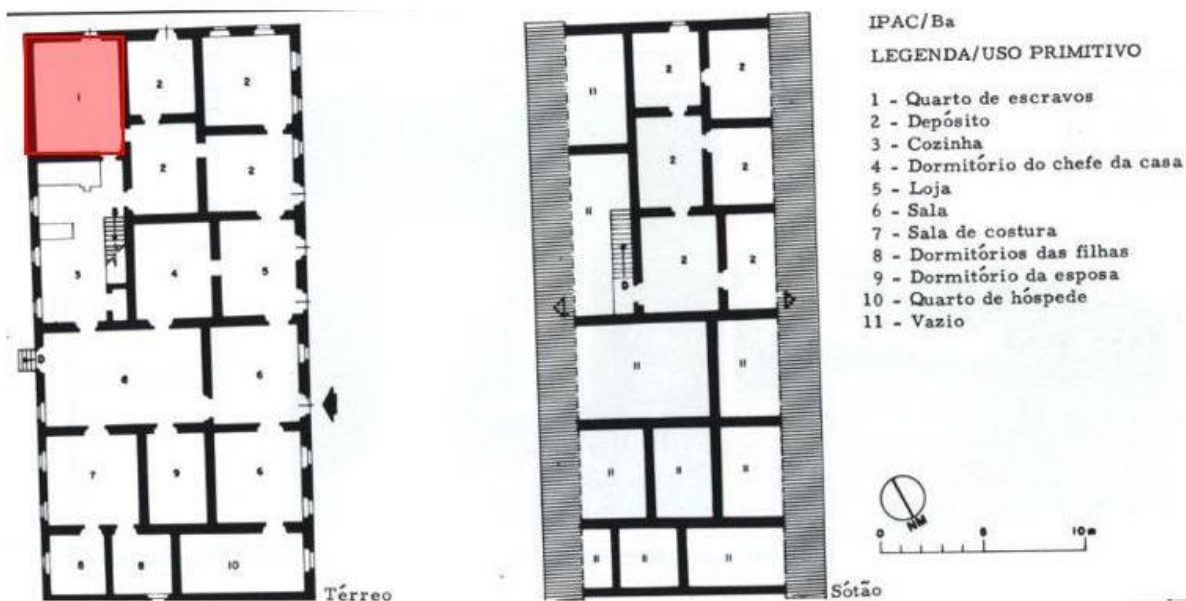
- Fazenda Boa Esperança (Conceição de Almeida, BA)

Ainda no **Volume III** do inventário IPAC/SIC, sobre o registro do Sobrado da Fazenda Boa Esperança, localizado no município de Conceição de Almeida, e construído em meados do século XIX, conseguimos apurar a seguinte informação, no item Dados Tipológicos: “A existência de dois cômodos assoalhados no térreo indica que este pavimento abrigava criados e hóspedes humildes” (BAHIA, 1982, p 154).

- Engenho Grande de Malhada (antigo município de Água Quente, hoje Érico Cardoso, BA)

Na ficha nº 1 deste cadastro apresentado no **volume IV**, a respeito da casa grande do Engenho Grande de Malhada, construído no final do século XIX, mais especificamente no item Descrição, podemos destacar a seguinte informação: “[...] segundo a mesma fonte, a loja, a senzala e o depósito de rapadura e açúcar faziam parte da casa, o que foi confirmado por moradores locais” (BAHIA, 1980, p. 155). E no item Dados Tipológicos dessa mesma casa grande podemos apurar o seguinte registro: “Funcionalmente, o edifício compreende a vivenda e dependências como: loja, depósitos e **habitação de criados**” (BAHIA, 1980, p. 156, grifo nosso). De acordo com a legenda da planta baixa desse sobrado, temos o registro do “quarto de escravos” no térreo da edificação (BAHIA, 1980, p. 155):

Figura 23 – Planta baixa do uso primitivo da casa grande do Engenho Grande de Malhada, em Érico Cardoso, antigo município de Água Quente. Em vermelho a localização do “quarto de escravos”.

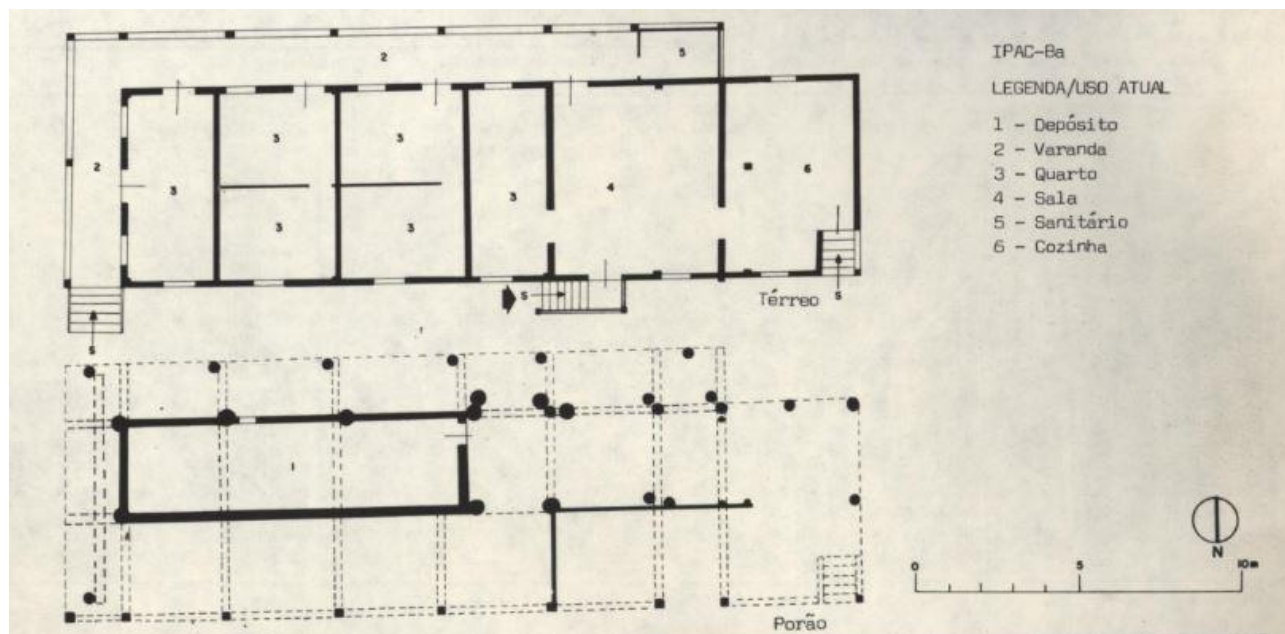


Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, 1978.

- Fazenda Guanabara (Mucuri, BA)

No **volume V** desse documento de grande importância, encontramos o registro do sobrado da Fazenda Guanabara, construído no final do século XIX e situado no município de Mucuri. Durante a leitura do item Descrição, identificamos o seguinte trecho: *“Aproveitando o desnível existe um porão parcial, que ocupa a parte central da projeção do térreo. Segundo a tradição, tal cômodo servia como senzala de escravos”*. (BAHIA, 1985, p.321)

Figura 24 - planta baixa do térreo e do porão do sobrado da fazenda Guanabara. O porão (no plano inferior) era utilizado com a função de cárcere escravista.



Fonte: Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia.

A título de informação complementar, tendo como referência o cruzamento com o livro *Arquitetura do Açúcar*, da Esterzilda Azevedo (1990): No volume III, no município de Cachoeira, temos duas fichas que registram o sobrado do Engenho Vitória. Nessas fichas não encontramos nenhuma menção ou outras informações sobre a senzala do conjunto. Contudo, no livro de Azevedo (1990), encontramos a seguinte imagem:

Figura 25 – Digitalização de fotografia da senzala do Engenho Vitória, em Cachoeira



Senzalas do Engenho Vitória, em Cachoeira. Foto da SPHAN.

Fonte: imagem disponível na página 156 do livro *Arquitetura de Açúcar*, de Esterzilda Azevedo (1990)

3.2. Leitura e a análise das informações do inventário

Os sete volumes do Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia foram aqui acessados na versão digitalizada, de acordo com o que poderia ser disponibilizado na sede do IPAC BAHIA, através de uma cópia dos arquivos repassada via pen-drive, considerando o período de suspensão de atendimento presencial em função da vigência da pandemia causada pelo vírus da COVID-19, a partir de março de 2020. Esse material foi finalmente obtido através de uma visita agendada à sede, no dia 19 de janeiro de 2021, por intermediação da arquiteta da instituição, Roberta Ventura. Deste modo, foi possível fazer uma leitura para conhecer cada ficha, e em seguida, traçar uma linha de investigação específica.

De antemão, todo o foco seria a identificação de registros escritos, gráficos e fotográficos a respeito das antigas senzalas, dentro dos sete volumes analisados. A leitura de cada ficha foi feita de forma minuciosa. As poucas informações sobre esse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravidão brasileira**, no Estado da Bahia, foram compiladas nesta dissertação. A seguir vamos destacar as partes das fichas que mais ofertaram informações sobre senzalas e cômodos com função de cárcere escravista, seguido de observações:

- Situação e Ambiência

Dentro de cada ficha, os itens para preenchimento que mais apresentavam o termo '*senzala*' foram: Situação e Ambiência, que mostrava, em alguns casos de casas grandes de antigos engenhos e fazendas coloniais, a presença dessas **arquiteturas históricas de confinamento da escravidão brasileira** no entorno imediato, seja na forma de ruína ou ainda bem conservadas;

- Descrição e Pertences (nas fichas do volume I) ou Descrição (do volume II ao VII)

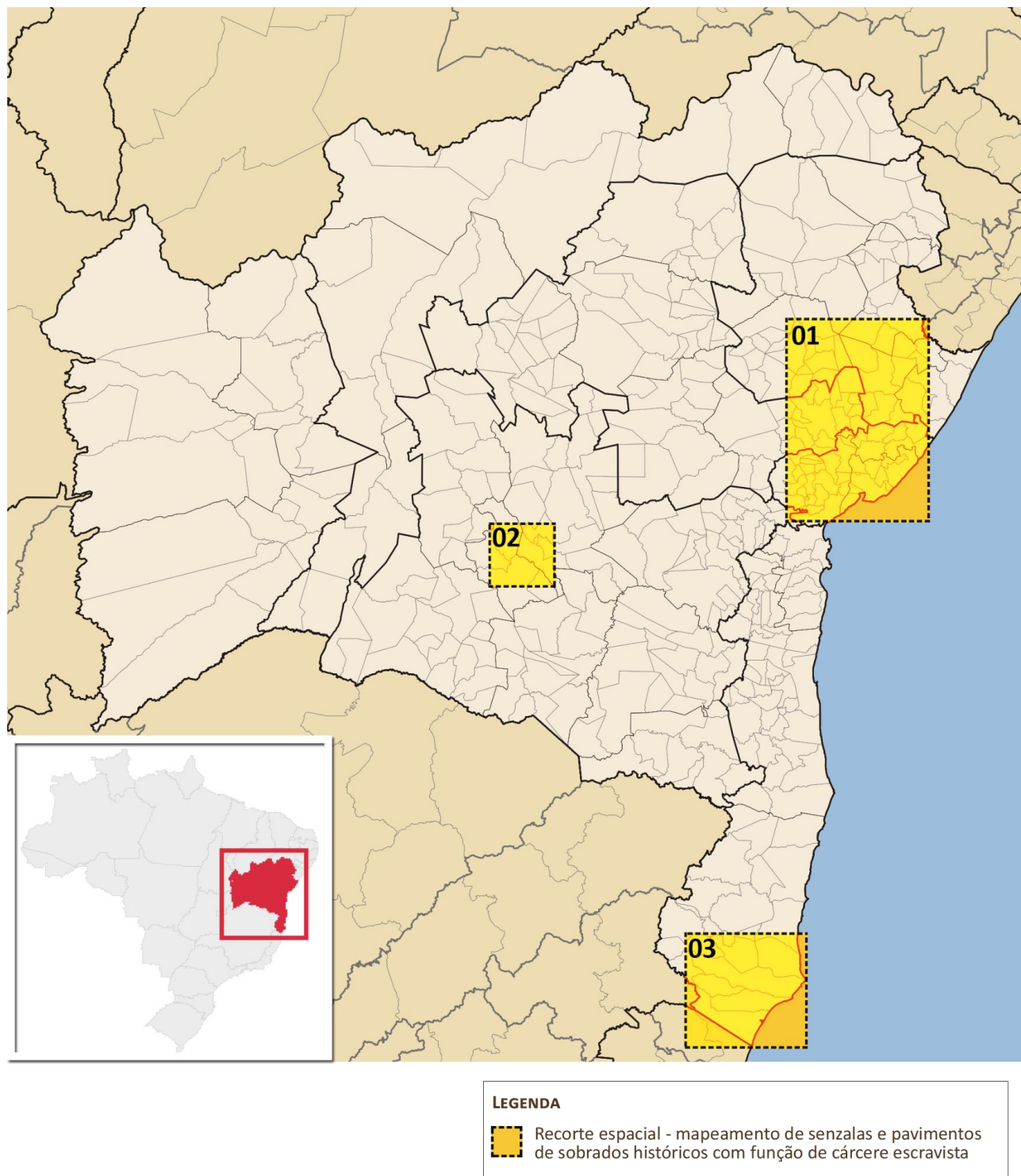
O item Descrição e Pertences ou Descrição respondia nas fichas com mais fragmentos informativos, em forma de texto, sobre a existência em ruínas ou ainda conservadas até a realização das visitas dos técnicos; a localização no entorno dos bens catalogados; e até algumas poucas características espaciais, funcionais e construtivas de antigas senzalas e de pavimentos de sobrados urbanos e casas grandes com função de cárcere escravista.

- Dados Tipológicos

No item Dados Tipológicos apresentam os poucos detalhes dessas senzalas como construção;

Vamos apresentar o que apuramos quantitativamente sobre senzalas e pavimentos com função de cárcere escravista, através do seguinte mapa, acompanhado da tabela dos bens, identificados no decorrer da leitura do inventário, e que ofertaram fragmentos sobre essas **arquiteturas históricas de confinamento da escravidão brasileira**:

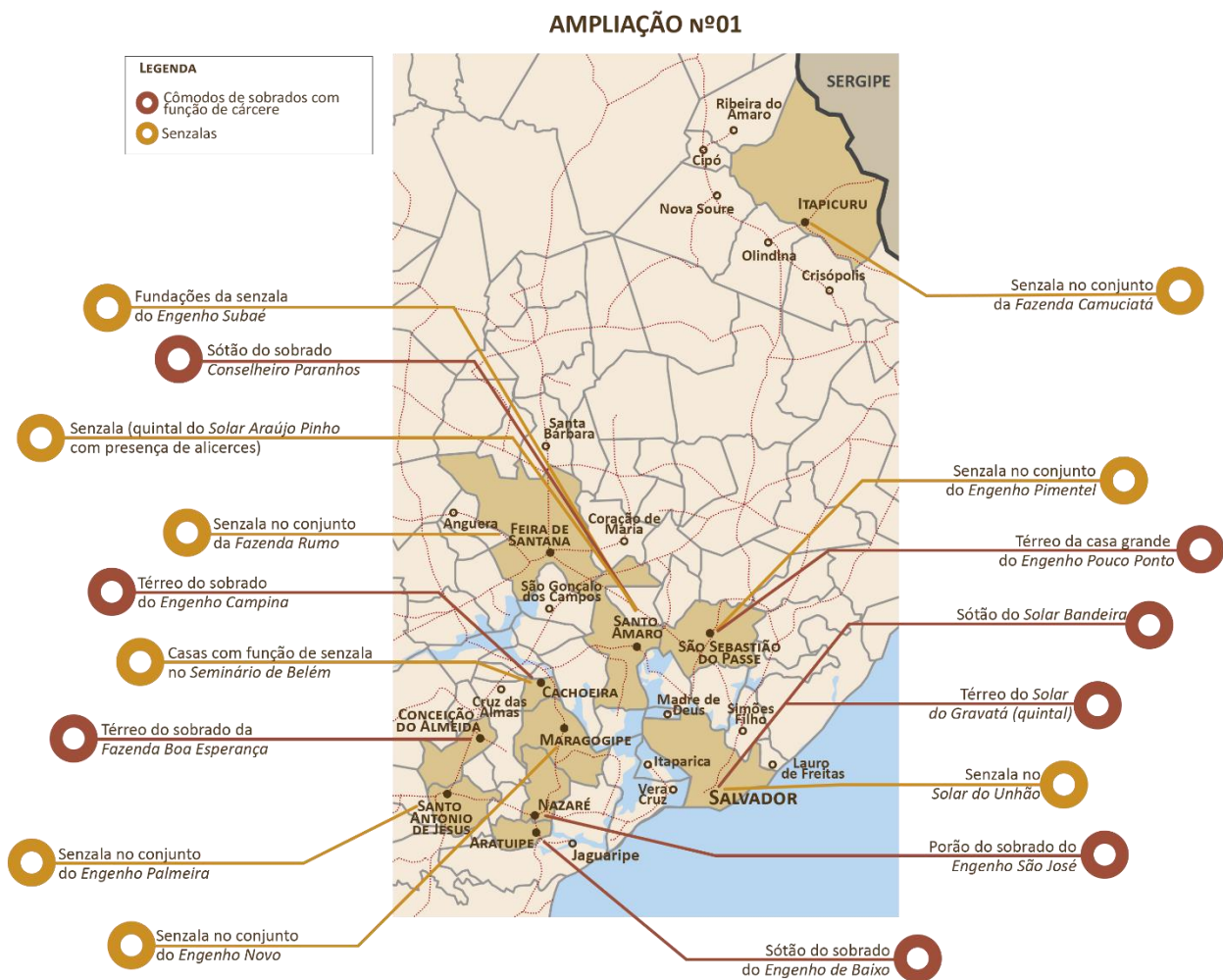
Figura 26 – Áreas de concentração das senzalas e pavimentos de sobrados históricos com função de cárcere escravista, encontradas após levantamento de informações no Inventário do IPAC - BA.



Fonte: Dados extraídos do Inventário IPAC-SIC, / Design - Allyson Campos, 2021.

A seguir vamos apresentar, através de três sínteses gráficas, informações identificadas no inventário IPAC-SIC: as localizações das sete senzalas (ícone mostarda) e de pavimentos de sobrados (rurais e urbanos) com função de cárcere escravista – térreo, sótão e porão (ícone cor terrosa), no Estado da Bahia:

Figura 27 – Ampliação nº 1: concentração das senzalas e pavimentos de sobrados históricos com função de cárcere escravista no norte da Bahia, conforme informações do Inventário do IPAC-SIC:



Fonte: Inventário IPAC-SIC / Design - Allyson Campos, 2022.

Figura 28 –Ampliação nº 2: concentração de pavimento de sobrado histórico com função de cárcere escravista no norte da Bahia, conforme informações do Inventário do IPAC/SIC:

AMPLIAÇÃO Nº02

LEGENDA

- Cômodos de sobrados com função de cárcere
- Senzalas

○ Térreo de casa grande do Engenho Grande de Malhada



Fonte: Inventário IPAC-SIC / Design - Allyson Campos, 2022.

Figura 29 – Ampliação nº3: concentração dos pavimentos de sobrados históricos com função de cárcere escravista no norte da Bahia, conforme informações do Inventário do IPAC/SIC:

AMPLIAÇÃO Nº03



Fonte: Inventário IPAC-SIC / Design - Allyson Campos, 2022.

Tabela 1 – Lista dos 20 bens identificados no Inventário do IPAC-SIC com algum registro de senzala ou pavimento com função de cárcere, em todo o Estado da Bahia.

Lista de bens identificados no inventário IPAC-SIC (ESTADO DA BAHIA)					
MUNICÍPIO	NOME DO BEM CATALOGADO	TIPO DE ARQ. HIST. DE CONFINAMENTO ESCRAVISTA	SÉC.	ANO DA IDENTIFICAÇÃO NO INVENTÁRIO	VOL. DO INVENTÁRIO
Salvador	Solar do Unhão	Senzala	XVII	1973	I
Salvador	Solar Bandeira	Sótão do sobrado	XVIII	1975	I
Salvador	Solar do Gravatá	Térreo (quintal)	XVIII	1975	I
São Sebastião do Passé	Engenho Pimentel	Senzala	XIX	1977	II
São Sebastião do Passé	Engenho Pouco Ponto	Térreo do sobrado	XIX	1977	II
Santo Amaro	Sobrado Cons. Paranhos	Sótão do sobrado	XIX	1978	II
Santo Amaro	Solar Araújo Pinho (no quintal)	Alicerces da senzala	XIX	1976	II
Santo Amaro	Engenho Subaé	fundações da senzala	XIX	1976	II
Aratuípe	Engenho de Baixo	Sótão do sobrado	XIX	1977	III
Cachoeira	Engenho Campina	Térreo do sobrado	XIX	1977	III
Cachoeira	Seminário de Belém	Casas com função de senzala	XVII	1976	III
Conceição de Almeida	Fazenda Boa Esperança	Térreo do sobrado	XIX	1980	III
Santo Antônio de Jesus	Engenho Palmeira	Senzala	XIX	1977	III
Nazaré	Engenho São José	Porão do sobrado	XIX	1977	III
Maragogipe	Engenho Novo	Senzala	XIX	1976	III
Água Quente	Engenho Grande de Malhada	Térreo	XIX	1978	IV
Mucuri	Fazenda Guanabara	Porão	XIX	1981	V
Alcobaça	Sobrado à Rua Pedro Muniz	Porão Alto	XIX	1976	V
Itapicuru	Fazenda Camuciatá	Senzala	XIX	1983	VI
Feira de Santana	Fazenda Rumo	Senzala	XIX	1986	VII

LEGENDA	
	Senzalas
	Pavimentos dos sobrados com função de cárcere escravista

Fonte: Tabela elaborada por Bárbara Oliveira, 2022 / Informações obtidas no Inventário IPAC-SIC.

3.2.1. Arquiteturas históricas de confinamento em sobrados urbanos no Inventário IPAC-SIC:

Além das fichas referentes aos sobrados das fazendas e engenhos rurais escravistas, identificamos a presença de informações sobre senzalas e pavimentos desses edifícios com função de cárcere escravista em **sobrados e casarões urbanos**. Vamos apresentar os casos a seguir:

- Solar Bandeira (Salvador, BA)

Construído no século XVIII na cidade de Salvador, a ficha referente a este bem, localizada no volume I do inventário IPAC-SIC, nos oferta o seguinte trecho, no item Dados Tipológicos: “O **sótão**, com sua grande trapeira posterior, segundo a mesma fonte, servia de dormitório de escravos” (BAHIA, 1975, p. 266, grifo nosso).

- Solar do Gravatá ou Solar Oliveira Mendes (Salvador, BA)

Também no volume I do inventário IPAC-SIC, temos uma parte do registro dessa edificação do século XVIII com a seguinte descrição: “O **térreo** servia de depósito. Suas portas, em número de oito, substituem as primitivas janelas gradeadas. A primeira dava acesso ao alojamento de escravos, cavalaria e quintal.” (BAHIA, 1975, p. 263). Ou seja, através do **térreo** poderia ter acesso ao quintal com esse alojamento de escravizados. Porém, não podemos definir que tipo de alojamento seria (se seria alguma senzala edificada no quintal, ou algum cômodo no pavimento térreo). Classificamos, por enquanto, como parte de pavimento de sobrado com função de cárcere escravista - térreo.

- Sobrado Conselheiro Paranhos (Santo Amaro, BA)

No volume II do inventário IPAC-SIC, temos o caso do **Sobrado Cons. Paranhos**, localizado no município de Santo Amaro, edificado no final do século XIX, e que destinava seu **sótão** como “dormitório de escravos e criados” (BAHIA, 1982, p.118). Mais um exemplo de registro que, através da linguagem escrita, romantiza o sistema da escravidão na arquitetura histórica no Brasil, com o uso do termo ‘dormitório’.

- Solar Araújo Pinho (Santo Amaro, BA)

No volume II do inventário IPAC-SIC, temos outra informação apurada correspondente ao caso do **Solar Araújo Pinho**, residência urbana construída no século XIX, também no município de Santo Amaro: obtemos a informação, no item Situação e Ambiência, de que “no fundo, limitado por um muro, situa-se o quintal com a ruína do alambique e **alicerces da antiga senzala**” (BAHIA, 1982, p.139)

- Sobrado à Rua Pedro Muniz, nº 190 (Alcobaça, BA)

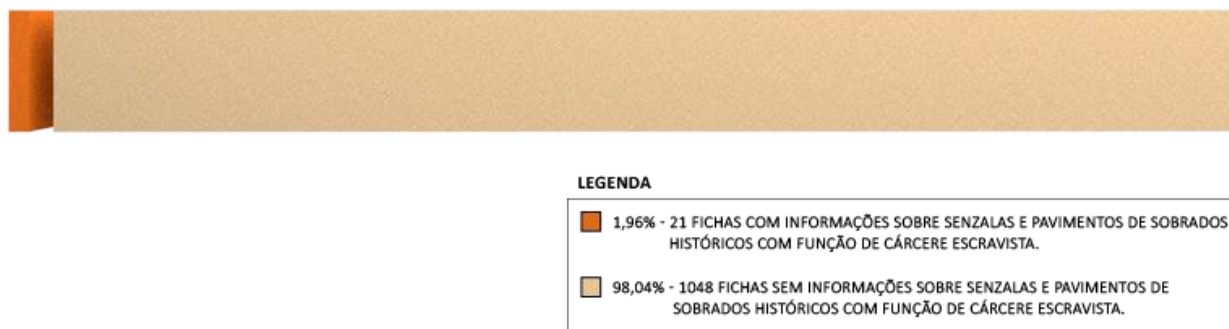
Já no volume V do inventário IPAC-SIC, encontramos fichas do Sobrado à Rua Pedro Muniz, nº 190, no município de Alcobaça. Nessa arquitetura do século XIX, foi possível registrar o **porão alto** “utilizado, parcialmente, para alojar escravos e criados” (BAHIA, 1985, p. 273). Como podemos ver, são poucos os registros sobre uso de porões e sótãos em sobrados urbanos, o que pode implicar um possível apagamento sobre a história desses

pavimentos destinados para fins de cárcere escravista, ou enxergando o problema com amplitude: temos nessa análise completa, uma amostra de possíveis imprecisões históricas, dentro da instância institucional.

É importante considerarmos que “*A autonomia conquistada por esses escravos – trabalharemos no ganho e morarem apartados do senhor e seu representante – tinha limites bem fixados na cidade escravista*” (REIS, 2019, p. 29). Ou seja, vale deixar explícito que a condição da escravatura limitava o acesso à moradia e à mobilidade livre dessas pessoas, pelas ruas dessas cidades engrenadas pela economia da escravatura. E que nem todos os escravizados estavam alojados em pavimentos dos sobrados dos proprietários, todavia, seguiam uma série de restrições para que permanecessem sob o controle do sistema escravocrata pela cidade.

A seguir vamos apresentar os percentuais de fichas do inventário que apresentam alguma informação sobre senzalas, e/ou pavimentos de sobrados com função de cárcere escravista. Das 1069 fichas de bens que compõem todo o documento, apenas 21 delas apresentam algum fragmento informativo, seja em forma de pequenos textos descritivos, imagens fotográficas, croquis esquemáticos etc.

Figura 30 – Gráfico barra nº1: em laranja o percentual de fichas catalogadas no inventário IPAC-SIC que revelam informações sobre senzalas e pavimentos arquitetônicos com função de cárcere (1,96% do total = 21 fichas). Em bege, temos as 1048 fichas (98,04%) restantes de todo o inventário e que não apresentam nenhuma dessas informações:



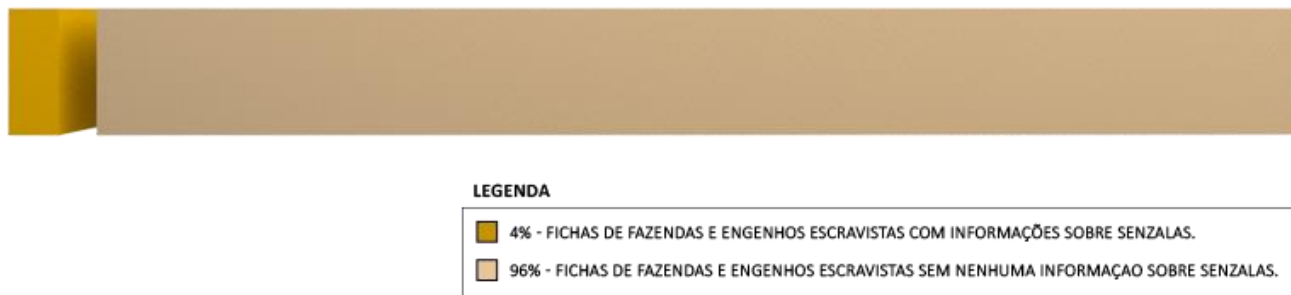
Fonte: Dados quantitativos extraídos do Inventário IPAC-SIC / Design - Allyson Campos, 2021.

Dentro do conjunto das 21 fichas que apresentam alguma informação sobre tipos de arquiteturas históricas de confinamento escravista, encontramos 20 bens e conjuntos arquitetônicos catalogados que apresentam alguma menção: o caso do Engenho Palmeira aparece em duas fichas: uma delas referente ao seu sobrado, e outra voltada a sua fábrica. Por isso contabilizamos **20 menções** sobre arquiteturas históricas de confinamento escravista (seja em forma de senzala propriamente dita, seja em forma de pavimentos de sobrados com função de cárcere escravista) no total, e não 21; **ou seja, foi possível**

identificar 9 registros de senzalas e 11 registros de pavimentos de sobrados (urbanos e rurais) com função de cárcere escravista, apenas.

Entre 171 sobrados de fazendas e engenhos escravistas catalogados no inventário IPAC-SIC, por que nos deparamos com tão poucas informações sobre a presença de senzalas rurais e pavimentos de sobrados rurais usados com função de senzala? Para ilustrar a questão de forma quantitativa, elaboramos o seguinte gráfico:

Figura 31– Gráfico barra nº 2 da relação do total percentual -171 fichas (100%) encontradas sobre engenhos e fazendas escravistas (construídas até o final do século XIX) - e do percentual de senzalas identificadas nessas mesmas fichas (4% = 7 fichas):



Fonte: Dados quantitativos extraídos do Inventário IPAC-SIC / Design - Allyson Campos, 2021.

Ou seja: ao longo de todos os arquivos disponibilizados, encontramos **171 casas grandes de fazendas e engenhos (100%)** edificadas do século XVII ao século XIX. Dessas fichas sobre sobrados de engenhos e fazendas, **apenas 7 delas (4% do total - representado na cor mostarda)** apresentam algumas informações **sobre as respectivas senzalas** que compunham os seus conjuntos edificadas rurais. Destrinchando temos, então, 2 fazendas escravistas e 5 engenhos escravistas (consideramos a ficha correspondente ao conjunto do Solar do Unhão nesse último grupo de engenhos escravistas, mesmo que localizada na cidade de Salvador).

Já no gráfico abaixo temos a seguinte representação: na cor mostarda temos o restante dos sobrados de fazendas e engenhos escravistas sem nenhum registro de pavimentos com função de cárcere escravista, em cada um dos sete volumes do inventário IPAC-SIC, o que corresponde a 96,1% desses bens em geral. Em contrapartida temos, na cor bege, 2,3% desse total de bens - (4 sobrados históricos rurais) que denunciam alguma informação sobre seus respectivos pavimentos térreos com função de cárcere escravista. A mesma lógica se aplica para os 1,1% marcados pela cor verde, ou seja, (2 desses sobrados históricos rurais) que apresentam porções com essa mesma função e o 0,5%, destacado pela cor laranja, (apenas 1 sobrado rural) que dedicava o próprio sótão com a função de cárcere escravista.

Figura 32 – Gráfico barra nº 3 representando as porcentagens de sobrados de fazendas e de engenhos rurais escravistas (171 bens catalogados) com pavimentos usados com função de cárcere escravista (térreo, porões e sótãos), em relação ao total de bens catalogados no inventário:



Fonte: Dados quantitativos extraídos do Inventário IPAC-SIC / Design - Allyson Campos, 2021.

Mais uma vez ressaltamos que dispensamos as fichas catalogadas a respeito de todos os bens que foram construídos no século XX, uma vez que fogem da margem temporal da escravatura legalizada. E é preciso lembrar que nem todas as fazendas e engenhos edificadas até o final do século XIX estavam regidas pela escravatura. Ao longo da leitura, não foi possível identificar com precisão quais utilizavam mão de obra escravizada negra; portanto, consideramos nesse levantamento as fichas de conjuntos e de bens isolados de fazendas e engenhos edificadas até o final do século XIX e apuramos as que apresentavam alguma menção sobre a escravidão.

Sobre o pavimento térreo de sobrados urbanos, usados para confinar pessoas negras escravizadas, Nestor Goulart Reis Filho³⁶ explica que:

Os principais tipos de habitação eram o sobrado e a casa térrea. Suas diferenças fundamentais consistiam no tipo de piso: assoalhado no sobrado e de “chão batido” na casa térrea. Definiam-se com isso as relações entre os tipos de habitação e os estratos sociais: habitar um sobrado significava riqueza e habitar casa de “chão batido” caracterizava a pobreza. Por essa razão os pavimentos térreos dos sobrados, quando não eram utilizados como lojas, deixavam-se para acomodação dos escravos e animais ou ficavam quase vazios, mas não eram utilizados pelas famílias dos proprietários. (REIS FILHO, 1976, p.28)

Como encontramos térreos de sobrados - rurais e urbanos, também - utilizados com função de cárcere escravista, vimos a necessidade de explicar o motivo da não ocupação desse pavimento pelos proprietários. Já sabemos que existia uma estratificação social que já hierarquizava partes das casas e sobrados. Nesse sentido, esses pavimentos de sobrados com função de cárcere, seja rural, seja urbana, respondiam materialmente as

³⁶ Arquiteto e professor da Universidade de São Paulo

desigualdades entre raças, relegando os espaços insalubres e/ou simples para as pessoas negras escravizadas, que correspondiam às camadas sociais mais desfavorecidas durante todo o período.

Por conseguinte, todas as fichas dos bens construídos no século XX foram lidas, contudo, não poderiam nos ofertar informações sobre senzalas, uma vez que não correspondem ao espectro temporal da escravidão brasileira (do início do século XVI ao final do século XIX - oficialmente até 1888, com a assinatura da Lei Áurea³⁷, que marca o Brasil como o último país a abolir esse sistema de exploração humana). Por outro lado, algumas dessas fichas de bens do século XX nos apresentam **atualizações** ligadas à memória da senzala brasileira, como o surgimento de **quartos de empregada** em sobrados, no caso da Casa da Fazenda Conceição, construída no início do século XX, em Feira de Santana: na planta baixa, que representa o uso atual (ciente que o ano da revisão das informações foi 2002), ou seja, não sabemos exatamente quando esse cômodo foi estabelecido:

Figura 33 – Planta baixa da casa da Fazenda Conceição, em Feira de Santana, (ficha compilada em 1986 pela equipe PEAT e revista em 2002 pela técnica Vivian Lene). Em destaque (em vermelho) o quarto de empregada identificado no cadastramento. Detalhe (com seta azul) para o acesso externo a esse cômodo.



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia

³⁷ Lei n. 3.353, de 13 de maio de 1888. Disponível em <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/276-lei-aurea>> acesso em 12 de dez. de 2021.

Essa insistência em manter violências espaciais na arquitetura, mesmo através de remodelações como a criação de quartos de empregada em sobrados do século XX, após a abolição da escravatura, reitera como a sociedade brasileira seguiu reproduzindo a estrutura escravista, e que seguiria mantendo essas estratificações, mesmo com outros formatos. Novas tecnologias, antigos hábitos. A arquitetura pós escravidão, ou para sermos mais precisos, os quatinhos de empregada revelam como ainda não superamos a senzala. Sem janelas, com dimensões mínimas, próximos à lógica do cárcere escravocrata.

Para alinharmos similaridades com o caso do Engenho Massangana, apresentado no capítulo 2 dessa dissertação: No capítulo II do inventário IPAC-SIC temos o caso do Engenho Freguesia, construído em meados do século XVIII no município de Candeias. Na sua ficha cadastral, podemos apurar que a casa-grande, a capela e o engenho do conjunto foram restaurados em 1971 pela Superintendência do Centro Industrial de Aratu e Departamento de Edificações Públicas do Estado da Bahia, recebendo a orientação do IPHAN para realizar essa intervenção voltada a funcionar como sede do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, também, a partir de 1971.

Para termos mais conhecimento sobre o último caso: De acordo com o Jornal Correio³⁸, esse museu em Candeias chegou a ficar 20 anos fechado, até a previsão de reabertura para 2021, após um novo processo de restauração. Até a finalização dessa dissertação, esse museu permanecia fechado por causa das obras em andamento. Bom, o que nos chama atenção, através do Inventário IPAC-SIC, é que **não houve nenhuma menção nas fichas** às senzalas, ou ao pavimento da casa-grande que poderia ter sido usado com função de cárcere escravista. Nos parece que se trata de um caso de desatenção que aproxima o registro dessa parte da história da arquitetura da escravidão do apagamento.

Será que a sociedade brasileira segue em busca do desligamento desse passado indigesto? Esse quesito rende outros estudos. Aqui não nos cabe aprofundar sobre esses usos contemporâneos. Porém não está distante da memória das senzalas. O quatinho de empregada reflete materialmente as condições desumanizadas as quais africanos e afro-brasileiros escravizados foram forçados a enfrentar, ao longo de séculos.

³⁸ Disponível em <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/restaurado-museu-wanderley-pinho-reforcara-turismo-na-baia-de-todos-os-santos/>> acesso em 28 de fev. de 2022.

3.2.2. Breve panorama sobre a formação dos principais técnicos responsáveis pelo inventário IPAC-SIC e sobre o ensino patrimonial:

Percebemos a relevância em destacar a formação acadêmica dos principais técnicos responsáveis pelo inventário IPAC-SIC:

Como coordenador da elaboração desse inventário e, de acordo com as fichas técnicas, revisor da maior parte das fichas catalogadas, temos Paulo Ormino David de Azevedo, graduado pela Faculdade de em arquitetura e urbanismo da Universidade Federal da Bahia (FAU UFBA), em 1959. Dando andamento a sua formação, Ormino apostou em instituições internacionais para ter suas especializações em Geografia Urbana pela University of Wisconsin - Madison (1960); em Prospecção Arqueológica pelo Instituto Politécnico de Milão (1969); em *Pour La Conservation Et La Restauration* pela *International Center Of Conservation And Restoration Of Monuments And Sites* (1969) e, por fim, com seu doutorado em *Perfezionamento Per Lo Studio Dei Monumenti* pela *Università degli Studi Roma Tre*, em 1970. (LATTES, 2008)³⁹

No dia 19 de outubro de 2021, via e-mail, propomos uma entrevista com Paulo Ormino, coordenador do inventário, que respondeu de prontidão, alegando que ele e a equipe responsável pelo inventário não encontraram, “*muitas ruínas de senzalas no Recôncavo*” e “*que eram construções muito precárias.*” Paulo Ormino nos sugeriu o acesso ao livro da Esterzilda Azevedo, para “*encontrar melhores informações*” (material que compõe nossa lista de referências bibliográficas). No mesmo e-mail, Ormino deixou o seu telefone para contato, que foi acionado por nós no dia 28 de outubro de 2021, na qual reiterou a mesma afirmação sobre a escassez de informações sobre as senzalas, para a montagem do inventário IPAC-SIC. O objetivo seria agendar uma entrevista virtual gravada, mas que não foi possível ser realizada. Consideramos o que foi apurado na primeira comunicação e resolvemos não retornar o contato.

Esterzilda Berenstein de Azevedo, uma das técnicas responsáveis por conferir algumas informações do inventário, também obteve o bacharelado em arquitetura e urbanismo pela UFBA. Em 1985, Azevedo concluiu seu mestrado em ciências sociais, também pela UFBA, e doutorado concluído em 1995 em Estruturas Ambientais Urbanas pela Universidade de São Paulo. Destacamos a realização do seu pós-doutoramento em Requalificação Urbana pela *Università Degli Studi di Roma – La Sapienza*, de 2005 a 2006 e sua vasta experiência acadêmica internacional.

³⁹ Disponível em <

http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do;jsessionid=6037FE19B1810D005534009B44D7F431.buscatextual_6> acesso em 18 de out. de 2021.

Outro técnico envolvido na elaboração desse documento histórico foi Manoel Humberto Silva Santos, que também tem graduação em arquitetura e urbanismo pela UFBA desde 1974. Já o seu mestrado foi finalizado em 2006 na mesma instituição federal de ensino. Até onde apuramos, Santos iniciou o doutorado no PPG-AU UFBA em 2015, já que as informações disponíveis no currículo Lattes foram atualizadas pela última vez em 2018.

Não conseguimos informações acadêmicas no Currículo Lattes sobre uma técnica importante na elaboração do Inventário: Vivian Lene Rebello Correia Lima, responsável pela reinspeção, revisão e conferência de algumas fichas. Todavia, entramos em contato com essa técnica por e-mail, e conseguimos seu retorno no dia 22 de fevereiro de 2022, sobre algum parecer a respeito da baixa quantidade de informações sobre senzalas no inventário: Lima nos informou que atuou apenas na elaboração do primeiro volume do inventário (Salvador), no quinto volume (Litoral Sul), e no sétimo volume (Região Pastoril e alguma colaboração em São Francisco, Sertão e Chapada Diamantina). Lima justifica os poucos registros de senzalas pelo seguinte motivo: *“Exatamente por serem edificadas com sistemas com alto nível de fragilidade construtiva, os vestígios encontrados são escassos.”* (LIMA, 2022). Para encontrarmos informações sobre senzalas, Lima nos recomendou o livro de Azevedo (1990), que já abordamos nesta pesquisa, e o registro dos viajantes que passaram pelo Brasil durante o período da escravidão.

Outro técnico que atuou no inventário foi Francisco Soares Sena, arquiteto e urbanista, graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFBA em 1977, tendo realizado curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos na UFBA, em 1982 na UFBA e em 1985 na Cidade de Florença - Itália⁴⁰. Ainda através do site Consiste Consultoria e Sistemas LTDA., podemos apurar que Francisco Sena foi:

membro da equipe coordenada pelo arquiteto Paulo Ormino David de Azevedo, que realizou o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia – IPAC-BA, de 1973 a 1984, obra publicada pelo Governo do Estado da Bahia em sete volumes, sendo co-autor do último volume. (Disponível em <<https://www.consiste.com.br/domino/html/consiste/consistehomepage.nsf/paginas/cvfranciscosenna>> acesso em 09 de dez. de 2021)

Por que achamos relevante datarmos e levantarmos informações sobre a trajetória acadêmica desses técnicos envolvidos na construção desse documento? Porque entendemos que os valores dos bens catalogados no inventário se articulam com

⁴⁰ Informações disponíveis em <<https://www.consiste.com.br/domino/html/consiste/consistehomepage.nsf/paginas/cvfranciscosenna>> acesso em 09 de dez. de 2021.

perspectivas acadêmicas, teóricas, políticas e práticas sobre o patrimônio histórico e cultural, bem como as condições e contextos vigentes para tal. Longe de levar essa pesquisa a um tom acusatório sobre os técnicos responsáveis pela elaboração do inventário do IPAC-SIC, o levantamento sobre as formações acadêmicas e instituições por onde passaram esses profissionais nos serve de pista para possíveis futuros desdobramentos desta pesquisa. Buscamos pensar como as instituições de ensino e as instituições de proteção de bens culturais são atravessadas por perspectivas teóricas e práticas que acabam privilegiando a valorização de bens materiais ligados ao poder europeu colonizador em território brasileiro, enquanto podem descuidar sobre a história da presença negra africana no Brasil.

Em conversa (que não foi possível de ser gravada por problemas técnicos durante o encontro virtual) com a pesquisadora, professora e ex-coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos da Universidade Federal da Bahia (MP-CECRE UFBA), Juliana Cardoso Nery, desenvolvemos alguns pontos desse assunto sobre a formação acadêmica de profissionais que atuam no campo do patrimônio no Brasil.

Além de termos uma primeira conversa, que girou sobre a questão da formação acadêmica de técnicos que atuam no campo da preservação de bens culturais na Bahia, também foi possível apurar em um segundo depoimento escrito por Nery, (no dia 21 de dezembro de 2021 - e que nos foi enviado por e-mail como revisão do que foi transcrito na primeira conversa por videochamada), a importância do IPHAN, antigo SPHAN, fundado em 1937, determinando o que seria considerado patrimônio nacional, ligada à uma considerada forte presença portuguesa colonizadora:

O IPHAN instituiu e ainda é fundamental nesse papel de instituir políticas e ações para garantir a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Atualmente possui uma visão bastante ampliada e inclusiva sobre as matrizes étnicas que contribuíram para a formação cultural do Brasil, incluindo um Grupo de Trabalho Interdepartamental para preservação do patrimônio cultural de Matriz Africana – GTMAF que atua especificamente na preservação do patrimônio cultural de bens relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. No entanto, em seus primórdios o foco privilegiado de preservação do IPHAN eram os monumentos de matriz portuguesa, entendida à época como geradora das principais manifestações históricas e artísticas brasileiras. À época, a cultura portuguesa não era lida como presença colonizadora e sim como geradora primeira da cultura brasileira. Vale lembrar que a cultura modernista que regia o pensamento de figuras estruturadoras e fundamentais do órgão como Lúcio Costa, repugnava o ecletismo de origens europeias variadas e via nos vínculos com a cultura portuguesa a origem legítima e verdadeira da história e da arte no Brasil. (NERY, 2021)

Juliana Nery destaca que essa noção do que seria patrimônio material, que estruturou as instituições da salvaguarda durante boa parte do século XX, seria mais restrita aos monumentos. Sobre o CECRE, Juliana afirma, no mesmo depoimento escrito datado de 21 dezembro de 2021 que:

O propósito do curso foi sim formação de mão de obra qualificada e capacitada para lidar com os problemas da preservação de monumentos e do patrimônio construído, dentro de uma política nacional desenvolvimentista. Sua criação foi resultado de políticas educacionais e culturais do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério do Planejamento. No contexto do período, a criação do curso será contemporânea ao Programa de Cidades Históricas, que nascerá fora do âmbito do patrimônio, como iniciativa do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, esse sim com foco na economia do turismo em cidades históricas. Isso, no âmbito do governo autoritário da época de algum modo se relaciona via Ministério do Planejamento. A primeira versão do curso será realizada pela USP em parceria com o IPHAN.

Sobre o CECRE – Curso de Especialização em conservação e restauração:

1º em 1974 - São Paulo (USP);

2º em 1976 – Recife (UFPE);

3º em 1978 – Belo Horizonte (UFMG);

4º ao 15º - 1981 a 2008 - Salvador (UFBA);

2009 – É transformado em Mestrado Profissional – MP-CECRE

1º MP-CECRE 2010 Salvador (UFBA);

2º ao 5º Salvador (UFBA) e 6º em andamento;

Nos chama atenção quando Juliana Nery afirma, ainda no depoimento escrito via e-mail, que:

[...]a constituição da preservação institucionalizada do patrimônio sob a tutela do Estado se deu na França, portanto tem origem europeia. E esse foi o modelo institucional adotado aqui. Estou falando de estrutura institucional. Na Europa o pensamento da preservação teve como propósito valorar seu próprio patrimônio, no caso francês especificamente onde essa estrutura foi originada, o patrimônio da monarquia e da elite que com a Revolução Francesa passa a ser de seu povo. No Brasil o propósito de nossas instituições desde o começo também foi o de preservar nosso patrimônio, um patrimônio constituído apenas pelos grandes monumentos erguidos pelos poderes vigentes, especialmente no período colonial. Assim, apenas a matriz portuguesa foi valorada sob o véu do discurso da “civilização” e da “identidade nacional”. Hoje, podemos compreender que essas ações contribuíram para o processo de dominação e colonização. O que acabou por valorar e perpetuar prioritariamente e quase que exclusivamente por um bom período de tempo apenas as manifestações da elite colonizadora. (NERY, 2021)

Sobre o que vem sendo desenvolvido sobre patrimônio, dentro da FAU-UFBA, Nery aponta que:

- -Na graduação em Arquitetura e Urbanismo o campo é muito incipiente, existe apenas uma disciplina obrigatória tanto no curso diurno como no noturno – ainda

é necessário ter mais espaço e atenção, bem como é urgente ampliar as discussões sobre a preservação do patrimônio cultural;

- Na pós-graduação o campo é bastante desenvolvido e é referência nacional tanto na modalidade acadêmica como profissional – a faculdade possui dois programas com área de concentração em conservação e restauração que oferecem um mestrado⁴¹, um doutorado acadêmico (PPG-AU) e um mestrado profissional (MP-CECRE) herdeiro do antigo curso de especialização (CECRE).

Acerca do ensino de patrimônio na graduação em Arquitetura e Urbanismo no Brasil, Nery nos aponta que até meados dos anos de 1990 não havia obrigatoriedade da temática da preservação no currículo mínimo dos cursos e foi apenas em 1994, com o estabelecimento das diretrizes curriculares, que a matéria Técnicas Retrospectivas passa a ser obrigatória. Na Bahia, especificamente, ela coloca que essa matéria passa a compor a matriz curricular da FAUFBA através de uma única disciplina obrigatória homônima e que se mantém até o momento; e, do mesmo modo, a matéria é ministrada nos cursos mais recentes implantados no estado – cujo primeiro deles foi o da UNIFACS em 1999. A professora ainda nos revela que o principal desafio é superar o limite que o próprio nome da matéria impõe ao campo da preservação, induzindo a um entendimento restrito do campo e direcionando o ensino apenas para as questões das técnicas construtivas tradicionais, sem abrir espaço para a discussão de outras questões que atravessam o campo da preservação e toda a complexidade e diversidade do patrimônio cultural.

Nessa conversa, Juliana Nery salientou que essa discussão mais ampliada sobre patrimônio cultural, ultrapassando o que consta nas grades curriculares dos cursos de graduação da FAU-UFBA, mais focado no patrimônio material, está sendo implementada de um modo não oficial nos últimos anos, através do trabalho de alguns professores - como o professor Fábio Velame, professora Gabriela Leandro Pereira, professora Mariely Santana e professora Aline de Carvalho - ao ampliarem esse tema em suas disciplinas, na formação dos futuros bacharéis.

Todavia, mesmo que essa discussão cada vez mais expandida sobre patrimônio cultural venha tomando espaço em cursos na Bahia, como o MP-CECRE, e em outros Estados com fortes bases históricas coloniais e escravistas, também, por que a senzala ainda segue não sendo objeto de investigação em disciplinas nesses tipos de instituições de ensino?

⁴¹ No qual essa pesquisa acadêmica, em formato de dissertação, vem sendo desenvolvida.



Capítulo 4
CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Atravessamentos e desafios nas práticas de preservação patrimonial: O Caso do Inventário IPAC-SIC

Enfrentamos dificuldades na comunicação com alguma instituição que poderia ceder cópias desse inventário. A primeira solicitada, no dia 7 de setembro de 2020, foi a Biblioteca da Faculdade de Arquitetura da UFBA; porém, no dia seguinte, recebemos o retorno via e-mail sobre a impossibilidade de acessar esses documentos, uma vez que o local estaria fechado⁴², devido às restrições sanitárias aplicadas por causa da pandemia mundial implicada pela disseminação do vírus da COVID-19, que, até o presente momento, ainda afeta o funcionamento das instituições de ensino e pesquisa e extensão em todo o Brasil. Assim, nos deparamos com o primeiro impedimento de acesso a esses arquivos, ciente que esses lá estavam na forma impressa, apenas para consulta presencial.

Em seguida, entramos em contato, através de e-mails direcionados a alguns técnicos do IPAC BAHIA, especificamente com a arquiteta que atua nessa instituição, Roberta Ventura, e que generosamente nos disponibilizou uma cópia dos arquivos digitalizados. De forma geral reforçamos que encontramos, em toda a análise dos sete volumes do inventário, apenas alguns **fragmentos de informações** escritas e gráficas sobre as senzalas e pavimentos arquitetônicos com função de cárcere escravista.

Importante salientar que não identificamos nenhuma ficha dedicada exclusivamente a qualquer antiga senzala no Estado da Bahia. Por outro lado, localizamos pequenas informações a respeito dessas **arquiteturas históricas de confinamento da escravatura brasileira, de modo que aparecem** vinculadas a outras construções coloniais inventariadas, como nas fichas dos catálogos de sobrados dos engenhos e fazendas escravistas - o que consideramos como fragmentos de informações.

O inventário IPAC-SIC apresenta muitas informações sobre diversas tipologias de casas grandes coloniais. É possível apreender alguns aspectos sobre a dimensão material, a espacialidade e a volumetria dessas habitações dos proprietários (e suas famílias) de fazendas e engenhos escravocratas, através das fotografias dos interiores, de plantas baixas dessas construções rurais, pertencentes a esse estrato social dominante. Também

⁴² Por causa da suspensão das atividades administrativas presenciais da Universidade, conforme estabelecem a Portaria nº. 103/2020 do Gabinete da Reitoria e a Resolução 01/2020 do Conselho Universitário (CONSUNI/UFBA).

é possível apurar essas mesmas informações a respeito de alguns sobrados urbanos no Estado, também considerados relevantes na composição desse documento baiano.

Encontramos diversas capelas e igrejas, tanto no meio rural quanto urbano, fundadas dentro desse período no qual o Brasil estava atravessado pelos sistemas econômicos exploratórios da colonização; inclusive são fichas bem descritas localizadas nos seus respectivos volumes. Toda essa gama de informações sobre esses monumentos nos chama atenção, ainda mais quando observamos, em contrapartida, as poucas informações sobre senzalas na Bahia.

As fichas do inventário IPAC-SIC, também nos revelam algumas outras informações sobre o contexto da escravatura na Bahia, como, por exemplo a seguinte passagem: Especificamente na ficha sobre a Casa na Praça Santo Antônio, nº 27, construída em meados do século XIX no município de Caravelas, temos a seguinte observação: “*A decadência da cidade ocorreu como desdobramento da crise provocada pela liberação dos escravos*” (VOL V, 1986, p.304). Ou seja, uma informação apontada pelos técnicos responsáveis pela elaboração desse registro e que reafirma o quanto a escravatura foi um sistema lucrativo para quem se beneficiou do mesmo – no caso uma cidade inteira dependia da exploração de seres humanos para se manter no seu auge econômico.

Outras informações complementares e que também estão, de certa forma, por volta do nosso espectro de estudo: No volume I, podemos apurar a existência das ruínas do antigo Lazareto (construído na segunda metade do século XVIII), situado na Colina de São Lázaro, e que era responsável por tratar pessoas escravizadas infectadas com doenças contagiosas, antes que elas fossem inseridas na cidade de Salvador, sendo esses pacientes provenientes da Costa Oeste de África, após o tráfico forçado transatlântico para fins escravistas. Outra informação curiosa está na ficha sobre o Forte de São Marcelo (ainda no volume I), que também funcionou como prisão coletiva para implicados na insurreição dos malês, em 1835.

Constatamos a riqueza da apuração e registro das fichas cadastrais desse inventário baiano, que nos ajudam a ter algumas perspectivas mais aproximadas sobre as histórias das arquiteturas da escravidão, como já dito antes, o que entendemos como os conjuntos arquitetônicos rural e urbano, edificados durante a economia da escravatura. Por outro lado, segue sendo um desafio apreender os fragmentos de informações sobre as senzalas nesse vasto inventário, que é uma referência nacional no segmento da salvaguarda de bens culturais.

Ao contrário do inventário IPAC-SIC, que apresenta informações catalogadas sobre o sobrado e a fábrica do Engenho Pimentel, conseguimos obter fragmentos adicionais sobre a senzala desse conjunto rural colonial através do livro de Esterzilda Azevedo, que apurou em outro documento histórico, finalizado em 1850, conhecido como Inventário do Barão de Maragogipe (proprietário desse mesmo engenho), que havia “[...] *47 senzalas entre melhores e piores, feitas de esteios, cobertas de palha com suas portas*” (AZEVEDO, 1990, p. 157). É importante destrinchar a definição de senzala para Azevedo: “*dessa descrição, infere-se que o termo ‘senzala’ se aplica a unidades de morada e não a um pavilhão onde estão localizadas várias unidades*” (AZEVEDO, 1990, p. 157), por isso a menção que essa pesquisadora faz sobre 47 senzalas aponta à cada unidade de cela que compõe o pavilhão colonial rural escravista.

Ainda de acordo com a interpretação de Azevedo (1990), as senzalas do Engenho Pimentel compõem um grande pavilhão, composto por oito conjuntos de três cubículos, cuja disposição interna corresponde a mesma extensão de toda a fachada frontal, recebendo a ventilação natural apenas pela abertura da porta de entrada e outra de saída. Cada cubículo tem 6,0m² de área, aproximadamente.

“As 24 celas que ainda restam no Pimentel representam, portanto, metade das senzalas assinaladas no inventário do Barão de Maragogipe, tendo sido ali realizadas algumas melhorias: os esteios de madeira que suportavam a cobertura foram trocados por pilares de tijolos e a cobertura de palha substituída por telha. Este modelo de senzala, recoberto por telhado de duas águas e sem o corredor-varanda, conhecido por “terreiro”, manteve-se em uso até o XIX, como se pode observar no engenho de Baixo, em Aratuípe.” (AZEVEDO, 1990, p. 157)

Temos um exemplo de como Esterzilda Azevedo traçou sua noção espacial da senzala: como cada unidade interna de compartimentos do pavilhão, ou seja, não considerando, nesse caso, o pavilhão inteiro como uma única senzala. Essa conceituação não é unanimidade entre pesquisadores sobre o tema, uma vez que: “*a propósito, convém lembrar que alguns autores, como Wanderley Pinho, referem-se à palavra ‘senzala’ no plural, enquanto que outros, como Manuel Diegues, tratam-na no singular*” (AZEVEDO, 1990, p. 157). Para entrar mais nesse debate sobre a descrição do que seria uma senzala, Azevedo continua:

“Conclui-se, ainda a partir da mesma descrição, que muitas senzalas possuíam apenas portas de ingresso, fato que pode ser confirmado nas remanescentes do Pimentel. O mesmo fato pode ser observado no Engenho Santa Cruz, no Rio Formoso, em Pernambuco.” (AZEVEDO, 1990, p. 157).

Retomando a penúltima citação, nos deparamos com mais um fragmento informativo que não aparece nesse inventário baiano, especificamente sobre a já citada senzala do Engenho de Baixo, em Aratuípe, podemos saber que era: “*recoberto por telhado de duas*

águas e sem o corredor-varanda, conhecido por “terreiro”, manteve-se em uso até o XIX” (AZEVEDO, 1990, p. 157).

Ainda sobre essa última citação, enfatizamos na descrição dos reparos construtivos na Senzala do Engenho Pimentel, que provavelmente aconteceram no século XIX, o surgimento de novas técnicas e materiais construtivos, da substituição da palha nas coberturas pela incorporação da telha, e do uso do tijolo para compor as paredes, através do advento das olarias em alguns engenhos. Inclusive vale retomar o trabalho de Cunha (2016), anteriormente citado nessa dissertação, ao pesquisar senzalas do século XIX, em Sergipe.

Por que o Inventário IPAC-SIC não nos apresentou senzalas rurais, devidamente descritas em fichas cadastrais exclusivas, como as de diversas capelas e sobrados de engenhos e fazendas escravistas? Essa foi a nossa maior de todas as inquietações, pensando nas nossas três categorias de análise (apagamentos, romantizações e distorções) aplicadas nas práticas institucionais da salvaguarda de bens culturais, tomando como exemplo o caso desse inventário baiano.

Encontramos casos como a ficha da Igreja Bom Jesus de Bouças, construída no final do século XIX (as fichas estão dentro do volume II do inventário IPAC-SIC), no município de Terra Nova: Temos o registro dedicado a esse bem arquitetônico, que estava em *“processo de arruinamento por falta de manutenção”* (BAHIA, 1982, p.246), e que mesmo assim recebeu esse espaço dedicado para que suas informações fossem catalogadas por texto, fotos e plantas baixas.

Outro exemplo é a Casa dos Padres, no município de Itacaré. Essa arquitetura do início do século XIX também recebeu uma ficha dedicada no inventário e que pode ser encontrada no Volume V desse documento histórico. Considerada *“casa de relevante interesse arquitetônico”* (BAHIA, 1986, p.253). Já foi identificado que *“O edifício está praticamente arruinado e sem telhado”* (BAHIA, 1986, p.253). Apesar dessa condição, essa arquitetura ganhou uma ficha dedicada preenchida com textos descritivos, fotos e uma planta baixa da edificação.

O caso não é isolado, como já vimos desde 2017, na elaboração do nosso trabalho de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo da UFPE⁴³: os inventários pernambucanos PPSH-I (Plano de Preservação dos Sítios Históricos do interior) e PPSH-RMR (Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife), que

⁴³ OLIVEIRA, Bárbara Maria Cavalcanti de. O reconhecimento das senzalas na conservação de engenhos. Monografia acadêmica. UFPE. 2017.

mapearam e catalogaram monumentos históricos no interior do Estado de Pernambuco, e na Região Metropolitana do Recife. Em ambos os documentos, também, encontramos poucos registros de senzalas. Seria mais um recorte espacial que pode revelar como as senzalas são forjadas como memórias indesejadas.

4.2. Memória indesejada para quem?

Vamos apresentar algumas provocações trazidas pelo professor André Araújo⁴⁴, na banca de qualificação II dessa pesquisa, realizada no dia 15 de setembro de 2021:

- *“Seriam as senzalas patrimônio arqueológico?”*
- *“Afirmar a condição arqueológica seria o melhor caminho?”*
- *“Qual é o potencial desses bens arqueológicos para a discussão simbólica, social política?”*

Por não ser tão mais tão tangíveis - encontrada, em alguns casos, dentro do inventário IPAC-SIC, em forma de ruínas, com suas fundações soterradas e escondidas sob matagal -, o abandono institucional sobre esse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira** seria o fator que o direcionaria para a responsabilidade da arqueologia, em primeira instância. Esse campo do conhecimento nos revelaria informações, sobre senzalas e pavimentos com função de cárcere escravista, que a história considerada oficial acaba descuidando. No caso das senzalas ainda erguidas, identificadas nas visitas dos técnicos aos municípios baianos, servem como registros materiais, mas que também demandam pesquisas arqueológicas, para apurar mais informações sobre as dinâmicas e as presenças humanas, dentro e nos entornos delas. A título de esclarecimento, apuramos com uma das técnicas que participou da elaboração do inventário IPAC-SIC, Vivian Lene Lima, que: *“O Inventário realmente não estudou a fundo com trabalhos arqueológicos.”* (LIMA, 2022)

Mas para além da colaboração de prospecções e relatórios arqueológicos para compreender as senzalas, o campo da salvaguarda de bens culturais poderia repensar em como inseri-las em suas discussões e projetos. André Araújo também nos provoca a pensar como a senzala pode superar a perspectiva cartesiana sobre os valores dos bens, uma vez que ela possui valor não só **histórico**, como também os valores **artístico, etnográfico, paisagístico e arqueológico**. Ou seja, só como iniciativa, discutir as senzalas já seria mais

⁴⁴ Professor Adjunto na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, atuando no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências IHAC - Campus Jorge Amado - CJA.

uma colaboração para ampliar perspectivas teóricas e práticas no campo do patrimônio cultural no Brasil. De acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 25/1937:

Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937)

Sim, as senzalas fazem parte deste conjunto patrimonial nacional, já que foram arquiteturas onde algumas das culturas africanas transferidas à força para o Brasil foram obrigadas a traçarem reconfigurações, concentrando fatos memoráveis para a comunidade afrodescendente no país, considerando o desenvolvimento de saberes, práticas tradicionais, cultos e crenças, linguagens, expressões corporais, múltiplas histórias que seguem transmitidas pela oralidade, como resistências; não somente atrelada aos valores arqueológicos, bibliográficos ou artísticos, já que as senzalas explicam as origens das desigualdades étnico-raciais projetadas na sociedade, ainda latentes no tempo presente. Nesse processo de compreender as implicações políticas da senzala, e sua memória coletiva, seria necessário desarmar o funcionamento do mito da democracia racial na estrutura e nos mecanismos institucionais brasileiros.

Antes de prosseguirmos com os valores patrimoniais que a senzala apresenta, vamos definir a função de um Livro do Tombo para a maior instituição da salvaguarda do Brasil: *“Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.”* (BRASIL, 1937).

No artigo 4º, dentro do Capítulo II desse mesmo Decreto-Lei nº 25/1937, temos:

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.

2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;

4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluam na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

Ou seja, através do que André Araújo nos provoca a refletir, a partir dos títulos dos Livros do Tombo do IPHAN, e das possibilidades de valores patrimoniais que as senzalas abarcam para a memória e a história do Brasil, consideramos o que esse professor reitera: que esse tipo de **arquitetura histórica de confinamento da escravatura brasileira**

transita por mais de desses livros⁴⁵, o que incita uma possível revisão sobre esse formato tradicional, de classificar bens culturais isoladamente, de forma cartesiana, quando vemos a necessidade, aqui, de ampliar esse tipo de classificação para mais de um livro do tomo e de, após mais discussões sobre o caso, da criação de outro(s) livro(s) do tomo, se for necessário para esse e outros bens culturais complexos.

Questionamos a falta de informações e de discussões sobre senzalas no âmbito institucional, tomando o caso do Inventário IPAC-SIC como estudo de caso, para demonstrar as imprecisões nos registros oficiais da presença negra na história escravista. Esse não olhar se desdobra em processos que se retroalimentam ao longo dos anos, através de interesses institucionais e políticos que reforçam as desigualdades entre raças e classes no país. Pelo que apuramos, esses formatos seguem condicionando as práticas institucionais, mesmo que o Inventário IPAC-SIC tenha sido elaborado desde a década de 1970, ao início dos anos 2000, esse documento ainda é referência na área patrimonial.

Os Relatórios Territoriais de Identificação e Delimitação (RTIDs) do Estado da Bahia, estavam previstos para serem analisados nesta pesquisa acadêmica, seguindo a indicação do professor Fábio Velame (durante a banca de qualificação I, realizada em agosto de 2020) - Esse documento poderia apresentar informações importantes para esse estudo, uma vez que muitas comunidades quilombolas no Estado foram estabelecidas próximas de antigas senzalas. Porém, não foi possível apurar informações suficientes nos dois relatórios ofertados pelo INCRA-BAHIA sobre a presença de antigas senzalas nos recortes espaciais dos quilombos baianos registrados. De acordo com o documento Regularização de Território Quilombola⁴⁶, do INCRA, Os RTIDs consistem no:

[...]resultado dos trabalhos realizados para identificar e delimitar o território quilombola reivindicado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. O RTID aborda informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas, sendo composto pelas seguintes peças: relatório antropológico; planta e memorial descritivo do perímetro do território, bem como mapeamento e indicação das áreas e ocupações lindeiras de todo o entorno da área; cadastramento das famílias quilombolas; levantamento fundiário com levantamento de documentos e de dados dos imóveis inseridos no perímetro do território quilombola reivindicado, assim como de seus proprietários ou posseiros; relatório agroambiental do território proposto, com o levantamento de suas características e possibilidades; detalhamento da situação fundiária e de sobreposição de outros interesses estatais no território pleiteado; pareceres conclusivos das áreas técnica e jurídica. (INCRA, 2017, p. 12)

⁴⁵ O Iphan categoriza os bens materiais em 4 livros do Tombo: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

⁴⁶ Disponível em <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/perguntas_respostas.pdf> Acesso em 8 de dez. de 2021.

Após solicitação presencial no INCRA-BAHIA, seguidos, posteriormente, de envios de e-mails direcionados à servidora responsável pelos documentos, recebemos, apenas, dois relatórios RTIDs no formato PDF, mas que não nos atendiam quantitativamente e qualitativamente para gerar discussão consistente e para comparação equivalente com as informações ofertadas no inventário do Acervo de Proteção do Acervo Cultural da Bahia.

Também tentamos acessar registros de senzalas em outros documentos, como o relatório do Programa Monumenta, que foi criado pelo Ministério da Cultura em 1997, e que visava atuar em 26 cidades históricas salvaguardadas pelo IPHAN, com obras de restauro e de recuperação de bens tombados, como museus, palacetes, igrejas, conventos, ruas, fortes, antigas casas de câmara e cadeia, esculturas, espaços públicos e construções privadas, sendo todas tombadas a nível federal. Considerando a lista⁴⁷ de cidades históricas brasileiras, contempladas nesse programa federal, foi apontada a possibilidade de encontrar informações sobre senzalas ou pavimentos de arquiteturas históricas com função de senzala no Estado da Bahia; contudo, não conseguimos localizar nos documentos disponíveis na internet nenhuma menção ao nosso objeto de estudo.

Decidimos, então, voltar essa pesquisa sobre o conteúdo do inventário de Proteção do Acervo Cultural do Estado da Bahia (conhecido como Inventário IPAC-SIC). Como já sabemos, durante a década de 1970, o Governo Estadual ordenou a elaboração do inventário de proteção ao acervo cultural do Estado da Bahia.

Sobre os esforços em mencionar e pesquisar senzalas e pavimentos usados com função de cárcere escravista no Brasil: Azevedo reconhece que: *“uma das primeiras referências a senzalas é feita por Andreoni ao descrever o Sergipe do Conde, em 1710”* (AZEVEDO, 1990, p. 155). É importante frisar que esse livro de Azevedo, publicado em 1990, não parte de uma pesquisa dedicada exclusivamente a essas construções históricas rurais, utilizadas para cercear pessoas escravizadas, como nossa pesquisa, mas sim voltado aos engenhos de açúcar da Bahia.

Como mencionamos anteriormente nesse estudo, a dissertação acadêmica “Habitação escrava nas propriedades rurais da província do Rio de Janeiro” – século XIX”, de autoria da pesquisadora Ana Lúcia Vieira dos Santos (2000), foi um dos pioneiros e poucos estudos desenvolvidos sobre senzalas no Brasil. Já a nossa contribuição, também como dissertação acadêmica, entra com a colaboração de muitos autores negros para

⁴⁷ Alcântara (MA), Belém (PA), Cachoeira (BA), Congonhas (MG), Corumbá (MS), Diamantina (MG), Goiás (GO), Icó (CE), Laranjeiras (SE), Lençóis (BA), Manaus (AM), Mariana (MG), Natividade (TO), Oeiras (PI), Olinda (PE), Ouro Preto (MG), Pelotas (RS), Penedo (AL), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Cristóvão (SE), São Francisco do Sul (SC), São Paulo (SP), Serro (MG).

fomentar a discussão sobre a memória das senzalas, sendo esse um dos nossos diferenciais.

Porém, o desafio foi lidar com poucas informações e discussões sobre as senzalas brasileiras. Pensando nesse esforço de apurar pequenos registros escritos e gráficos, e nos debruçando sobre senzalas no Estado da Bahia, conseguimos desenvolver essa leitura e análise com o que foi apresentado no Inventário IPAC-SIC (1975-2002), contando com o complemento informativo oriundo do livro *Arquitetura do Açúcar* (1990), da autora Esterzilda Azevedo.

Retornando ao diálogo com a professora Juliana Nery (2022), destacamos um trecho da fala dela e que nos inquietou: *“a senzala não é produto da cultura negra, é parte da história negra, é produto da cultura branca”*, ou seja, não tem origens na cultura africana, mas pertence, de fato, a história da colonização e das violências europeias sobre seres humanos negros forçados ao regime da escravidão. Edificações que operaram para cumprir a função de cárcere de seres humanos africanos e afro-brasileiros até, oficialmente, 1888, regido pela economia da escravidão no Brasil. Se pertence à cultura branca, por que também não é analisada e registrada pelas instituições brasileiras da salvaguarda de bens culturais como os outros (casas grandes, igrejas, capelas, sobrados etc.) que marcaram essa presença histórica branca no país?

Agora voltamos para o Inventário IPAC-SIC: A leitura das fichas catalogadas no inventário nos suscitou uma série de questões: Encontramos fragmentos, simples menções escritas acerca da localização das antigas senzalas nos respectivos engenhos, fazendas. Apenas duas fichas de monumentos catalogados nesse inventário baiano vão além e nos ofertam fotografias das respectivas antigas senzalas, e em uma dessas últimas temos uma planta baixa específica dessa arquitetura. Por que um inventário considerado completo (e que, de fato, apresenta informações inéditas, detalhes marcantes, sobre uma gama de construções antigas que contam a história da Bahia) abarca raros registros sobre as senzalas?

Através de toda nossa investigação, podemos comprovar desatenções nos registros sobre senzalas, para que a sociedade brasileira possa compreender sua memória, apesar de que o campo da preservação de bens culturais alega um compromisso com a história do Brasil como um todo, sem seletividade. Por outro lado, apuramos um quadro impreciso sobre o registro de senzalas ao longo de toda essa pesquisa, o que não acontece com outros tipos de bens, como igrejas, capelas, sobrados de fazendas e engenhos escravistas etc. Essas imprecisões e desatenções atravessam toda a historiografia e o funcionamento

das instituições da salvaguarda de bens culturais no país. Mesmo que as senzalas estejam em ruínas, notamos que não se investe tanto no resgate dessas informações, já que essas mesmas ruínas de senzalas passam como desimportantes, vistas como arquiteturas impossíveis de serem preservadas.

Por exemplo, mais uma vez resgatando aqui o caso do Engenho Massangana, em Pernambuco, encontramos um caso semelhante de descaso sobre a salvaguarda de senzalas: O caso do Engenho Freguesia, (a ficha é encontrada no capítulo II do inventário IPAC-SIC) Temos informações sobre o restauro da casa-grande, da capela e do engenho do conjunto, procedimentos com a supervisão do Estado da Bahia e do IPHAN, realizados em 1971, A fim de reativar o conjunto para ser a sede do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho. Ou seja, no Inventário IPAC-SIC não encontramos **registros nas fichas** desse conjunto a respeito das senzalas, ou de pavimentos da casa grande supostamente usado com função de cárcere escravista. Reiteramos que é um exemplar que levanta a atenção sobre mais um possível **descaso** sobre essa arquitetura histórica da escravidão.

Como já afirmamos anteriormente, trabalhamos nossa leitura sobre a memória das senzalas a partir de três categorias de análise: apagamentos, romantizações e distorções. Podemos afirmar, a partir do contexto do Estado da Bahia (nosso recorte de estudo), que notamos uma certa **desatenção** sobre os registros de informações sobre senzalas. O que contribui para promover e manter processos de apagamentos sobre essas arquiteturas históricas de confinamento escravista.

Percebemos, também, romantizações e distorções em várias pesquisas e escritos que abordaram o tema das senzalas pelo Brasil. O ponto mais inflamado que nos chamou a atenção seria a insistência em nomear as senzalas como “habitação de escravos” (e expressões derivadas desta última). Essa questionável noção do habitar revela-se como uma aposta direta que condiciona a formação da memória das senzalas no Brasil, atendendo, efetivamente, duas das nossas três categorias de análise.

De fato, Velame (2022), após a banca de defesa desta dissertação, nos elucida que a perspectiva que seria mais apropriada, para compreender o caráter do habitar para pessoas negras, dentro da economia da escravatura, seria possível de ser encontrada nos quilombos, sendo comunidades afro-brasileiras de resistência e de manutenção de múltiplas culturas africanas no país. Ainda dentro dessa mesma lógica, podemos encontrar na força dos terreiros, que seriam arquiteturas sagradas afro-brasileiras, também responsáveis por manter o verdadeiro caráter do habitar para pessoas negras na escravatura, seguidos das irmandades negras, através das relações de união, na promoção

de encontros dessas pessoas negras, assim, promovendo resistências contra as séries de opressões do sistema escravista, mesmo dentro do catolicismo.

Sustentar apagamentos, distorções e romantizações nos registros oficiais segue como uma estratégia política que afeta o reconhecimento das senzalas pela suas complexidades, já que essas múltiplas camadas contariam a realidade da escravatura brasileira, seja pela presença ativa nas influências culturais de muitos grupos étnicos africanos e, também, pelas violências cometidas sobre essas mesmas grupos, forçados ao trabalho escravo no Brasil, sistema que já deveria ter sido reconhecido como a maior vergonha da história do país, ao mesmo tempo que ainda demanda uma reparação racial efetiva em toda a estrutura nacional.

De acordo com Juliana Borges, no livro *Encarceramento em Massa* (2020):

“Se esse sistema já operou explicitamente pela lógica da escravidão, passando pela vigilância e pelo controle territorial da população negra após a proclamação da República, pela criminalização da cultura e pelo apagamento da memória afrodescendente, percorrendo a aculturação e a assimilação pela mestiçagem e pela apropriação, pela negação do acesso à educação, ao saneamento, à saúde – questões que permanecem, inclusive -, hoje não temos um cenário de fim dessa engrenagem, mas de seu remodelamento. (BORGES, 2020, p. 23)

Ou seja, Borges (2020) sintetiza como a presença negra passa a ser traçada estruturalmente e institucionalmente após a abolição da escravatura. E essa conexão complexa é remodelada, também, pela formação da memória coletiva através dos processos de apagamentos, distorções e romantizações na história da escravidão, seguindo uma série de interesses políticos para seguir mantendo as diferenças de privilégios entre raças. Ou seja, entendemos a senzala como a matriz das desigualdades estruturais e raciais no Brasil. Por exemplo, podemos mencionar: há uma relação histórica entre as senzalas e o contemporâneo sistema de encarceramento em massa da população negra no Brasil, através dos presídios insalubres e superlotados. Esse ramo de debate pode gerar outras novas pesquisas acadêmicas, inclusive.

Uma análise ampliada sobre as instituições da salvaguarda de bens culturais já revela as mesmas práticas de apagamentos, distorções e romantizações sobre a escravatura brasileira, o que não escapa de toda essa complexa conjuntura descrita por Borges (2020). Por isso, encaramos a memória das senzalas como uma **camada indesejada** para essas mesmas instituições que salvaguardam parcelas materiais e imateriais relevantes do nosso passado. É sobre o olhar institucional que enxergamos as incoerências, uma vez que nem todos os bens passam pelo mesmo interesse preservacionista.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APARECIDO, Douglas. A história de Ouro Preto que ã é contada. Entrevista concedida ao canal Jesus Insurgente. 23 de fev. de 2018. Youtube. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=X8UcqpW8isY>> acesso em 17 de jun. de 2020. 00:12:19

ARQPOP. IPAC-BA: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia. 01 de set. de 2014. UFBA. Disponível em <http://www.arqpop.arq.ufba.br/node/175> acesso em 15 de jun. de 2021.

AZEVEDO, Esterzilda Berenstein de. Arquitetura do Açúcar. Engenhos do Recôncavo Baiano no período colonial. Editora Nobel. São Paulo, 1990.

BAHIA. Secretaria da Indústria e Comércio. IPAC-BA: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia. Salvador: Secretaria da Indústria e Comércio, 1975-2002. 7v.

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. Coleção Feminismos Plurais. Editora Jandaíra, 3ª reimpressão. São Paulo, 2020

CAMILO, Vandelir. Necromemória: reflexões sobre um conceito. Vol. 1. 2020

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser. Tese de Doutorado. Cap.3 - Do Epistemicídio. São Paulo. FEUSP, 2005 (p. 96-124)

CARNEIRO, Sueli, Escritos de uma vida. Pólen Livros. São Paulo, 201.

COUCEIRO, Sylvia Costa. (Re) construindo histórias: o projeto de restauro e requalificação do Engenho Massangana (Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, jul. 2011 Disponível em <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307995548_ARQUIVO_TEXTOFINAL_SYLVIACOUCEIRO.pdf> acesso em 11 de jul. de 2021.

CUNHA, Joceneide. Senzalas de palha, choças e choupanas: apontamentos sobre a história da moradia escrava nas terras sergipanas (1801-1888). Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Nº 46, volume 1: Dossiê Sergipe Provincial, 2016. p.25.

ELIADE, Mircea. Mito e Realidade. Coleção Debates – Filosofia. Editora Perspectiva. São Paulo. 1972.

FARIA, Juliana Prestes Ribeiro de. INFLUÊNCIA AFRICANA NA ARQUITETURA DE TERRA DE MINAS GERAIS. Dissertação acadêmica. UFMG, 2011. 161p.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Global Editora. 1ª edição digital. São Paulo, 2019.

GILROY, Paul. O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência. Editora 34 (Edição brasileira), São Paulo. 2019.

GONZALEZ, Lélia. Por Um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, intervenções e diálogos. Editora Zahar, 1ª edição. Rio de Janeiro, 2020.

HARTMAN, Saidiya. The time of the slavery. 2002. Disponível em <https://warwick.ac.uk/fac/arts/english/currentstudents/undergraduate/modules/ontheroadtocollapse/syllabus2018_19/hartman_timeofslavery.pdf> acesso em 3 de março de 2020. Tradução livre por Gabriela Leandro Pereira.

HARTMAN, Saidiya. Venus in two acts. Small Axe, Vol. 12, no 2. Venus en dos actos - Tradução de Saidiya Hartman. 2008. Disponível em <https://hemisphericinstitute.org/pt/emisferica-91/9-1-essays/venus-en-dos-actos.html#_edn38> acesso em 7 de jul. de 2020

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Editora da UNICAMP. Campinas, São Paulo, 1990.

MARQUESE, Rafael Bivar. Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba, c. 1830-1860. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.13. n.2. p. 165-188 jul.- dez. 2005.

LYRA, Cyro Corrêa. Preservação do Patrimônio Edificado: A questão do uso. Brasília, DF. IPHAN. 2016.

NABUCO, Joaquim. Minha Formação. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial. 1998. Disponível em < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1019>> acesso em 12 de abr. de 2021.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Editora Perspectiva. São Paulo. 4a edição, 2018.

OLIVEIRA, Bárbara Maria Cavalcanti de. O reconhecimento das senzalas na conservação de engenhos. Trabalho de conclusão de curso (graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Recife, 2017. 131p.

OLLIVEIRA, Cecília. The Intercept. Turistas podem ser escravocratas por um dia em fazenda “sem racismo”. 6 de dez. de 2016. Disponível em <https://theintercept.com/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/> acesso em 11 de jul. de 2021.

OLLIVEIRA, Cecília. The Intercept. Fazenda “sem racismo” faz acordo com ministério público para evitar processo. 9 de mai. De 2017. Disponível em < <https://theintercept.com/2017/05/09/fazenda-sem-racismo-faz-acordo-com-ministerio-publico-para-evitar-processo/>> acesso em 11 de jul. de 2021.

- REIS, João José. *Ganhadores: A greve negra de 1857 na Bahia*. Companhia das Letras. 1ª edição. São Paulo, 2019.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da arquitetura no Brasil*. Coleção Debates – arquitetura. Editora Perspectiva. São Paulo. 1976.
- SMALL, Small. “E o vento levou”: cabanas de escravos e escravidão no turismo histórico sulista nos Estados Unidos. Livro *Memórias da África: patrimônios, museus e políticas das identidades*. EDUFBA: Salvador, 2012. p. 91-123.
- SOUZA, Marcos André Torres de. *A vida escrava portas adentro: uma incursão as senzalas o Engenho de São Joaquim, Goiás, Século XIX*. Revista Maracanan. UERJ. 2011.
- SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro – ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Editora Graal - 2ª edição. Rio de Janeiro, 1990.
- UNESCO. *Arquitetura na Formação do Brasil*. 2 ed. Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Brasília, 2008.
- VELAME, Fábio Macêdo. *Arquiteturas da Ancestralidade Afro-Brasileira: O Omo Ilê Agboulá, um Templo de Culto aos Eguns no Brasil*. Salvador. EDUFBA - PPGAU, 2019.
- WEIMER, Günter. *Inter-Relações Afro-Brasileiras na arquitetura*. EDIPUCRS, Porto Alegre. 2014. p.173-206.
- ZAKIA, Silvia Amaral Palazzi. *Senzala da Antiga Fazenda Lapa: Um estudo de caso*. CMU – SARAÓ Memória e vida cultural de Campinas. 2005. p.1-2. Disponível em <http://www.centrodememoria.unicamp.br/sarao/revista30/PDF/sarao_texto_02.pdf>
- Acesso em 11 jul. de 2021.